

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE

Thalyta Peres dos Reis

O AUXÍLIO EMERGENCIAL NO CONTEXTO PANDÊMICO: POLÍTICA
SOCIAL E MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO.

Rio de Janeiro

2022

Thalyta Peres dos Reis

O AUXÍLIO EMERGENCIAL NO CONTEXTO PANDÊMICO: POLÍTICA
SOCIAL E MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO.

Dissertação apresentada ao Curso de
Mestrado Profissional em Educação
Profissional em Saúde da Escola
Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
- Fundação Oswaldo Cruz, como
requisito parcial para a obtenção do
título de Mestre em Educação
Profissional em Saúde.

Orientadora: Prof(a). Dr(a). Marcela
Alejandra Pronko

Rio de Janeiro

2022

Catálogo na Fonte

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio

Biblioteca Emília Bustamante

Marluce Antelo CRB-7 5234

Renata Azeredo CRB-7 5207

R375a Reis, Thalyta Peres dos
O auxílio emergencial no contexto pandêmico:
política social e mercado de trabalho no Brasil
contemporâneo / Thalyta Peres dos Reis. - Rio de
Janeiro, 2022.

118 f.

Orientadora: Marcela Alejandra Pronko

Dissertação (Mestrado) - Fundação Oswaldo
Cruz, Escola Politécnica de Saúde Joaquim
Venâncio, Programa de Pós-graduação em Educação
Profissional em Saúde, 2022.

1. Política Social. 2. Auxílio Emergencial.
3. Pandemias. 4. COVID-19. 5. Trabalho.
6. Políticas Públicas. I. Pronko, Marcela
Alejandra. II. Título.

CDD 361.61

Thalyta Peres dos Reis

O AUXÍLIO EMERGENCIAL NO CONTEXTO PANDÊMICO: POLÍTICA SOCIAL E MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO.

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação, ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional em Saúde, da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/ Fundação Oswaldo Cruz.

BANCA EXAMINADORA

Prof(a). Dr(a). Marcela Alejandra Pronko – FIOCRUZ/EPSJV

Prof(a). Dr(a). Maria Teresa Cavalcanti de Oliveira – FEBF/UERJ

Prof(a). Dr(a). Letícia Batista da Silva – FIOCRUZ/EPSJV

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus por me dar saúde e vida para caminhar em minhas jornadas. Sem ele nada seria possível.

Ao meu esposo Igor Peres por me apoiar e compreender os meus passos e aventuras.

A Ana Clara Rosa (Sobrinha), Neir Reis (Pai) e minha irmã Jéssica Reis pelo carinho de sempre!

Ao Teddy (meu pet lindo) pela alegria contagiante!

Com muito carinho, agradeço a minha orientadora Dra. Marcela Alejandra Pronko por toda dedicação, atenção e paciência ao longo desses anos. Além de ser um exemplo de luta por uma educação pública de qualidade. Muito obrigada por tudo!

Agradeço a minha banca por se disponibilizar em participar dessa defesa durante um período entre festas de fim/início de ano. Além de toda a contribuição acadêmica que levarei para o resto da minha vida: Dr (a). Letícia Batista da Silva – FIOCRUZ/EPSJV, Dr (a). Maria Teresa Cavalcanti de Oliveira – FEBF/UERJ, Dr (a). Carla Macedo Martins - EPSJV/Fiocruz, Dr (a). Gilcilene de Oliveira Damasceno Barão - FEBF/UERJ. E, também a Dr (a). Ana Elizabeth Lole dos Santos – PUC-RJ pelas contribuições trazidas durante a qualificação do projeto.

Agradeço as contribuições trazidas por algumas profissionais maravilhosas, as assistentes sociais: Dayane Bentes, Débora Fortes, Ericina Cimare, Débora Gouvêa, Marianne Sobral e Clara Barbosa. E a bibliotecária Natacha Mesquita.

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo analisar o programa social AUXÍLIO EMERGENCIAL (AE) e suas relações com as transformações ocorridas no mundo do trabalho durante a pandemia COVID-19, especificamente, no ano de 2020. Para isso, analisou dados/indicadores produzidos por Centros de Pesquisa, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) assim como dados produzidos sobre o programa social em foco disponibilizados pelo Ministério da Cidadania, além da normativa correspondente. O AE foi implementado com o intuito de atender os sujeitos sociais que se encontravam em vulnerabilidade social em decorrência da pandemia COVID-19 e teve uma duração variável entre abril e dezembro do referido período. Durante o ano de 2020 ele alcançou 60% da população brasileira constituindo a principal ação de assistência social do Governo Federal durante a pandemia. Concluiu – se que a precarização das condições do “mundo do trabalho” na sociedade brasileira já passava por um processo de desestruturação intensa e que o contexto pandêmico foi apenas um agudizador das expressões da questão social atinente à relação Capital x Trabalho no Brasil contemporâneo.

Palavras-chave: Mundo do Trabalho; Auxílio Emergencial; Pandemia COVID-19; Política Social.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the EMERGENCY AID (AE) social program and its relationship with the changes that occurred in the world of work, before and during the COVID-19 pandemic, specifically, in 2020. For this, it analyzed data/indicators produced by Research Centers such as the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), the Oswaldo Cruz Foundation (FIOCRUZ) and the Institute for Applied Economic Research (IPEA) as well as data produced on the social program in focus made available by the Ministry of Citizenship, in addition to the corresponding regulations. In order to serve social subjects who were socially vulnerable as a result of the COVID-19 pandemic and had a variable duration between April and December of that period. During 2020, it reached 60% of the Brazilian population, constituting the main social assistance action of the Federal Government during the pandemic. It was concluded that the precariousness of the conditions of the “world of work” in Brazilian society was already undergoing a process of intense disruption and that the pandemic context was only a sharpening of the expressions of the social issue concerning the Capital x Labor relationship in contemporary Brazil.

Keywords: World of Work; Emergency Assistance; COVID-19 pandemic; Social Policy.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: População residente por sexo, 2010	29
Gráfico 2: População residente por situação de domicílio, 2010.....	31
Gráfico 3: População residente, por cor ou raça, 2010.....	31
Gráfico 4 – Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade Brasil.....	32
Gráfico 5: Densidade demográfica nas grandes regiões – 1872/2010.....	33
Gráfico 6: Pessoas de 10 anos ou mais de idade por nível de instrução, 2010.....	33
Gráfico 7: Taxa de variação anual em volume do Produto Interno Bruto (PIB) per capita e do consumo per capita das famílias – Brasil – 2010 – 2019.....	34
Gráfico 8 : Nível de ocupação, taxa de desocupação, e taxa composta de subutilização da força de trabalho – Brasil 2012-2019.....	37
Gráfico 9 : Nível de ocupação segundo os grupos de idade - Brasil 2013/2019.....	38
Gráfico 10: Nível de ocupação por sexo, segundo o nível de instrução Brasil – 2019.....	38
Gráfico 11: População ocupada por sexo, segundo os grupos de atividade – Brasil- 2019.....	39
Gráfico 12 – Evolução da taxa anual de desemprego entre 2012 a 2019.....	40
Gráfico 13: Participação dos trabalhadores, por categorias selecionadas de posição na ocupação Brasil 2012-2019.....	41
Gráfico 14: População ocupada, trabalhadores ocupados com vínculo e trabalhadores sem carteira e por conta própria Brasil – 2012- 2019.....	42
Gráfico 15: Proporção de pessoas em ocupações informais, segundo os grupos de atividade econômica - Brasil - 2014/2019.....	43
Gráfico 16: Proporção de pessoas em ocupações informais, por cor ou raça - Brasil - 2012-2019.....	44
Gráfico 17 - Evolução do número de pessoas ocupadas no setor de transporte de passageiros no regime de conta própria (Em número de pessoas).....	46
Gráfico 18 - Evolução do número de pessoas ocupadas no setor de transporte de mercadorias no regime de conta própria. (Em número de pessoas).....	47
Gráfico 19 - Evolução do número de pessoas ocupadas no setor de transporte de passageiros e de mercadorias trabalhando no regime de conta própria.....	48
Gráfico 20 – Número índice – Média de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial de Pequenas Empresas.....	51

Gráfico 21 – Distribuição em Porcentagem dos pedidos de Falência e de Recuperação por Porte e Setor.....	52
Gráfico 22: PNAD Contínua - Taxa de desocupação (Unidade: %) - Taxa de desocupação, das pessoas de 14 anos ou mais de idade.....	54
Gráfico 23 - Nível da ocupação (%), na semana de referência, segundo a cor ou raça - Brasil – 2º trimestre - 2013-2020.....	56
Gráfico 24: PIB - Taxa acumulada em quatro trimestres (em relação ao mesmo período do ano anterior).....	56
Gráfico 25 - Rendimento médio real habitualmente recebido pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas em todos os trabalhos - Brasil - 2012 a 2020 -(em R\$).....	58
Gráfico 26: Percentuais de beneficiários por tipo de públicos, Brasil.....	77
Gráfico 27: Número de beneficiários das Parcelas 1 a 5 (P1 a P5), por grupo.....	79
Gráfico 28: Pessoas beneficiárias do Auxílio Emergencial, por sexo e idade (em mil pessoas) – Brasil.....	80
Gráfico 29: Pirâmide etária estimada para pessoas acima de 15 anos (em mil pessoas) – Brasil (IBGE, 2018).....	81
Gráfico 30: Rendimento real domiciliar per capita médio efetivamente recebido (R\$) – Brasil e Grandes Regiões – maio-setembro de 2020.....	83
Gráfico 31 - Percentual de pessoas ocupadas que estavam temporariamente afastadas do trabalho na semana de referência devido ao distanciamento social no total de pessoas ocupadas, por posição e categoria da ocupação – Brasil – maio-setembro de 2020.....	90

LISTA DE TABELA

Tabela 1 - Evolução do número de pessoas ocupadas no setor de transporte de passageiros e de mercadoria trabalhando no regime de conta própria (Em número de pessoas) – Ano de 2020.....	46
Tabela 2 -Taxa de ocupação, na população total, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade, segundo as Grandes Regiões – 2º Trimestre - 2012-2020.....	55
Tabela 3 - Salário Mínimo nominal x Salário mínimo necessário.....	58
Tabela 4 – Tipos de Benefícios do PBF.....	69
Tabela 5- Cronologia do Auxílio Emergencial.....	75
Tabela 6: Percentual, por região, dos beneficiários ao AE que foram elegíveis a extensão desse benefício.....	79
Tabela 7: Perfil sociodemográfico da população beneficiada pelo Auxílio Emergencial, em percentual. Brasil, Junho de 2020.....	82
Tabela 8 - População residente, em idade de trabalhar, ocupada, desocupada, na força de trabalho e fora da força de trabalho na semana de referência (mil pessoas) - Brasil e Grandes Regiões- de 2020.....	88
Tabela 9 - Pessoas ocupadas e pessoas que estavam temporariamente afastadas do trabalho que tinham remuneração na semana de referência – Brasil e Grandes Regiões – maio-setembro de 2020.....	90
Tabela 10 - Rendimento médio real normalmente e efetivamente recebido de todos os trabalhos das pessoas ocupadas com rendimento do trabalho (R\$) – Brasil e Grandes Regiões – maio-setembro de 2020.....	91
Tabela 11 - Rendimento habitual/efetivo durante a pandemia.....	92

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Taxa de desemprego em %.....	49
Quadro 2 - Taxa de desocupação (%) - novembro 2020- Percentual de desocupação por unidade federativa.....	86

LISTA DE SIGLAS

AE – AUXÍLIO EMERGENCIAL

APP – Aplicativo

BIRD- Banco Internacional para Reestruturação e Desenvolvimento

BM - Banco Mundial

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CAD ÚNICO – Cadastro Único

CEF – Caixa Econômica Federal

CF- Constituição Federal

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

CREAS– Centro de Referência Especializado da Assistência Social

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconomicos

EPSJV – Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio

EUA – Estados Unidos da América

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz

FMI – Fundo Monetário Internacional

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MEI – Micro Empreendedor Individual

MC – Ministério da Cidadania

MP - Medida Provisória

NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NOB-RH/SUAS – Norma Operacional de Recurso Humanos do Sistema Único de Assistência Social

OCDE - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OI - Organismos Internacionais

ONGs - Organizações não Governamentais sem fins lucrativos

ONU- Organizações das Nações Unidas

OS – Organizações Sociais

PS – Política Social

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PBF – Programa Bolsa Família

PUC- RJ – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

RJ- Rio de Janeiro

RN- Rio Grande do Norte

SUS- Sistema Único de Saúde

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro

UFPEL – Universidade Federal de Pelotas

LISTA DE SÍMBOLOS

R\$ - Real (Moeda Brasileira)

% - Porcentagem

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	5
LISTA DE GRÁFICOS	8
LISTA DE TABELA	10
LISTA DE QUADROS	11
LISTA DE SIGLAS	12
LISTA DE SÍMBOLOS	14
SUMÁRIO	15
INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO 1 – CAPITALISMO, MUNDO DO TRABALHO E PANDEMIA COVID-19.	21
1.1 O CAPITALISMO COMO MODO DE PRODUÇÃO DA VIDA: EXPLORAÇÃO E DOMINAÇÃO NA RELAÇÃO CAPITAL – TRABALHO.	21
1.2 O PAPEL DO ESTADO NO CAPITALISMO E AS POLÍTICAS SOCIAIS.	27
1.3 A MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL, NEOLIBERALISMO E NOVA MORFOLOGIA DO TRABALHO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA.	32
1.4 - A PANDEMIA E O BRASIL DE HOJE.	41
CAPÍTULO 2 – O MERCADO DE TRABALHO NA SOCIEDADE BRASILEIRA: ANÁLISES E CONCEPÇÕES	46
2.1- NOTAS ACERCA DA PRECARIZAÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO DO MUNDO DO TRABALHO.	46
2.2- CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS DA SOCIEDADE BRASILEIRA.....	50
2.3 - ANÁLISES DO MERCADO DE TRABALHO: COMPARANDO INDICADORES ANTES DA PANDEMIA COVID-19 VERSUS A CRISE PANDÊMICA NO ANO DE 2020.	55
CAPÍTULO 3 – IMPLANTAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL COMO PRINCIPAL POLÍTICA SOCIAL DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA	78
3.1 – DILEMAS PRESENTES NA SOCIEDADE BRASILEIRA E A PANDEMIA COVID – 19 – ANO 2020.	78
3.2 – O SUAS E OS PROGRAMAS SOCIAIS BRASILEIROS.	83
3.3 – AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL.....	87
CONSIDERAÇÕES FINAIS	109
REFERÊNCIAS	112

INTRODUÇÃO

O presente trabalho traduz parte das minhas inquietações no que se refere às diversas discussões e análises realizadas acerca do modo de produção capitalista durante as aulas do mestrado em Educação Profissional em Saúde da Escola Politécnica Joaquim Venâncio EPSJV/FIOCRUZ.

Esse processo se deu em um contexto atípico mundialmente: A crise pandêmica da COVID-19 o que acrescentou suas particularidades a essas discussões. Todo esse cenário se conjugou com minha atuação como Assistente Social em um Hospital de grande porte em plena crise sanitária. Então, para estudar um tema que tivesse relevância para a sociedade brasileira e que também fosse contemporâneo, decidi estudar o Auxílio Emergencial (AE) no contexto da COVID-19 e sua relação com o mercado de trabalho brasileiro.

O trabalho teve como intuito a análise de como o modo de produção capitalista interfere nas relações sociais cotidianas e como esse sistema contribuiu, na sociedade brasileira, para “definir”/caracterizar os beneficiários do AE. Além de estudar o trabalho no mencionado modo de produção e relacioná-lo com as formas contemporâneas, que assume, no Brasil, o mercado de trabalho, a dissertação demonstra, sucintamente, como o Estado neoliberal atua frente às políticas sociais, em um processo de desestruturação ou contrarreforma¹.

Além disso, analisamos o impacto das expressões da questão social no “mundo do trabalho”, durante a pandemia COVID- 19, de forma a destacar especificamente, o programa AUXÍLIO EMERGENCIAL (AE) - 2020 e a sua respectiva extensão, realizado pelo Governo Federal Brasileiro. Estudamos o “impacto causado pela crise pandêmica²” à classe trabalhadora, de modo a enfatizar a situação dos trabalhadores informais e dos que se encontrava em situação de vulnerabilidade social durante a pandemia COVID-19. O objeto geral desse trabalho é: analisar o programa social intitulado “AUXÍLIO EMERGENCIAL” criado pelo governo federal, no Brasil em 2020, frente à pandemia da COVID- 19.

Para isso, foram verificadas as normas legais que embasaram a concessão do AUXÍLIO EMERGENCIAL por um olhar pautado na teoria marxista. Tal fator foi primordial no entendimento do modo de produção capitalista, de forma a demonstrar que o aumento do

1 Segundo Behring (2006) o termo Contrarreforma pode ser definido como processo de “desestruturação do Estado e perda de direitos” no Brasil a partir da década de 1990, o que contraria o sentido de reforma que foi implementada no país no que se refere a ganhos para a classe trabalhadora (BEHRING, 2006).

2 Termo utilizado por Ricardo Antunes (2020) ao se referenciar a pandemia da Covid-19.

desemprego, durante a pandemia, já se tratava de um aspecto idiossincrático ao próprio modo de produção, sendo o novo coronavírus apenas o agudizador das expressões da questão social. Por isso, analisamos o impacto do capitalismo, por meio de estudos teóricos e de pesquisa quali e quantitativa. E Estudamos a sobrevivência das frações da classe trabalhadora (trabalhadores informais, temporários, precarizados, desempregados), beneficiários do AUXÍLIO EMERGENCIAL (AE), um programa social inserido na política de assistência social, destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade social na sociedade brasileira, durante a pandemia COVID-19.

Embasamo-nos, ainda, em instrumentos de mensuração – a se observar, aos relacionados ao desemprego no período pré e pandêmico – que tiveram como foco o ano de 2020, como os desenvolvidos pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIESSE), que também abarcou informações acerca do valor necessário para a composição da cesta básica no Brasil, do valor do salário mínimo nominal e necessário para os brasileiros. E, utilizamos, também, os indicadores de dados trazidos pelos seguintes centros de pesquisa:

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua:

- Questões relacionadas ao desemprego;

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios COVID - PNAD COVID:

- Elenca dados atinentes aos domicílios que receberam o AE;

Já com relação às informações atinentes ao AUXÍLIO EMERGENCIAL, utilizamos informações do site da Caixa Econômica Federal – CEF (em que tivemos acesso aos elementos de como se deu o cadastro, o perfil dos beneficiários, os critérios de acesso ao AUXÍLIO EMERGENCIAL 2020, que se deu no período de ABR2020-AGO2020 e da extensão do AE 2020 em SET2020 – DEZ2020). Justificamos esta escolha, posto que foi através desse canal de comunicação que o governo federal forneceu os dados referentes ao cadastro do benefício social em evidência. Com isso, estudamos os dados concernentes ao AUXÍLIO EMERGENCIAL, a se exemplificar, o quantitativo de elegíveis ao programa social, trazidos pelo Ministério da Cidadania (MC), (responsável por este programa social em análise).

Assim, o presente estudo constitui uma pesquisa qualitativa, que Segundo Deslandes, Gomes e Minayo (2007, p. 21) visa compreender “[...] O universo da produção humana que pode ser resumido no mundo das relações, das representações e da intencionalidade [...]”.

Sendo assim, essa pesquisa é a que procura responder as questões postas na realidade (como o desemprego, a uberização da vida), trabalhando nas diversas esferas da vida social. Além disso, ao realizar a leitura da sociedade através da abordagem marxista, a pesquisadora necessitou considerar o meio em que os processos sociais estão ocorrendo em articulação com o estudo da teoria.

Com relação à relevância desse trabalho para a sociedade, a plausibilidade dessa pesquisa é devido ao momento pandêmico que o mundo tem vivenciado, provocado pelo vírus Sar-Cov-2. Convém lembrar que, a pandemia foi decretada em março de 2020. E, devido à complexidade e aos reflexos que o novo Coronavírus têm causado ao mundo, faz-se necessário, estudos relacionados a esse tema. Além disso, devido à agudização das expressões da questão social, temos visto a necessidade da geração de políticas sociais que contribuam para a sobrevivência da classe trabalhadora.

A mundialização do modo de produção capitalista contribuiu, significativamente para que as expressões da questão social se alastrassem pelo mundo violentamente. No esforço de apreender o contexto e sucintamente a origem do novo coronavírus, DAVIS, Mike, et al. (2020, p.16) explicitam que:

Não me surpreende que a COVID-19 tenha sido encontrado Inicialmente em Wuhan (embora não saibamos se teve sua origem lá). Os efeitos locais seriam substanciais e dado que este era um centro de produção importante, provavelmente haveria repercussões econômicas globais (embora eu não tivesse ideia da magnitude). A grande questão era como o contágio e a difusão poderia ocorrer e quanto tempo duraria (até que uma vacina pudesse ser encontrada). A experiência anterior tinha mostrado que uma das desvantagens da crescente globalização consiste no fato de ser impossível deter uma rápida difusão internacional de novas doenças. Vivemos em um mundo altamente conectado, onde quase todos viajam. As redes humanas de difusão potencial são vastas e abertas. O perigo (econômico e demográfico) era que a ruptura durasse um ano ou mais.

Não se pode negar que a disseminação da doença foi realizada, fundamentalmente, devido à mundialização do capital. Ocorre que com a expansão do capitalismo e internacionalização dos produtos/da vida e pela compressão do espaço - tempo, hoje é possível o contato de inúmeras pessoas e nacionalidades de maneira incontrolável. Assim sendo, no contexto da sociedade capitalista, existe o empobrecimento da classe trabalhadora, a qual é explorada, sobrecarregada, havendo assim o fortalecimento da mais - valia e o aumento do capital privado.

A classe trabalhadora tem sido cada vez mais subordinada ao modo de produção capitalista, logo, o indivíduo que antes trabalhava para sobreviver, hoje sobrevive para o trabalho. A exploração do capitalista tem se intensificado, além disso, esse sistema tem exigido trabalhadores com diversas qualificações, de modo que executem diversas funções

simultaneamente. É por este motivo que encontramos hoje, sujeitos sociais com depressão, sem tempo para suas famílias e entre outras doenças relacionadas ao “mundo do trabalho”. Por esses motivos, vivenciamos a precarização do trabalho, onde a força de trabalho humana tornou-se substituída pelas máquinas, aumentando, assim, o desemprego e o trabalho informal. Segundo Dedecca (1996 apud Alencar et al., 2010):

Desse modo, o mercado de trabalho brasileiro, historicamente heterogêneo, desigual, excludente, apresenta-se na década de 1990 tais como um caleidoscópio diante da variedade de formas de contrato (assalariados sem carteira, trabalho autônomo, subcontratação, trabalho temporário) e situações de trabalho (trabalho irregular, parcial em domicílio), do surgimento de ocupações atípicas e do desemprego.

A classe trabalhadora brasileira vem sofrendo com diversas consequências no âmbito do mundo do trabalho, no que diz respeito aos seus direitos, causado pelo capitalismo: a precarização, a descontinuação, o desemprego e a informalidade do trabalho.

O estudo em evidência analisou o mundo trabalho contemporâneo, especificamente, no caso brasileiro para analisar as expressões da questão social, que grande parte da população brasileira tem sido atingida, com maiores rebatimentos na classe trabalhadora.

Diante do exposto, o Brasil tem sofrido ao longo dos últimos anos um significativo aumento das desigualdades sociais, fato este reafirmador da crise estrutural de um capitalismo periférico. Por esse motivo, será realizado um exame das formas de acesso do AUXÍLIO EMERGENCIAL, correlacionando – os a totalidade social e os aspectos inerentes à sociedade capitalista.

Estrutura do Trabalho

O presente estudo está estruturado em três capítulos, além desta introdução e das considerações finais.

Na introdução apresentamos o problema do objeto de estudo e os procedimentos teórico-metodológicos. Seguidamente, o trabalho se divide em três capítulos:

No capítulo I, analisamos de forma sucinta o modo de produção de capitalista, o papel do Estado nesse modo de produção e a atuação do Estado neoliberal nas sociedades capitalistas contemporâneas. Além disso, apresentamos uma análise acerca da “nova morfologia do trabalho” e seus impactos na vida social dos trabalhadores.

No capítulo II foram examinados os dados acerca do mercado de trabalho brasileiro antes e durante a pandemia, de modo a demonstrar que a COVID-19 contribuiu para agudizar as expressões da questão social, posto que essas mazelas já eram inerentes ao modo de

produção capitalista.

No capítulo III realizamos uma apresentação do Auxílio Emergencial 2020 na sociedade brasileira, além de apresentarmos o perfil dos principais beneficiários do AE. Fizemos ainda uma análise de conjuntura do Brasil, durante a pandemia COVID-19, de modo a elencar as principais expressões da questão social no país.

Encerramos o trabalho com a apresentação de umas breves reflexões finais.

CAPÍTULO 1 – CAPITALISMO, MUNDO DO TRABALHO E PANDEMIA COVID-19.

O presente capítulo visa trazer elementos teóricos que nos permitem caracterizar o modo de produção capitalista que, por ser baseado na relação desigual entre capital x trabalho, interfere no modo de viver do sujeito social e da sociedade em sua completude.

Apresentaremos, muito brevemente, a essência do sistema capitalista de produção, as relações de força existentes entre Capital x Trabalho e o papel do Estado no intuito de compreender a funcionalidade e a sobrevivência do capitalismo nesse contexto.

Além disso, o capítulo visa realizar uma conexão sucinta com a pandemia da COVID-19, durante o ano de 2020, de modo a identificar e estabelecer relações das formas que assumiu a doença com o modo de produção capitalista, de suma relevância para a presente dissertação, por trazer elementos teóricos para entender a realidade concreta em estudo que é a implantação do Auxílio Emergencial (AE) por parte do governo federal no Brasil.

1.1 O Capitalismo como modo de produção da vida: exploração e dominação na relação Capital – Trabalho.

Desde o início do ano de 2020, o mundo tem sido assolado pela pandemia da COVID-19. Logo o desastre brasileiro estaria nas manchetes: noticiários preocupados com a falta de leitos e de recursos públicos hospitalares para enfrentar a nova doença. Convém lembrar que a precarização dos hospitais públicos é anterior a todo o contexto pandêmico, visto que os recursos destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS) tem sofrido redução orçamentária, ao longo dos últimos anos. No entanto, no ano de 2020, tal característica foi deixada de lado, esquecida pelos órgãos públicos e pela mídia, como se a ausência de recursos para a saúde pública fosse um fato novo e toda a precarização da saúde pública, fruto apenas do atual período pandêmico. Dessa forma, o sucateamento de recursos existentes no SUS tem sido apresentado pela grande mídia como um resultado do aumento da demanda ao SUS devido à situação de calamidade sanitária.

Ao mesmo tempo, durante a pandemia da COVID-19, frações da classe dominante brasileira assumiram uma postura negacionista, descredibilizando as pesquisas científicas e a Organização Mundial de Saúde (OMS), para reforçar a escolha da liberdade (particularmente econômica) como princípio organizador da vida em sociedade. É importante destacar que,

neste cenário, temos uma classe trabalhadora fragmentada, e pautada, conforme sinaliza Pinheiro (2020), na lógica da consubstancialidade³, isto é que tem como elemento central a garantia de políticas públicas e afirmações identitárias que são importantes, mas que são plenamente integráveis à ordem do sistema. Ainda segundo o autor, a interpretação de que a contradição principal, na ordem capitalista, é entre capital e trabalho e que essa luta é fundamental para articular a reação que pode superar o conjunto das opressões não tem tido maior importância na lógica militante dos trabalhadores.

Nos últimos meses houve uma maior procura por serviços de saúde pública, devido ao novo Coronavírus. Contudo, a ausência de recursos financeiros e sucateamento do SUS⁴, sempre fizeram parte da agenda neoliberal. Inclusive, a disseminação do novo Coronavírus no Brasil tem se favorecido por toda a precariedade da formação social brasileira, posto que é um país de capitalismo periférico⁵, em que “imperam” as desigualdades sociais. Dessa feita, o Estado contemporâneo, cujas raízes e ações são de cunho neoliberal, direciona as falhas da gestão do capitalismo contemporâneo para outros fatores, a fim de esconder o seu longo caminho devastador. Behring (2020, p. 8) aponta:

Surfando nessa onda capitalista destrutiva e de insensatez, o Coronavírus avança: por falta de testagem nos casos suspeitos que saltam aos milhares a cada dia; por falta de cuidados com profissionais da área da saúde, obrigados a trabalhar em condições precárias e desprotegidas; por falta de distribuição de itens básicos de combate ao vírus para a população, em especial trabalhadoras e trabalhadores pobres que vivem nos bairros e favelas; por falta de investimentos em ciência e tecnologia – e ainda assim alguns centros de pesquisa tem feito descobertas importantes, e a Fiocruz trabalha incansavelmente; pela obrigação de milhões a trabalhar, quando deveriam estar em casa; pela ausência de fechamento de fronteiras com os países epicentros da crise; e tantos outros sinais de incompetência, inconsistência e darwinismo social malthusiano em estado puro.

Nos últimos anos têm sido reduzidos os investimentos em Instituições de Pesquisas e Universidades públicas, estratégia do capitalismo para fortalecer as grandes empresas e precarizar a educação pública. Entretanto, durante a pandemia a Fundação Oswaldo Cruz –

3 A consubstancialidade se refere a forma a analisar a questão de classe, considerando outras questões fundamentais que atravessam a classe social, que se dá por meio do gênero, raça, e sexualidade e entre outros que compõem a totalidade social.

4 O Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, abrangendo desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial, por meio da Atenção Primária, até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país. Com a sua criação, o SUS proporcionou o acesso universal ao sistema público de saúde, sem discriminação. A atenção integral à saúde, e não somente aos cuidados assistenciais, passou a ser um direito de todos os brasileiros, desde a gestação e por toda a vida, com foco na saúde com qualidade de vida, visando a prevenção e a promoção da saúde.

5 Conforme Ericeira (2019, p. 5): “Assim, defendem que o desenvolvimento capitalista periférico é apenas uma cópia fiel da forma de industrialização dos países centrais, esquecendo as determinações históricas do processo de desenvolvimento da nação que agregam fatores determinantes para a manutenção do perfil de um Estado como forma de capitalismo periférico”.

Fiocruz e o Instituto Butantã, demonstraram o quão importante é o papel dos centros públicos de pesquisa para a sociedade. A Fiocruz realizou parceria com a universidade de Oxford para a produção em longa escala da uma vacina; já o Butantã assinou acordo com a farmacêutica chinesa Sinovac para que a vacina contra o Sars-CoV-2 pudesse ser produzida no Brasil.

Agora, ao adentrarmos na análise acerca da relação de classe Capital x Trabalho, entendemos ser importante definir, brevemente, a “instauração das classes”, que, segundo Silva (2020, p. 126): [...] Conjuga-se a partir de 1830 e consolida-se em 1848 a existência de duas classes fundamentais e determinantes: a classe burguesa (dona dos meios privados fundamentais de produção) e a classe dos trabalhadores, (proprietária da força de trabalho) [...]. Percebemos, dessa forma, que a divisão da sociedade em classes se deu ao longo dos anos, como um fator indissociável da exploração em diversas formações sociais que se baseavam na alienação e no estranhamento.

Além disso, é primordial o entendimento do modo de produção capitalista, para se compreender, de fato, de onde a lucratividade da burguesia é oriunda: da extração da mais-valia, da exploração do trabalho vivo pelo “patronato”⁶. Perceber que o trabalho é necessário para a formação humana torna-se relevante e o principal ponto de dominação do capitalismo. De modo a desenvolver, sucintamente, a categoria trabalho, baseada em Marx (1985) apud Silva (2020, p.116) nos explica:

O trabalho é o componente principal na materialização do processo de trabalho, pois [...] ao converter o trabalho, por meio da troca, em um de seus elementos materiais, somente se aprecia uma diferença substancial entre o trabalho e os demais elementos objetivos do capital, é que o trabalho reveste uma forma de atividade, enquanto os outros elementos aparecem em estado de repouso.

É através do trabalho que o sujeito desenvolve suas ações e se transforma como ser social ao desenvolver sua capacidade teleológica articulada com sua ação prática, posto que a teleologia⁷ sem ação prática é idealismo. Entretanto, o trabalho, sem essa análise humana,

⁶ Segundo Silva (2020, p. 115), citando Marx: “O processo de trabalho é a instância em que qualquer ser social pode criar um objeto, independentemente de estar ou não vinculado a um determinado modo de produção. Um trabalhador pode produzir um objeto na esfera do processo de trabalho e consumi-lo. No entanto, no modo de produção capitalista, a maioria totalizante das produções realizadas na esfera do processo de trabalho tem como finalidade ser comercializada no ambiente do processo de valorização. Neste sentido as mercadorias produzidas para serem trocadas e, após percorrer todo o processo de produção e de valorização, são apropriadas pelo capitalista”.

⁷ De acordo com Silva (2020, p. 103): “A categoria ontológica teleologia é parte do desenvolvimento humano, momento em que a consciência expressou sua originalidade. Todas as vezes que o ser social coloca uma proposição finalística, dizemos que há um pôr teleológico. No entanto, vamos encontrar dois momentos do pôr teleológico, ou seja, um denominado de primário e outro de secundário. A teleologia primária se expressa na relação direta que se estabelece entre sujeito e objeto, e a teleologia secundária se expressa na relação direta entre sujeito e sujeito. Na realização da teleologia primária, o pôr teleológico ocorre diretamente na relação que o homem estabelece com a natureza, momento em que a teleologia é uma manifestação para que, por meio do trabalho, ela seja realizada. É necessário que o trabalho humano se relacione com a natureza e produza um objeto

torna-se alienado. Porém, o indivíduo ao se relacionar com a natureza, necessita atender suas necessidades materiais e humanas.

Perpassar, mesmo que rapidamente, pelo modo de produção capitalista é o ponto crucial para entender as raízes da questão social⁸. Sabemos que, para que o homem possa sobreviver na sociedade capitalista, sendo ele um trabalhador livre⁹, necessita vender a sua força de trabalho. Ao analisar o referido sistema de produção, Carvalho e Yamamoto (2008, p. 38) nos revelam:

Tal fato supõe que o capitalista encontre no mercado o trabalhador livre, isto é, livre de outros vínculos de dominação extra econômicos, proprietário de sua pessoa, a fim de que possa enfrentar-se no mercado com os possuidores do dinheiro, em uma relação entre possuidores juridicamente iguais de mercadorias, através das quais entram em relação (o dinheiro, expressão dos meios de subsistência, e a força de trabalho): o proprietário da força de trabalho cede ao comprador para o seu uso durante certo período de tempo. Esta é a condição para que se mantenha como proprietário de sua mercadoria, podendo tornar a vendê-la. A esta condição se alia outra, qual seja, o trabalhador (classe trabalhadora) se vê obrigado a vender, para sobreviver, a única mercadoria que possui: sua força de trabalho. Ou seja, vende parte de si mesmo, já que de outro lado se lhe enfrentam como propriedade alheia todos os meios de produção e condições de trabalho necessário à sua subsistência.

O contexto evidenciado nos demonstra quanto à sociedade capitalista torna a sobrevivência do trabalhador dependente da venda da sua força de trabalho e da produção de mais valor, portanto, da sua exploração. Dessa forma, esse sistema exige que a classe trabalhadora realize suas atividades produtivamente, no intuito de gerar mais valor para o sistema capitalista. No entanto, a exploração desse modo de produção é tão feroz que para atender as regras impostas por ele, extrapola-se a capacidade humana, para gerar inúmeros desgastes físicos, emocionais e espirituais ao trabalhador.

Contudo, percebemos que o modo de produção capitalista, é aumentar a intensidade do modo de produzir dos trabalhadores, no intuito de gerar mais-valia para o capitalista e com a

que, na condição de valor de uso e de troca, satisfaça necessidades humanas na esfera do estômago e/ou das fantasias. É uma relação entre sujeito e objeto”. Braz e Netto (2006, p.43), ao resgatarem esse conteúdo, contribuem com o processo da formação acadêmica e para além dela ao trazerem, para o campo dos fundamentos, a categoria da práxis. “Para denotar que o ser social é mais que trabalho, para assinalar que ele cria objetivações humanas”. Assim, a teleologia secundária ocorre em outro nível, é a relação entre sujeito-sujeito, quer dizer: é “[...] o conteúdo essencial do pôr teleológico nesse momento – falando em termos inteiramente gerais e abstratos – é a tentativa de induzir outra pessoa (ou grupo de pessoas) a realizar, por sua parte, pores teleológicos concretos” (LUKÁCS, 2013, p. 83).

8 Conforme Netto (2006, p. 181) Recorde-se que é nessa época (primeira metade do século XIX) que surge a “questão social”, expressão utilizada então por pensadores de diferentes matrizes teóricas para definir o conjunto de problemas que levou a classe operária e outros estratos de trabalhadores ao protesto e à ação contra a ordem vigente diante das perversas consequências econômicas e sociais do capitalismo.

9 Conforme Carvalho e Yamamoto (2008, p.38): “[...] Para converter o dinheiro em capital, o possuidor do dinheiro tem, pois, que encontrar-se no mercado, entre as mercadorias, com o trabalhador livre; Livre em um duplo sentido, pois de um lado terá que poder dispor livremente de sua força de trabalho como sua própria mercadoria; e de outro lado não deve ter outra mercadoria para vender; deverá encontra-se, portanto, livre de todos os objetos para realizar por conta própria sua força de trabalho [...]”.

redução da necessidade de contratação de novas forças de trabalho. Com isso, o capitalista investe menos na contratação da força de trabalho. Dentro desse contexto, temos o desenvolvimento do exército industrial de reserva, que Carvalho e Yamamoto (2008, p. 59) caracterizam da seguinte maneira:

O exército industrial de reserva, sendo um produto da acumulação, é também, uma das condições para que esta se efetive. A existência de uma superpopulação trabalhadora disponível, independente dos limites reais de crescimento da população, é condição fundamental para a vida do próprio regime do capital. Isto porque, à medida que cresce a força expansiva do capital em face da produção em grande escala, aumenta o ritmo da acumulação, a transformação acelerada do produto excedente em novos meios de produção. A existência de grandes massas de trabalhadores disponíveis a serem imediatamente absorvidas, sem que a escala de produção em outras órbitas seja afetada, é condição para que o processo de acumulação capitalista se renove. Em massa de trabalhadores é oferecida à indústria pela existência de uma população excessiva colocada em disponibilidade, devido a métodos de produção que diminuem, proporcionalmente, a cifra de trabalhadores ante a ampliação da mesma produção.

Ao analisarmos a relação capital x trabalho, podemos perceber que a dominação é o primordial fator para a concretização dos interesses da geração de lucro. Aproveitam-se das necessidades de vida do trabalhador e instauram-se as regras conforme as necessidades do capital. Não tendo outro mecanismo de subsistência, o sujeito social “obedece” as ordens emanadas pelo capitalismo, que além de beneficiar o referido sistema, prejudica e fragiliza a vida da classe trabalhadora.

Dessa forma, entendemos que para Marx (2017) embora as desigualdades sociais já existissem antes da ordem do capital, na sociedade capitalista elas tomam uma forma particular e inédita, porque juntamente ao crescimento da produção de riqueza, há, também, o crescimento da pobreza, em contrapartida. Portanto, esse sistema necessita da força de trabalho para atingir o seu objetivo maior que é a acumulação. É interessante notar que essa dependência vai para além da exploração da força de trabalho, pois os mesmos sujeitos sociais que compõem a produção de mais-valia nas fábricas, por exemplo, também são consumidores do produto final criado pela própria classe trabalhadora, contribuindo, uma vez mais, para a acumulação geral capitalista. Devido a isso, a dominação do sistema atravessa toda a vida do ser social. Nessa compreensão Marx (2017, p.1020-1021) relata: [...] A grande beleza da produção capitalista consiste em que ela não apenas reproduz constantemente o assalariado como assalariado, mas, em relação à acumulação do capital, produz sempre uma superpopulação relativa de assalariados [...].

Além disso, no contexto da sociedade capitalista, existe o empobrecimento da classe trabalhadora, explorada, sobrecarregada, havendo assim o fortalecimento do mais valor e o aumento do capital. Nesse aspecto, segundo Antunes (2003 apud SILVA, 2006, p.5):

O capitalismo promove a redução das necessidades do ser social que trabalha, a desqualificação biológica do indivíduo, a tal ponto que o resultado do trabalho é um produto alheio ao trabalhador que o produz, é a alienação do ser social e a perda de identidade própria e do sentido da vida pode ser entendida como o fim da classe que trabalha para viver e o surgimento da classe que só vive para trabalhar.

Com relação ao mais-valor, entendemos ser necessária uma breve definição dessa categoria. Conforme Duayer (2011, p. 38):

Mais-valor, por sua vez, subentende um processo por meio do qual um dos envolvidos no processo de produção – no caso, o trabalhador – produz mais valor do que recebe sob a forma de salário. Por conseguinte, a determinação da produção capitalista como produção de valor pressupõe a exploração do trabalhador, descoberta por Marx, e uma série de outras categorias fundamentais da economia capitalista: duplo caráter do trabalho, processo de trabalho e processo de valorização etc. O mais-valor, contudo, além de desvendar o mecanismo de acumulação de capital, isto é, a expropriação do trabalhador, expressa um processo ainda mais fundamental: mais do que significar a exploração do trabalho, como de fato o faz, o mais-valor representa a objetivação, estranhada dos sujeitos, do potencial que possui o trabalho (social) de reproduzir de forma ampliada as suas condições antecedentes. Pode-se compreender melhor o mais-valor como expressão do estranhamento da produtividade do trabalho social quando se leva em conta que o trabalho, como categoria especificamente humana, diferencia o metabolismo da espécie humana com a natureza. Nos outros animais esse metabolismo é sempre uma adaptação passiva, geneticamente determinada, às mudanças das condições do ambiente, ao passo que no ser humano o metabolismo caracteriza-se por uma adaptação ativa, metabolismo por meio do qual, pelo trabalho, o ser humano cria as condições materiais de sua própria reprodução. Em virtude dessa constituição interna do trabalho, a situação típica no ser humano é a reprodução ampliada. O mais-valor, nesse sentido, é expressão historicamente específica dessa capacidade, dessa potência humana, autonomizada em relação aos seres humanos reduzidos a meros trabalhadores, potência que deveo riqueza que opera como um “sujeito automático” sob a forma de capital. ‘Riqueza sempre crescente e crescentemente estranhada.’

Marx nos explica que: “Nosso possuidor de dinheiro, que ainda é apenas um capitalista em estado larval, tem de comprar as mercadorias pelo seu valor, vendê-las pelo seu valor e, no entanto, no final do processo, retirar da circulação mais valor do que ele nela lançara inicialmente” (2017, p. 312). Dessa forma, para obter mais valor, o capitalista precisaria encontrar uma mercadoria peculiar que ao ser consumido o seu valor é capaz de produzir mais-valor. E ele a encontra. Encontra na mercadoria força de trabalho¹⁰, “uma mercadoria cujo próprio valor de uso possui a característica peculiar de ser fonte de valor, cujo próprio consumo é, portanto, objetivação de trabalho e, por conseguinte, criação de valor”.

A força de trabalho só pode aparecer como mercadoria no mercado na medida em que é colocada à venda ou é vendida pelo seu próprio possuidor, pela pessoa da qual ela é a força de trabalho. Para vendê-la como mercadoria, seu possuidor tem de poder dispor dela, portanto, ser **o livre proprietário de sua capacidade de**

10 “Por força de trabalho ou capacidade de trabalho entendemos o complexo das capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade, na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento sempre que produz valores de uso de qualquer tipo” (MARX, 2017, p. 312).

trabalho, de sua pessoa. Ele e o possuidor de dinheiro se encontram no mercado e estabelecem uma relação mútua como **iguais possuidores de mercadorias**, com a única diferença de que um é comprador e o outro, vendedor, sendo ambos, portanto, **pessoas juridicamente iguais** (Ibidem, p. 313) [grifos nossos].

No discurso ilusório propagado no capitalismo, o trabalhador dispõe livremente de sua força de trabalho, ou seja, não é um escravo, mas sim proprietário dessa mercadoria específica; a relação de troca ocorre entre pessoas juridicamente iguais, e embora se tenha capitalistas de um lado e trabalhadores do outro, ambos dispõem de liberdade e autonomia para ingressar no processo de troca. Todavia, fica ocultado o fato de o trabalhador ser proprietário somente de sua força de trabalho - haja vista que foi destituído de todos os meios de produção necessários para realização de seu trabalho - e precisa colocá-la à venda para fins de subsistência.

Contemporaneamente, o processo de expansão e mundialização do capital, contribuíram, significativamente para que as expressões da questão social se alastrassem pelo mundo violentamente. Não se pode negar que a disseminação da doença foi realizada, fundamentalmente, devido à mundialização do capital. Ocorre que devido à expansão do capitalismo e internacionalização dos produtos/da vida e pela compressão do espaço - tempo, hoje é possível o contato de inúmeras pessoas e nacionalidades de maneira incontrolável.

1.2 O papel do Estado no Capitalismo e as Políticas Sociais.

Para compreendermos a expressão contemporânea da “questão social” no capitalismo mundializado, precisamos entender qual é o papel do Estado assim como o caráter contraditório das políticas sociais nesse contexto. Embasados no materialismo histórico-dialético, Dantas e Pronko (2018, p.75) explicitam:

[...] para Marx e para Engels o Estado resulta da apropriação privada, pela classe proprietária, da riqueza socialmente produzida pelos trabalhadores, e da necessidade de perpetuação desta relação de dominação. Dessa forma, o Estado não pode ser extinto por decreto, tomada violenta ou qualquer outro meio que não passe pelo estabelecimento da relação dos homens “em comunidade”, que recuse, portanto, a propriedade privada da riqueza coletiva, isto é, a expropriação dos resultados do trabalho de muitos em benefício de poucos. A extinção, ou o definhamento do Estado, assim, passaria pela extinção progressiva das classes e das relações de dominação entre elas.

Conforme exposto, o Estado na sociedade capitalista desempenha o equilíbrio sempre contingente entre classes e frações de classe. Dessa forma, do mesmo modo que ele fortalece o capital, o Estado necessita criar políticas públicas para que os trabalhadores realizem seu “papel” na sociedade capitalista. Dantas e Pronko (2018, p.76) compreendem que [...] O

Estado nada mais é do que a forma específica como a burguesia, no capitalismo, organiza a sua dominação [...].

Netto (2007) chama a atenção para o fato de que o objetivo real do capital não é a diminuição do Estado, mas a diminuição das funções estatais coesivas, mais exatamente aquelas que respondam à satisfação de direitos sociais. Em verdade, ao proclamar a necessidade de um Estado mínimo, o que pretendem o sistema capitalista e seus representantes nada mais é do que um Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital. No Brasil, com as parcas conquistas alcançadas pelos trabalhadores, o país vem sofrendo duros golpes, provocando o desmonte dos direitos sociais arduamente galgados.

Coutinho (2011) nos explica que o Estado direcionará o modo de viver da “grande massa” para os interesses/demandas do grande capital. Tal feito se dá por meio do desenvolvimento da formação e conformação da classe trabalhadora (desde a fase da escolarização infantil até a formação acadêmica) para o sistema capitalista de produção, via aparelhos privados de hegemonia –, como escolas, tribunais, mídias, entre outros.

Como mecanismo para subsidiar o processo de dominação do Capital x Trabalho, o Estado se utiliza do fundo público para contribuir com o desenvolvimento do capitalismo frente à manutenção da economia, de modo que o modo de produção capitalista mantenha a sua hegemonia. Para que isso ocorra, utiliza-se o dinheiro gerado pela classe trabalhadora – que retorna ao Estado por meio dos impostos – para “socorrer” o empresariado. De forma a compreender, sucintamente, a relação entre Estado e fundo público, Salvador, Behring e Lima (2019, p.100) nos relata:

Partimos do pressuposto de que o fundo público envolve toda a capacidade de mobilização de recursos que o Estado tem para intervir na economia, seja por meio das empresas públicas, pelo uso das suas políticas monetária e fiscal, assim como pelo orçamento público (SALVADOR, 2012). Uma das principais formas da realização do fundo público é por meio da extração de recursos da sociedade na forma de impostos, contribuições e taxas, da mais-valia socialmente produzida, portanto, conforme Behring (2010) é parte do trabalho excedente que se transformou em lucro, juro ou renda da terra, sendo apropriado pelo Estado para o desempenho de múltiplas funções e de trabalho. Uma das funções vitais do fundo público na economia capitalista contemporânea é assegurar, no âmbito do orçamento público, a transferência na forma de juros e amortização da dívida pública para os detentores do capital portador de juros.

Podemos exemplificar a utilização do fundo público quando o Estado “perdoa” as dívidas tributárias das empresas, oferece empréstimos com baixas taxas e com subsídios financeiros do governo, e, inclusive, a criação de políticas sociais para apaziguar a classe trabalhadora em suas demandas, de forma a manter a produtividade dessa força de trabalho.

A tradição marxista compreende o Estado como o articulador das necessidades do

capitalismo, contribuindo, dessa forma, para efetivar a extração de mais-valia nesse modo de produção – proveniente da exploração da força de trabalho de uma classe social –, objetivando o lucro. Além disso, o capitalismo utiliza-se de determinados instrumentos, e podemos citar as políticas sociais dentre eles, para apaziguar as lutas sociais e obter o consenso da classe trabalhadora. Ou seja, ao buscar apaziguar as lutas, o Estado desorganiza os trabalhadores como classe e em contrapartida, “ajuda” a burguesia a impor seus interesses e a “dominar” os trabalhadores Poulantzas (1980). Quanto a isso, Poulantzas (1980, p. 145) nos explica:

Em relação principalmente às classes dominantes, em particular a burguesia, o Estado tem um papel principal de organização. Ele representa e organiza o interesse político em longo prazo do bloco no poder, composto de várias frações de classe burguesas (pois a burguesia é dividida em frações de classe), do qual participam em certas circunstâncias as classes dominantes provenientes de outros modos de produção, presentes na formação social capitalista: caso clássico, ainda hoje em dia, nos países dominados e dependentes, dos grandes proprietários de terra. Organização, na perspectiva do Estado, da unidade conflitual da aliança de poder e do equilíbrio instável dos compromissos entre seus componentes, o que se faz sob a hegemonia e direção, nesse bloco, de uma de suas classes ou frações, a classe ou fração hegemônica.

Ressaltamos a importância que as políticas sociais representam tanto para a classe trabalhadora quanto para o capitalismo, sendo as políticas sociais um mecanismo de controle e consenso dos trabalhadores, mas também um mecanismo de conquistar direitos e de luta por melhores condições de sobrevivência. Dessa forma, faremos uma caracterização sobre as políticas públicas e seu papel contraditório, e como o Estado se localiza neste processo.

A burguesia de modo a manter preservado a sua dominação econômica, precisa do apoio do Estado de modo que esse, através de subsídios fiscais e outros mecanismos, contribuam para a manutenção do sistema capitalista. Dessa feita, o aparelho estatal, por sua vez, buscará atuar como árbitro relacional entre as classes, permanecendo, porém, como representante da manutenção dos interesses da classe dominante, ou seja, os desejos das frações de classe do qual o Estado representa em um determinado contexto histórico. É com o apoio do Estado que a classe hegemônica salvaguarda seus interesses. Dessa feita, Montaño (1997) nos diz:

Efetivamente, a fração de classe hegemônica, na virada do capitalismo competitivo para sua fase monopolista, precisa dotar de legitimidade o sistema socioeconômico e político que a sustenta. Desta forma, diante do aumento de conflitividade – real ou potencial-produto do desemprego, das precárias condições de trabalho, da queda do salário real e frente ao aumento da organização popular, especialmente sindical, a hegemonia burguesa amplia o Estado, retirando a exclusividade das lutas de classes da órbita econômica e da sociedade civil e levando-a também a esfera política e estatal. Assim, a lógica vinculante que representa a participação democrática deveria institucionalizar as disputas políticas e econômicas, reduzindo o fator crítico e revolucionário das lutas de classes. Neste marco democrático se desenvolvem lutas

em torno da ampliação dos direitos civis (liberdades individuais), políticos (participação democrática) e sociais (legislação trabalhista, maior participação nas distribuições dos bens produzidos).

Percebemos que o capitalismo se utiliza de mecanismos de dominação em prol da geração de mais valor no seu processo produtivo. No entanto, esse processo gera inúmeros percalços para o trabalhador, impactando, inclusive, em sua própria vida. Dentro de todo esse contexto, em momentos de impasses, conforme o desenvolvimento e conquista de novos direitos, os trabalhadores passam a se mobilizar em prol de melhores condições de trabalho e sobrevivência e, como forma de atender essas reivindicações, surgem às políticas sociais. Essas são de extrema importância, pois contribuem para que a classe trabalhadora mantenha a própria sobrevivência. Entretanto, a dualidade presente nesta ação também beneficia o capitalismo no controle da produção da força de trabalho.

Sabemos que as políticas sociais na sociedade brasileira se dão, contemporaneamente, de forma focalizada, fragmentada e seletiva. Efetivamente, podemos caracterizar que a partir de 1990 até a atualidade as políticas sociais vêm sofrendo com retrocessos, no que tange às conquistas realizadas com a Constituição Federal de 1988. Em linhas gerais, temos presenciado a privatização dos serviços atinentes ao Estado, o que tem gerado precarização das condições de vida para grande parcela da população brasileira (Percebemos que o capitalismo se utiliza de mecanismos de dominação em prol da geração de mais valor no seu processo produtivo). No entanto, esse processo gera inúmeros percalços para o trabalhador, impactando, inclusive, em sua própria vida. Dentro de todo esse contexto, em momentos de impasses, conforme o desenvolvimento e conquista de novos direitos, os trabalhadores passam a se mobilizar em prol de melhores condições de trabalho e sobrevivência e, como forma de atender essas reivindicações, surgem às políticas sociais. Essas são de extrema importância, pois contribuem para que a classe trabalhadora mantenha a própria sobrevivência. Entretanto, a dualidade presente nesta ação também beneficia o capitalismo no controle da produção da força de trabalho.

Sabemos que as políticas sociais na sociedade brasileira se dão, contemporaneamente, de forma focalizada, fragmentada e seletiva. Efetivamente, podemos caracterizar que a partir de 1990 até a atualidade as políticas sociais vêm sofrendo com retrocessos, no que tange às conquistas realizadas com a Constituição Federal de 1988. Em linhas gerais, temos presenciado a privatização dos serviços atinentes ao Estado, o que tem gerado precarização das condições de vida para grande parcela da população brasileira Behring e Boschetti (2011).

Mas, mesmo assim, não podemos negar que as políticas sociais também contribuem

para a sobrevivência e atendimentos das necessidades básicas dos trabalhadores, fortalecendo-os, sendo isso, inclusive, parte do seu caráter contraditório. O próprio surgimento das políticas sociais se deu no âmbito da relação de forças entre a classe trabalhadora e a classe hegemônica do capital, sendo ora apresentada como mecanismo de controle da classe trabalhadora pelo Estado e ora como conquistas advindas da luta pelos trabalhadores por melhores condições de vida e trabalho. Isso já demonstra o caráter regulatório das políticas sociais no cotidiano dos trabalhadores, vigente até hoje.

As políticas também tinham (e ainda possuem) o caráter de apaziguar a classe trabalhadora para que sejam reduzidas as suas manifestações sociais contrárias às formas de governo e à ordem social – entre outros elementos que venham atrapalhar a produtividade do sistema capitalista.

Toda essa contradição que envolve as políticas sociais não pode significar a eliminação dessas, mas não devem, entretanto, ser o fim último da luta, ou reduzido às políticas focalizadas e seletivas. Por esse motivo, a classe trabalhadora deve buscar por meio de uma luta social organizada, o desenvolvimento de um projeto político, que seja capaz de buscar uma transposição para uma sociedade socialista, sendo esse sistema baseado em um viés que busque a concretização dos direitos e eliminação das desigualdades sociais.

Existe uma relação estreita entre políticas sociais e condições de vida da classe trabalhadora. Estudos que se debruçam sobre a saúde do trabalhador demonstram que, com efeito, quanto maior for a renda do trabalhador, menor são as chances desse sujeito ir a óbito. Existem fatores que comprometem a saúde dos indivíduos, porém a renda e o acesso a melhores condições de vida, aos serviços de saúde de qualidade e residência em locais, com saneamento básico adequado, interferem diretamente nos anos de vida do cidadão. Repete-se, o Estado é primordial para o controle das taxas mencionadas e a qualidade de vida do indivíduo. Gerdtham e Ruhm (2006, p. 301) esclarecem que:

Os efeitos macroeconômicos podem ser mitigados ou acentuados por fatores institucionais, como o tipo e a disponibilidade de seguro saúde ou, de forma mais geral, a abrangência do sistema de seguro social. Flutuações pró-cíclicas mais fortes podem ocorrer em países com proteções sociais relativamente fracas se os indivíduos tiverem incentivos para trabalhar particularmente durante os bons tempos econômicos para compensar os efeitos da redução da renda durante as recessões. Por outro lado, um sistema de seguro saúde baseado no emprego, como o dos Estados Unidos, pode implicar taxas mais altas de cobertura durante expansões macroeconômicas. As proteções do mercado de trabalho também podem ser relativamente fortes em países com altos níveis de gastos com seguro social. Isso pode silenciar ou reverter à variação pró-cíclica na mortalidade se os indivíduos nesses países sentirem menos pressão do que suas contrapartes nas nações com leis trabalhistas mais fracas, para aumentar a intensidade ou horas de trabalho em

tempos econômicos bons (tradução nossa) ¹¹.

Portanto, em países com sistemas de proteção social em que o Estado visa investir nas políticas sociais de modo a elucidar a equidade social da população, as mortes decrescem. Investir em políticas sociais redistributivas seria elementar na redução das disparidades sociais que ocorrem na sociedade brasileira. Acreditamos que, caso as diferenças sociais neste país não fossem tão dramáticas, as mortes por Coronavírus e entre outras doenças, como a tuberculose, seriam reduzidas. Por isso, mesmo que a dualidade trazida pelas políticas sociais seja benéfica ao capital, também contribui para a parca sobrevivência da classe trabalhadora.

1.3 A Mundialização do Capital, do Neoliberalismo e a Nova Morfologia do Trabalho na Sociedade Contemporânea.

Ao longo das últimas décadas a exploração capitalista tem se intensificado e, além disso, esse sistema tem exigido cada vez mais trabalhador com diversas qualificações, de modo que executem diversas funções simultaneamente, o que impacta diretamente sobre a qualidade de vida dessa população. É por este motivo que encontramos hoje sujeitos sociais com depressão, sem tempo para suas famílias, entre outras doenças relacionadas ao “mundo do trabalho” Antunes (2018). Devido à intensificação da exploração capitalista, temos vivenciado a precarização do trabalho, em que a força de trabalho humana se tornou substituída pelas máquinas, aumentando, assim, o desemprego e o trabalho informal.

Dessa forma, a configuração do trabalho tem sido alterada, constantemente, e quanto maior está sendo a exploração do trabalhador, o fetiche do empreendedorismo, a precarização e a redução dos direitos trabalhistas, menor é os postos de trabalho renumerados e presenciamos o aumento do exército industrial de reserva. Contudo, mesmo nessas circunstâncias contraditórias, para a classe trabalhadora possuir uma ocupação é “melhor” do que não ter meios de obtenção da própria subsistência – sendo esse um dos argumentos do capital para justificar a exploração dos trabalhadores, os quais têm sido transformados em privilegiados da servidão.

11 The macroeconomic effects could be mitigated or accentuated by institutional factors such as the type and availability of health insurance or, more generally, the comprehensiveness of the social insurance system. Stronger procyclical fluctuations might occur in countries with relatively weak social protections if individuals have incentives to work particularly hard during good economic times to offset the effects of reduced incomes during downturns. Conversely, an employment-based system of health insurance, such as that in the United States, may imply higher rates of coverage during macroeconomic expansions. Labor market protections may also be relatively strong in countries with high levels of social insurance spending. This might mute or reverse the procyclical variation in mortality if individuals in these countries feel less pressure, than their counterparts in nations with weaker labor laws, to increase the intensity or hours of work during good economic times.

Ademais, nos últimos anos, o mundo vislumbra as tecnologias como mecanismo de substituição da força de trabalho (trabalho vivo) pelas máquinas (trabalho morto). O trabalho digital tem se intensificado cada dia mais, presenciamos inúmeras profissões substituídas devido à evolução tecnológica. No entanto, apesar de inúmeros avanços tecnológicos, muitos trabalhadores, ainda exercem atividades análogas à escravidão. Antunes (2018) nos alerta que, para que se possam fabricar os “smartphones” que nos tornam digitais, muitos homens trabalham em minas de carvão em condições sub-humanas, a se exemplificar na China.

Além disso, vivenciamos um mundo onde os trabalhadores estão em um contexto de constante instabilidade, no entanto, o sujeito social deve se manter em permanente disponibilidade para as empresas. De modo que o empresariado contrata a atividade laboral conforme a sua demanda, a se exemplificar, por meio da contratação por pejetização¹²: esse é um dos mecanismos que transfere para o trabalhador, individualmente, os custos relativos ao trabalho, como a contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), entre outros direitos trabalhistas. Frente a essa questão, Antunes (2018, p. 28-29) nos esclarece:

A instabilidade e a insegurança são traços constitutivos dessas novas modalidades de trabalho. Vide a experiência britânica do zero hour contract [contrato de zero hora], o novo sonho do empresariado global. Trata-se de uma espécie de trabalho sem contrato, no qual não há previsibilidade de horas a cumprir nem direitos assegurados. Quando há demanda, basta uma chamada e os trabalhadores e as trabalhadoras devem estar on-line para atender o trabalho intermitente. As corporações se aproveitam: expande-se a “uberização”, amplia-se a “pejetização”, florescendo uma nova modalidade de trabalho: o escravo digital. Tudo isso para disfarçar o assalariamento.

A referida modalidade de contratação tem se mostrado a “menina dos olhos” do empresariado, posto que a contratação dos trabalhadores, muitas das vezes, por meio de horas trabalhadas, se mostra mais produtiva para as empresas. Tal modelo além de expropriar intensamente a força de trabalho, isenta aos capitalistas de suas obrigações no que se refere ao mundo do trabalho. Já no que se refere à classe trabalhadora, é cooptada a produzir mais para o capitalismo, a ser um colaborador das necessidades desse sistema, além de necessitar, por questões de sobrevivência, de se inserirem nas “regras” apresentadas pelos capitalistas. Conseqüentemente, veem que para conquistar um espaço no mercado laboral, faz-se necessário a adequação do que lhe é determinado pelo capital. No entanto, devido a essas exigências, os sujeitos sociais, a cada dia mais, ou estão preocupados com o excesso das suas atividades laborais, ou sofrendo com a ausência do trabalho. No que se refere a esse ponto,

12 De acordo com Antunes (2018), trata-se de referência à pessoa jurídica (PJ), que é falsamente apresentada como “trabalho autônomo”, visando mascarar relações de assalariamento efetivamente existentes e, desse modo, burlar direitos trabalhistas.

Antunes (2018, p. 30), nos alerta:

Em pleno século XXI, mais do que nunca, bilhões de homens e mulheres dependem de forma exclusiva do trabalho para sobreviver e encontram, cada vez mais, situações instáveis, precárias, ou vivenciam diretamente o flagelo do desemprego. Isto é, ao mesmo tempo em que se amplia o contingente de trabalhadores e trabalhadoras [1] em escala global, há uma redução imensa dos empregos; aqueles que se mantêm empregados presenciam a corrosão dos seus direitos sociais e a erosão de suas conquistas históricas, consequência da lógica destrutiva do capital que, conforme expulsa centenas de milhões de homens e mulheres do mundo produtivo (em sentido amplo), recria, nos mais distantes e longínquos espaços, novas modalidades de trabalho informal, intermitente, precarizado, “flexível”, depauperando ainda mais os níveis de remuneração daqueles que se mantêm trabalhando.

O ponto em evidência é fundamental para compreendermos a precarização do mundo do trabalho. Estamos inseridos em um contexto que o trabalho informal se tornou a principal característica do mercado de trabalho, inclusive possuir um emprego tornou-se um “privilegio” de poucos, nos termos de Antunes. Com isso, vende-se uma falsa liberdade da mão de obra em escolher o seu empregador/meio de sobrevivência. Antunes (2018, p. 31) nos traz uma reflexão fundamental:

É aqui que emerge uma constatação central: se por um lado necessitamos do trabalho humano e de seu potencial emancipador e transformador, por outro devemos recusar o trabalho que explora, alienam e infelicita o ser social, tal como o conhecemos sob a vigência e o comando do trabalho abstrato. Isso porque o sentido do trabalho que estrutura o capital (o trabalho abstrato) é desestruturante para a humanidade, enquanto seu polo oposto, o trabalho que tem sentido estruturante para a humanidade (o trabalho concreto que cria bens socialmente úteis), torna-se potencialmente desestruturante para o capital.

O trabalho não alienado é um mecanismo que emancipa a vida humana, é por meio dessa atividade ontológica social que o homem cria novos valores e conhecimentos para a sua sobrevivência. No entanto, esse labor que traz novas dimensões, perspectiva de futuro e crescimento para o sujeito social, entra em oposição com os interesses de lucratividade de produtividade do modo de produção capitalista. Esse sistema necessita do trabalho alienado, rotineiro, que seja rápido para as demandas trazidas pelo capital. Entretanto, essa forma de trabalho colocada tem como consequência a instabilidade das condições de vida humana em suas diversas esferas constituintes da reprodução social.

Ressaltamos não haver como a classe trabalhadora não ser explorada no modo de produção capitalista, posto que para se pensar uma sociedade em que os trabalhadores não sejam dominados pelo capital, faz-se necessária uma luta política e econômica que busque superar o sistema capitalista. No entanto, enquanto frações da classe trabalhadora não

consigam formar a referida consciência, não será possível o fortalecimento dos movimentos sociais trabalhistas, de acordo com Lukács (2013, p. 43):

A fissura mais frisante e mais carregada de consequências, na consciência de classe do proletariado, se revela na separação entre a luta econômica e a luta política. Muitas vezes Marx indicou que essa separação não tem base e mostrou como está na essência de toda luta econômica transformar-se em luta política (e inversamente), e, no entanto, tem sido impossível eliminar essa concepção da teoria do proletariado.

Percebe-se também que, para que a classe trabalhadora obtenha êxito no enfrentamento dos conflitos de interesses entre capital x trabalho, é necessário que a mobilização dos trabalhadores, por meio de movimentos sociais, greves, manifestações, ou seja, pelas formas de luta em coletividade, tenha como horizonte a emancipação da classe trabalhadora. Lukács (2013, p.43), ainda nos diz:

Somente a consciência do proletariado pode mostrar como sair da crise do capitalismo. Enquanto essa consciência não existe, a crise mantém-se permanente, retorna ao seu ponto de partida, repete a situação, até que, enfim, após infinitos sofrimentos e terríveis desvios, a lição de coisas da história remata o processo de consciência no proletariado e repõe nas suas mãos a direção da história. Aqui o proletariado não tem escolha. É necessário, como diz Marx, que se torne uma classe não somente "frente a frente ao capital" como também "para si própria". Isto é, que eleve a necessidade econômica de sua luta de classes ao nível de uma vontade consciente de uma consciência de classe atuante.

Então, para que isto ocorra, é necessário que a classe que vive do trabalho (nos termos de Antunes) tenha consciência de si para si, no intuito de que se possam conhecer as principais características do capitalismo para, assim, poder enfrentá-lo.

Pensando nas formas contemporâneas que adquire a alienação do trabalho, ao retomarmos a questão da digitalização do trabalho, Antunes (2018, p. 36) nos alerta:

Ao contrário da eliminação completa do trabalho pelo maquinário informacional-digital, estamos presenciando o advento e a expansão monumental do novo proletariado da era digital, cujos trabalhos, mais ou menos intermitentes, mais ou menos constantes, ganharam novo impulso com as TICs, que conectam, pelos celulares, as mais distintas modalidades de trabalho. Portanto, em vez do fim do trabalho na era digital, estamos vivenciando o crescimento exponencial do novo proletariado de serviços, uma variante global do que se pode denominar escravidão digital. Em pleno século XXI.

Conforme demonstrado, a tecnologia da informação é um recurso que tem sido utilizado, contemporaneamente, como forma de exploração da força de trabalho em que o sujeito social está sempre disponível, "online/full time" para execução das demandas trazidas a qualquer momento pelo empresariado. Por toda essa disponibilidade e a conseqüente ausência de direitos trabalhistas, tem se tornado um escravo digital, em pleno século XXI, demonstrando, dessa forma, um retrocesso/precarização das condições e vínculos de trabalho.

Essas alterações têm gerado uma nova divisão internacional do trabalho, em que a precarização e a informalidade são características permanentes nesse contexto. Além disso, é um fator fundamental a se citar, conforme exemplificação trazida por Antunes (2018), é a exploração do trabalho presente na China (esclarecemos que a intensificação da exploração do trabalho não é de exclusividade chinesa, posto que tal questão é generalizada no modo capitalista de produção) em que inúmeros trabalhadores chegam a extrema exaustão e, muitas das vezes, cometendo até suicídios. No entanto, devido a todo esse contexto, nos últimos anos, os trabalhadores têm se mobilizado e, inclusive realizando greves, como mecanismos de conquistar direitos. Nesse sentido, Antunes (2018, p. 33) nos diz:

Se por um lado esse padrão chinês de exploração do trabalho, presente em tantas outras unidades produtivas do país, vem se configurando como uma tendência agressiva de exploração em escala ampliada, por outro sinaliza que muitas das lutas sociais e das greves recentes lá gestadas encontram suas origens nessas precárias condições. As causas do relativo aumento da média salarial da classe trabalhadora na China, nesse último período, não foram outras senão resultado das inúmeras greves e ações de resistência desencadeadas pelo operariado chinês.

Percebemos que a mobilização dos trabalhadores, diante do cenário da exploração capital x trabalho é de suma importância à sociedade. As mobilizações sociais contribuem para que a classe trabalhadora possa cobrar ao Estado e ao empresariado os direitos atinentes às condições dignas de sobrevivência. Além disso, a luta dos trabalhadores deve ser constante, posto que, a precarização e as novas formas do trabalho aumentam a cada dia mais. Pensando nisso, Antunes (2018, p. 36) explica:

Um desenho contemporâneo da classe trabalhadora deve englobar, portanto, a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda de sua força de trabalho em troca de salário, seja na indústria, na agricultura e nos serviços, seja nas interconexões existentes entre esses setores, como na agroindústria, nos serviços industriais, na indústria de serviços etc. Dadas as profundas metamorfoses ocorridas no mundo produtivo do capitalismo contemporâneo, o conceito ampliado de classe trabalhadora, em sua nova morfologia, deve incorporar a totalidade dos trabalhadores e trabalhadoras, cada vez mais integrados pelas cadeias produtivas globais e que vendem sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário, sendo pagos por capital-dinheiro, não importando se as atividades que realizam sejam predominantemente materiais ou imateriais, mais ou menos regulamentadas.

Por meio dessa brilhante contribuição do autor, podemos entender que as metamorfoses contemporâneas no mundo do trabalho são reflexos do desenvolvimento do modo de produção capitalista. Presenciamos, na hodiernidade, frações da classe trabalhadora que sequer possuem condições de adquirir os produtos gerados pela sua própria força de trabalho. A se citar os entregadores dos aplicativos de comida, que entregam alimentos que talvez nunca comerão. A “apropriação” da vida do trabalhador se dá de forma tão demasiada, que o corpo/metabolismo/força desse sujeito social é extirpado, o que acarreta, muitas das

vezes, que o homem não consiga refletir acerca da sua própria condição de vida, de forma a realizar as suas atividades de forma repetitivo-rotineira. No entanto, essa alienação é uma característica inerente à sociedade capitalista, perpassando dessa forma, a vontade humana. Dessa forma, podemos conceituar a alienação da seguinte forma:

[...] toda a alienação do ser humano se reduz à alienação da autoconsciência. A alienação da autoconsciência não se considera como a expressão, refletida no saber e no pensamento, da alienação real do ser humano. A alienação efetiva, que se revela como real, é antes, segundo a sua mais íntima natureza oculta – e só deslindada pela filosofia – simples ser fenomenal da alienação da vida humana real, da autoconsciência. A ciência que dele se ocupa chama-se, portanto, Fenomenologia. Deste modo, toda a reapropriação do ser objetivo alienado surge como uma 17 incorporação na autoconsciência. O homem que toma posse do seu ser é apenas a autoconsciência que se apossa do ser objetivo; o retorno do objeto ao Si mesmo constitui assim a reapropriação do objeto (MARX, 1964, p. 247).

Nas transformações contemporâneas, percebemos uma “ressignificação” da geração do mais - valor, que tem se dado por meio do capital financeiro que gira 24 horas por dia em todo o mundo, ou seja, um trabalhador do ramo de investimentos pode estar no Brasil durante à noite, e realizando negócios nas bolsas de valores no Japão. Toda essa “modernização” tecnológica tem contribuído para a intensificação do trabalho, para a vida “*full time*” e pronta para as ordens do capitalismo. Antunes (2018, p. 37), explicita:

Em um universo em que a economia está sob comando e hegemonia do capital financeiro, as empresas buscam garantir seus altos lucros exigindo e transferindo aos trabalhadores e trabalhadoras a pressão pela maximização do tempo, pelas altas taxas de produtividade, pela redução dos custos, como os relativos à força de trabalho, além de exigir a “flexibilização” crescente dos contratos de trabalho. Nesse contexto, a terceirização vem se tornando a modalidade de gestão que assume centralidade na estratégia empresarial, uma vez que as relações sociais estabelecidas entre capital e trabalho são disfarçadas em relações entre empresas, baseadas em contratos por tempo determinado, flexíveis, de acordo com os ritmos produtivos das empresas contratantes, com consequências profundas que desestruturam ainda mais a classe trabalhadora, seu tempo de trabalho e de vida, seus direitos, suas condições de saúde, seu universo subjetivo, etc.

A situação demonstrada com relação ao mundo do trabalho contemporâneo, se expressa na atualidade no fato que o sujeito social necessita trabalhar incansavelmente, em prol do aumento das taxas de lucratividade empresarial. Além disso, o Capitalismo realiza uma forte pressão para que o trabalhador seja proativo e perspicaz. Nos casos em que o trabalhador não consegue atender a produtividade imposta pela empresa, esse sujeito recebe “ameaças”, como: “Sempre terá alguém melhor para realizar o seu trabalho! Não está satisfeito vai embora!” Esse contexto em que o sujeito necessita, de forma “perfeita”, atender aos ditames do capitalismo, tem levado a exaustão e adoecimento da classe que vive do trabalho. No entanto, temos aqui um ponto nevrálgico, posto que, mesmo trabalhando muito, quando o sujeito social adoce (devido à sobrecarga do capitalismo) , ele perde o emprego/ é

substituído por um sujeito “menos problemático”, ou caso isso não ocorra, o salário do trabalhador não é suficiente, sequer, para cobrir os gastos com despesas médicas e entre outros custos. Em suma, presenciamos os efeitos da destrutividade do capital. No entanto, a precarização não tem se limitado, apenas ao que até aqui foi exposto, pois, vivemos um crescente aumento do trabalho informal, das terceirizações conforme Antunes (2018, p. 37):

E, mais ainda, a explosão de empresas terceirizadas tem sido um importante propulsor de mais-valor. As empresas públicas que no passado recente eram prestadoras de serviços sem fins lucrativos, após a sua privatização e mercadorização tornaram-se partícipes (direta ou indiretamente) do processo de valorização do capital, incrementando e ampliando as modalidades de lucro e de criação ou realização do mais-valor. Portanto, menos do que o fim da teoria do valor, tese tão difundida quanto equivocada, as empresas de terceirização se somaram aos exemplos de crescimento da extração do excedente de trabalho visando a criação de mais-valor e o aumento dos lucros. O exponencial processo de expansão das empresas terceirizadas configura também um enorme incremento para a produção de valor e de mais-valor.

A terceirização é fundamental para o desenvolvimento dos interesses dos empresários, posto que todas as despesas com direitos trabalhistas sejam transmitidas para as empresas menores. Além disso, as cobranças quanto a prazos, lucratividade é repassada para essas empresas menores. Com isso, os trabalhadores das empresas terceirizadas são os que menos contam com benefícios, e, possuem vínculos trabalhistas, muitas das vezes, temporários e escassos, além de serem os que mais sofrem e são cobrados para que se aumente a lucratividade das empresas.

Devido à precarização das condições e vínculos de trabalho, operada a partir da reestruturação produtiva, no final dos anos 70, grande parcela dos trabalhadores residem em comunidades pobres, possuem trabalho informal, e/ou sobrevivem em condições precárias de trabalho e de vida. A precarização do trabalho tem desencadeado inúmeras expressões da questão social à classe trabalhadora, a se observar doenças como: alcoolismo, cardiopatias, depressão e entre outras comorbidades. Tais efeitos estão correlacionados com o aumento da mais-valia produzida pelo trabalhador, que diariamente, tem sua força de trabalho explorada, gerando, assim diversas “doenças ocupacionais”. Um artigo desenvolvido por Gerdtham e Ruhm (2006, p.288) a partir de dados da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), no período 1960 - 1997, afirma que em tempos econômicos bons as mortes aumentam:

A principal descoberta é que a mortalidade total e as mortes por várias causas comuns aumentam quando os mercados de trabalho se fortalecem. Por exemplo, controlando para efeitos de ano, efeitos fixos de localização (FE), tendências de tempo específicas do país e características demográficas, uma redução de 1% na taxa

de desemprego nacional está associada ao crescimento de 0,4% na mortalidade total e aos seguintes aumentos em mortalidade por causa específica: 0,4% para doenças cardiovasculares, 1,1% para influenza / pneumonia, 1,8% para doenças hepáticas, 2,1% para mortes de veículos automotores e 0,8% para outros acidentes. Esses efeitos são particularmente pronunciados em países com sistemas de seguridade social fracos, representados pelos gastos públicos sociais como proporção do PIB. Os resultados são consistentes com as evidências fornecidas por outras pesquisas recentes e lançam dúvidas sobre a hipótese de que as crises econômicas têm efeitos negativos sobre a saúde física [tradução nossa].

O estudo em tela demonstrou que quando há uma diminuição do desemprego, tem-se o aumento de várias doenças. Convém lembrar, que tal análise foi realizada para o período de 1960-1997, momento em que o capitalismo se expandia pelo mundo. A problematização não está, apenas, no avanço econômico mundial, mas na forma como o desenvolvimento das ações capitalistas está impactando na vida dos trabalhadores.

Ao adentrarmos na análise acerca do neoliberalismo, podemos tentar defini-lo como um conjunto de ações e princípios econômicos, ideológicos, políticos e sociais que dominam por um determinado período ou um grupo social. Importa ressaltar que o neoliberalismo preza pelo individualismo, além de reforçar, ideologicamente, que o ser social necessita da “meritocracia” para conquistar uma melhor qualidade de vida. Importantes autores como David Harvey, estudam o referido projeto político, dessa feita Risager (2016, p.1) ao questioná-lo em uma entrevista sobre o seu entendimento acerca do neoliberalismo, o autor explicitou:

Sempre tratei o neoliberalismo como um projeto político realizado pela classe capitalista corporativa, pois eles se sentiam intensamente ameaçados tanto política quanto economicamente no final dos anos 1960 até 1970. Eles queriam desesperadamente lançar um projeto político que restringisse o poder do trabalho. Em muitos aspectos, o projeto era um projeto contrarrevolucionário. Cortaria pela raiz o que, naquela época, eram movimentos revolucionários em grande parte do mundo em desenvolvimento - Moçambique, Angola, China etc. - mas também uma maré crescente de influências comunistas em países como Itália e França e, em menor grau, a ameaça de um renascimento daquele na Espanha. Mesmo nos Estados Unidos, os sindicatos produziram um Congresso democrata que era bastante radical em suas intenções. No início dos anos 1970, eles, junto com outros movimentos sociais, forçaram uma série de reformas e iniciativas reformistas que eram anticorporativas: a Agência de Proteção Ambiental, a Administração de Segurança e Saúde Ocupacional, proteção ao consumidor e todo um conjunto de coisas em torno do empoderamento do trabalho ainda mais do que antes. Então, naquela situação, havia, de fato, uma ameaça global ao poder da classe capitalista corporativa e, portanto, a questão era: “O que fazer?”. A classe dominante não era onisciente, mas eles reconheceram que havia uma série de frentes nas quais eles tinham que lutar: a frente ideológica, a frente política e, acima de tudo, eles tinham que lutar para conter o poder do trabalho por todos os meios possíveis. Disto surgiu um projeto político que eu chamaria de neoliberalismo. (tradução nossa)¹³

13 I’ve always treated neoliberalism as a political project carried out by the corporate capitalist class as they felt intensely threatened both politically and economically towards the end of the 1960s into the 1970s. They desperately wanted to launch a political project that would curb the power of labor. In many respects the project was a counterrevolutionary project. It would nip in the bud what, at that time, were revolutionary movements in much of the developing world — Mozambique, Angola, China etc. — but also a rising tide of

De forma feroz, o Estado neoliberal trabalha buscando contribuir com o aumento do lucro do empresariado e com a redução dos direitos trabalhistas. Consequentemente, os trabalhadores a cada dia enfrentam um maior aumento da sua carga horária de trabalho, são muitas vezes, obrigados a galgarem dois ou mais vínculos empregatícios.

O neoliberalismo pode ser visto, pela classe dominante, também, como a solução da crise de hegemonia, e para isso, utiliza-se, similarmente, de um aparelho estatal relativamente autônomo a fim de assumir a função de garantia a ordem econômica.

Resgatando a fala do Professor Felipe Demier (2016), em períodos de recessão econômica, ao ter a falência dos empreendimentos da burguesia, buscam-se subterfúgios para o desenvolvimento do fortalecimento do Estado que apresenta um mecanismo para a crise, por meio da perspectiva dessa fração da pequeno-média burguesia, que arruinada e com receio de se tornar um trabalhador comum, despossuído de quaisquer meios de produção, dirige a sua violência, não contra aqueles que produziram a sua “ruína” – o sistema capitalista monopolista -, mas contra a classe trabalhadora. Pois, segundo essa burguesia, são os trabalhadores e seus órgãos representativos (partidos, movimentos sociais, organização sindical etc.) os responsáveis pela instauração da crise.

A importância do fortalecimento da classe trabalhadora perante as ações do Estado Neoliberal é de suma relevância no que tange ao desenvolvimento de estratégias políticas que contribuam para a conquista de direitos. Ademais, para que as transformações sociais ocorram é importante que se dê a formação de uma consciência de classe juntamente com a população brasileira. Dardot e Laval (2016, p. 87) ressaltam que:

É precisamente ao Estado e à legislação produzida ou garantida por ele que cabe inserir as atividades produtoras e comerciais em relações evolutivas, enquadrá-las em normas harmônicas com a especialização produtiva e a extensão das trocas comerciais. Longe de negar a necessidade de um quadro social, moral e político para melhor deixar funcionarem os mecanismos supostamente naturais da economia de mercado, o neoliberalismo deve ajudar a redefinir um novo quadro que seja compatível com a nova estrutura econômica. Mais ainda, a política neoliberal deve mudar o próprio homem. Numa economia em constante movimento, a adaptação é uma tarefa sempre atual para que se possa recriar uma harmonia entre a maneira como ele vive e pensa e as condicionantes econômicas às quais deve se submeter.

communist influences in countries like Italy and France and, to a lesser degree, the threat of a revival of that in Spain. Even in the United States, trade unions had produced a Democratic Congress that was quite radical in its intent. In the early 1970s they, along with other social movements, forced a slew of reforms and reformist initiatives which were anti-corporate: the Environmental Protection Agency, the Occupational Safety and Health Administration, consumer protections, and a whole set of things around empowering labor even more than it had been empowered before. So in that situation there was, in effect, a global threat to the power of the corporate capitalist class and therefore the question was, “What to do?”. The ruling class wasn’t omniscient but they recognized that there were a number of fronts on which they had to struggle: the ideological front, the political front, and above all they had to struggle to curb the power of labor by whatever means possible. Out of this there emerged a political project which I would call neoliberalism.

Nascido num estado antigo, herdeiro de hábitos, modos de consciência e condicionamentos inscritos no passado, o homem é um inadaptado crônico que deve ser objeto de políticas específicas de readaptação e modernização. E essas políticas devem chegar ao ponto de mudar a própria maneira como o homem concebe sua vida e seu destino a fim de evitar os sofrimentos morais e os conflitos inter ou intraindividuais.

Portanto, a interferência do neoliberalismo na vida social tem gerado impactos negativos na coletividade social, como por exemplo, a destruição do meio-ambiente, o aumento de doenças contagiosas e entre outros malefícios provocados pelo modo de produção capitalista. Como forma de enfrentamento a tais elementos, faz-se necessário o fortalecimento dos movimentos sociais, a ser utilizado como um mecanismo de luta.

1.4 - A pandemia e o Brasil de Hoje.

Ao contextualizar, contemporaneamente, a busca do consenso da população brasileira por parte do Estado durante a pandemia, elencamos para análise uma das estratégias efetivadas pelo Governo Federal: a aprovação e concretização do Auxílio Emergencial. Devido à pandemia e a agudização da questão social trazida por esse fenômeno, no ano de 2020, foram necessárias medidas de isolamento social, no intuito de se garantir o direito à vida dos sujeitos e evitar contaminação/disseminação do vírus, o que impactou diretamente no processo de acumulação de lucro do capital.

Por conta da precarização das condições de trabalho de determinadas frações da classe trabalhadora, muitos passaram a não ter meios de sobreviver, visto que a pandemia – somada a completa ausência de proteção ampla dos sujeitos via políticas sociais – aprofundou os já altos índices de desemprego, ocorrendo, ainda, pioras nos diversos tipos de vínculos de trabalho: os subempregos, trabalhos parciais, terceirizados e trabalhos autônomos.

Assim, mediante uma forte pressão da sociedade brasileira quanto à necessidade do Governo Federal apresentar mecanismos para subsidiar a sobrevivência das famílias pobres, e de frações de classe da burguesia, em pressionar o referido órgão para que a economia capitalista não “quebrasse”, foi criado pelo Governo Federal o programa social AUXÍLIO EMERGENCIAL – AE.

A destrutividade do capitalismo tem impactado a sociedade brasileira e o mercado de trabalho, posto que o desemprego e a precarização são fatores sistêmicos para esse modo de produção, de forma a ocasionar o desemprego, a subocupação, a precarização do trabalho, elementos sistemáticos e necessários à vitalidade do capital. Pressionado por parte da sociedade e visando circular a economia brasileira, o Estado Brasileiro criou o Auxílio

Emergencial (AE), em 2020, com durabilidade de 6 meses, um programa de distribuição de renda que sequer alcança o salário-mínimo para sobreviver.

O Brasil tem sofrido ao longo dos últimos anos um significativo aumento das desigualdades sociais, fato este reafirmador da crise estrutural de um capitalismo periférico. Seguidamente, no que tange a questão do novo Coronavírus, faz-se necessário salientar que as medidas sanitárias implementadas para a contenção da doença não foram às únicas causadoras do aumento do desemprego no Brasil. Esse déficit laboral já estava ocorrendo em todo o mundo devido às formas contemporâneas da extração de mais-valia do sistema capitalista, face à crise estrutural do capital [...] é no solo da crise estrutural do capital que a pandemia vem se proliferando intensamente e, em poucos meses, já levou a mortes milhares de pessoas em todo o mundo, além de desempregar milhões de trabalhadores e trabalhadoras [...] (ANTUNES, 2020, p.13).

Durante a pandemia, medidas como fechamento de fronteiras, isolamento social, não foram mecanismos de controle do Coronavírus pelo governo Brasileiro. Tais componentes seriam essenciais para o controle da disseminação da COVID-19 em nosso País. Por isso, Cislighi (2020, p.10) esclarece:

Os governos mundiais alternam-se entre medidas mais protetivas aos trabalhadores, ou nos países comandados por neofascistas, limitadas a políticas necrófilas que tratam os milhares de mortes tão somente como efeitos colaterais que não podem interromper as necessidades sacralizadas do capital dominado pela finança.

Atenta-se para as dificuldades em lutar pelo direito à vida que a população brasileira tem vivenciado, posto que, para a perspectiva conservadora presente em nossa sociedade, o que se deve manter viva é a economia. Conseqüentemente, muitos governantes e empresários passaram a defender o retorno das atividades produtivas com o conseqüente retorno das atividades laborais exercidas de modo presencial.

A fim de se fazer uma articulação teórica para compreender a atuação do atual governo federal buscará correlacioná-lo com as características acerca do bonapartismo, e, para isso, utilizaremos o entendimento de Demier (2016), que segundo ele, o bonapartismo se exprime, fundamentalmente, pelo fenômeno da chamada autonomização relativa do Estado diante das classes e demais segmentos sociais em presença. Conforme o autor,

Em determinadas conjunturas de exacerbação da luta de classes, nas quais o proletariado se apresenta como uma ameaça (real ou potencial) ao domínio do capital, e nenhuma das frações da classe dominante possui as condições de impor um projeto político à sociedade, de dirigi-la segundo seus interesses e preceitos particulares, instaura-se aquilo que se convencionou chamar de “crise de hegemonia”. Nessa situação de aguda divisão social, de impasse político, enfim de equilíbrio de forças e incapacidade hegemônica, o aparelho do Estado se ingurgita, eleva-se por sobre os grupos conflitantes e, apregoando a unidade nacional a qual ele

próprio afirma encarnar, impõe pela força a “paz social” e salvaguarda a ordem capitalista em xeque (DEMIER, 2016, p.6-7).

A burguesia a fim de manter preservado o seu poder social, nesse caso a sua dominação econômica, precisa abster-se de seu poder político, transferindo-o ao Estado. O aparelho estatal, por sua vez, por meio de um líder quase sempre carismático, buscará atuar como árbitro entre as classes, permanecendo, porém, como representante da manutenção da produção capitalista, ou seja, os interesses de frações da burguesia continuam representados. Além disso, segundo Demier (2016, p.5), sob os regimes bonapartistas tanto o Poder Executivo apresenta-se hipertrofiado, quanto à burocracia tem seu papel político-institucional realçado. Com isso, temos hoje no Brasil, governantes extremamente comprometidos com as frações de classe burguesa com orientação conservadora, em que há uma acentuação da repressão aos setores representativos da classe trabalhadora, ou seja, aos movimentos, partidos e organizações dos segmentos da “esquerda” brasileira. Esses partidos e organizações vêm sofrendo duros ataques dos governantes conservadores que reforçam sua admiração aos “mitos” patriotas, que prometem aniquilar a ameaça comunista.

Outro ponto a destacar frente a postura conservadora dos governantes brasileiros, foi que durante a pandemia, parte desses representantes do povo, assumiu uma postura negacionista, descredibilizando as pesquisas científicas e a Organização Mundial de Saúde. Além de desconsiderar a pandemia, num cenário de crescentes taxas de mortalidade e contaminação, foi incentivada a quebra das medidas de restrição social, fator preponderante para limitação de transmissão do vírus.

O SARS-CoV-2 foi apenas uma doença que encontrou um mundo desigual em que a maioria da população já contava com poucos recursos de acesso à saúde, ao saneamento básico e outros fatores peculiares de uma vida social que deixa a classe trabalhadora no nível da subsistência. Corroborando com o exposto, Antunes (2020, p.21) nos explica que:

Assim, o capital pandêmico é intensamente diferenciado quando se trata de atingir e penalizar as classes sociais. Com uma aparência inicial poli classista, a pandemia do capital é de fato muito mais funesta ao atingir o corpo da classe trabalhadora e, sucessiva e progressivamente, o corpo-classe das mulheres trabalhadoras brancas, e mais intensamente o corpo-classe das trabalhadoras negras, indígenas, imigrantes, refugiadas, LGBT's ETC. Sob a impulsão das necessidades mais elementares que lhe são vedadas, dirigem-se ao trabalho e à aglomeração social, aproximando-se potencialmente da contaminação e da morte.

No caso brasileiro, a obrigatoriedade do preenchimento do quesito de “auto declaração” na ficha do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)¹⁴,

14 De acordo com o Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan é alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de

conseguida após intensa mobilização social, permitiu quantificar e qualificar a COVID-19 como uma doença que afeta de maneira desigual no quesito raça-cor. Tal fator é de suma relevância para que os órgãos de saúde possam apresentar as características físicas, sociais e entre outras informações pertinentes, acerca dos sujeitos sociais que foram acometidos pelo novo Coronavírus. O SINAN é um sistema de informações para a comunicação de inúmeras doenças e, que tem sido utilizado para a notificação do novo Coronavírus. Os dados relacionados foram apresentados por meio de boletim do Observatório da Fiocruz, o qual foi emitido após o sexto mês de pandemia¹⁵, no município do Rio de Janeiro:

O comportamento desigual da doença na cidade também reitera as desigualdades raciais, expressas pelo maior número de óbitos na população negra. A melhora na informação do quesito raça/cor – observada da primeira para a segunda edição do Boletim Socioepidemiológico – resultou da obrigatoriedade no preenchimento por auto declaração desse campo no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Ação do Ministério Público Federal, a medida foi fruto da intensa mobilização de associações e movimentos sociais, com destaque aos movimentos negros, que denunciaram a invisibilidade de negros e indígenas - como um obstáculo à promoção da equidade em saúde. De fato, já no segundo boletim (julho e setembro) é possível observar que as taxas de incidência, de mortalidade e de letalidade por COVID-19 no município foram maiores na população negra. O percentual de óbitos por COVID-19 segundo raça/cor nesse período foi de 48,2% em negros, 31,12% em brancos, porém ainda há 20,15% de não informado segundo esse quesito. Já a incidência em negros é de 44,6% e em brancos de 37,04%, 3,99% amarelos, 0,17% indígenas e 14,19 ignorado. Essa doença retrata as bases de nosso racismo estrutural, expresso na imensa vulnerabilização e precarização de vidas negras.

Notamos, através do SINAN que a contaminação pelo novo Coronavírus tem se dado, em sua maioria, em pessoas que possuem menos condições de acesso aos direitos sociais (a se citar, o saneamento básico, renda e acesso a saúde pública de qualidade). Percebemos que devido à formação sócio histórico brasileira, em sua maioria, os sujeitos sociais que possuem menos acesso aos direitos garantidos na Constituição Federal (CF), correspondem à população negra.

Ao longo do presente capítulo, trouxemos alguns elementos chaves acerca da atuação

doenças de notificação compulsória (Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de Setembro de 2017, anexo V - Capítulo I), mas é facultado a estados e municípios incluir outros problemas de saúde importantes em sua região, como varicela no estado de Minas Gerais ou difilobotríase no município de São Paulo. Sua utilização efetiva permite a realização do diagnóstico dinâmico da ocorrência de um evento na população, podendo fornecer subsídios para explicações causais dos agravos de notificação compulsória, além de vir a indicar riscos aos quais as pessoas estão sujeitas, contribuindo assim, para a identificação da realidade epidemiológica de determinada área geográfica. O seu uso sistemático, de forma descentralizada, contribui para a democratização da informação, permitindo que todos os profissionais de saúde tenham acesso à informação e as tornem disponíveis para a comunidade. É, portanto, um instrumento relevante para auxiliar o planejamento da saúde, definir prioridades de intervenção, além de permitir que seja avaliado o impacto das intervenções. Disponível em: <<https://portalsinan.saude.gov.br/>>. Acesso em: 20 out 2021.

do Estado no processo relacional entre as classes sociais, no contexto de dominação do Capital sobre o Trabalho, que se dá na sociedade capitalista. Esses elementos nos permitem compreender o impacto da pandemia sobre as desigualdades sociais no Brasil, assim como a implementação de algumas medidas de política social desenvolvida pelo atual governo para o enfrentamento desse impacto, como é o caso do Auxílio Emergencial, objeto da presente dissertação.

Capítulo 2 – O Mercado de Trabalho na Sociedade Brasileira: Análises e Concepções

O presente capítulo se propõe realizar uma análise comparativa do mercado de trabalho, no período pré - pandemia e o ano de 2020 (ano de implementação do Auxílio Emergencial), com base nos dados levantados pelos centros de pesquisa, a se citar o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De modo a complementarmos o estudo comparativo, utilizaremos referenciais teóricos já estudados no capítulo 1 e, além desses, apresentaremos no presente item outras concepções teóricas que nos ajudam a entender quem são os destinatários do Auxílio Emergencial (AE).

2.1- Notas acerca da precarização e flexibilização do mundo do trabalho.

Apesar de já levantarmos alguns pontos acerca do mercado de trabalho no capítulo 1, revisitaremos, de forma breve, algumas conceituações teóricas referentes à precarização no mundo do trabalho, posto ser esse o foco da presente análise.

Contemporaneamente vivemos em um contexto social em que a desregulamentação das condições de acesso ao trabalho pelo sujeito, possui inúmeros percalços, como a redução/eliminação dos direitos a férias, décimo terceiro, fundo de garantia por tempo de serviço, e entre outras garantias sociais. Com isso, criam-se, no mercado de trabalho, disparidades de oportunidades entre os inúmeros trabalhadores, porém a referida desigualdade se transforma em dificuldades de acesso a determinadas condições de vida desses trabalhadores e impactam diretamente em seu modo de sobrevivência. Por isso, Lole e Stampa (2018, p.279) explicam:

Percebe-se uma radicalização das desigualdades sociais, advindas, sobretudo, das mudanças nas esferas do trabalho e da produção. As contradições estão mais visíveis em consequência das novas formas de organizar e gerir a força de trabalho. A expressão maior da questão social, portanto, centra-se na precarização das relações de trabalho e no desemprego, fazendo parte deste quadro o aviltamento das condições de vida e a redução do Estado e, conseqüentemente, dos serviços públicos.

Conforme apresentado pelas autoras acima o desemprego e a precarização no mundo do trabalho são características centrais das expressões da questão social, pois a atividade laboral é o mecanismo que proporciona aos trabalhadores meios de prover a sua própria subsistência. Por esse motivo, apresentaremos a seguir, a análise acerca de precarização trazida por Vargas (2016, p.313):

Ao defini-la como uma atividade com fins econômicos exercida em condições que colocam aqueles que a realizam em uma situação de risco, vulnerabilidade ou

degradação, a precariedade do trabalho pode ser identificada tanto a partir do estatuto social do emprego ou ocupação, implicando certo nível de reconhecimento social, como a partir das condições objetivas e subjetivas de exercício do trabalho propriamente dito.

Vargas (2016, p.320) ainda nos diz:

A “precariedade do trabalho”, nesse sentido, pode ser definida como o resultado de um processo de desvalorização de determinadas ocupações, profissões ou grupos sociais numa dada hierarquia social ou profissional, tendo como consequência níveis inferiores e (ou) insatisfatórios de retribuição material e simbólica.

A partir das conceituações acima, entendemos a precariedade laboral como uma condição de vulnerabilidade / desigualdades e formas precárias de condições de trabalho encontradas pelo sujeito, no modo de produção capitalista, a se exemplificar: Os empregos intermitentes, temporários, os *freelancers*, e outras atividades que não garantem proteção social trabalhista, como o seguro desemprego, FGTS, férias. Essa diferença pode ser percebida nas diversas formas de contratação do trabalhador, a se observar o trabalho informal, a “uberização”, como um dos exemplos, na forma contemporânea de precarização do mundo do trabalho. Ressaltamos que a precarização, no Brasil, também é acompanhada por questões estruturais relacionadas à formação sócia histórica escravocrata, e que esse elemento se reflete na marginalização de segmentos da classe trabalhadora, que é refletida, com maior disparidade na população negra, feminina e com baixa escolaridade.

Ao perceber as relações periféricas no mercado de trabalho brasileiro, Druck (2011, p.47) dividiu a precarização em vários tipos e formatos que comentamos a seguir: [...] O primeiro tipo da precarização do trabalho: vulnerabilidade das formas de inserção e desigualdades sociais [...], nessa tipologia, podemos verificar a inserção do sujeito no mercado de trabalho em condições laborais em que prevalece em sua forma estrutural a ausência de direitos trabalhistas, no qual podemos citar as relações de trabalho que impera a ausência de proteção social, a se exemplificar, a falta de férias, seguro desemprego, auxílio maternidade e entre outros.

Ao prosseguirmos a análise em evidência, Druck (2011, p.47) nos revela outra maneira de precarização: [...] Segundo tipo de precarização: intensificação do trabalho e terceirização [...], essa forma é realizada através da exploração da mão de obra, em que, são apresentadas ao trabalhador metas inatingíveis. Além disso, um mesmo sujeito passa a desenvolver duas atividades simultaneamente, em que chega a manusear duas máquinas ao mesmo tempo. Com isso, esse trabalhador é levado à exaustão física e mental.

Agora, Druck (2011, p.49) nos revela outro ponto que é: [...] Terceiro tipo de

precarização social: insegurança e saúde no trabalho [...], sendo esse aspecto um reflexo atinente ao cansaço da força de trabalho, posto que, devido ao excesso de atividades e também das condições insalubres de algumas fábricas, os trabalhadores são inseridos em ambientes inseguros, com diversas máquinas e equipamentos, nas quais podem gerar acidentes e devido a distrações ocasionadas pela exploração de sua fora de trabalho, os sujeitos passam a ter menos atenção em seus trabalhos, o que desencadeia acidentes e até mesmo a morte.

Além disso, Druck (2011, p.50) nos traz mais um item: [...] Quarto tipo de precarização social: perda das identidades individual e coletiva identidades individual e coletiva [...] é quando o trabalhador se vê como um indivíduo que não pode fracassar em suas ações, que deve ser perfeito para as necessidades do capital e para conseguir se manter empregado no sistema capitalista de produção, e não consegue se enxergar como um sujeito coletivo, mas individual, e centra-se apenas em suas funções e responsabilidades/direitos individuais.

Druck (2011, p.52) ainda nos traz o: [...] Quinto tipo de precarização do trabalho: fragilização da organização dos trabalhadores [...], em que percebemos uma diminuição dos movimentos sociais dos trabalhadores, a perda da força dos sindicatos trabalhistas, em que os próprios trabalhadores enxergam a citada entidade apenas como “grupo de pessoas que querem gastar seu dinheiro”. Isso demonstra a falta de identificação dos sujeitos em sua coletividade, de forma a enfraquecer as lutas por melhores condições de trabalho por parte da classe trabalhadora.

E, por fim, Druck (2011, p.52) nos revela: [...] sexto tipo de precarização social do trabalho: a condenação e o descarte do Direito do Trabalho [...], são ideias que o capital vende de que os direitos trabalhistas reduzem a capacidade salarial do trabalhador e sua capacidade de desenvolvimento individual, da liberdade de escolha, é como se não existissem tantos direitos trabalhistas a serem pagos, que o capital traria mais empregos e maiores salário. Enfim, vendem-se argumentos destrutivos aos direitos presentes em nossa legislação trabalhista de forma a convencer o sujeito de que existe desemprego por excesso de custos e se camufla a responsabilidade do modo de produção capitalista frente a crise estrutural do desemprego.

Outra categoria importante de ser destacada se trata da flexibilização do trabalho, sobre a qual Krein aponta (2011 p.82,83):

Muitos autores apontaram um processo comum de desconstrução da regulamentação e uma tendência de flexibilização e de redução da proteção social centrados nos seguintes aspectos: (1) redução do poder do Estado e dos sindicatos em influir na definição das relações de trabalho, em uma perspectiva de fortalecer a descentralização das negociações no âmbito do local de trabalho e até

individualizando a definição das regras para os trabalhadores mais qualificados; (2) ampliação dos contratos atípicos (por tempo parcial, temporários, intermitentes, especiais para alguns segmentos), combinados com redução dos custos e maiores facilidades às empresas dispensarem; (3) “despadronização” da jornada de trabalho, diferenciando-a por segmento econômico, empresa e setor de trabalho (Gibb, 2017); (4) remuneração variável, em que o pagamento fica vinculado ao resultado obtido pela empresa, pelo coletivo e até pelo trabalhador individual; (5) redução da proteção social, especialmente com alterações no seguro desemprego e na previdência social.

O processo de flexibilização é um fator que tem feito parte das relações trabalhistas e que contribui para a desregulamentação dos direitos do sujeito. A forma de trabalho flexível tem como uma de suas características a redução da jornada de trabalho, empregos por prazo determinado, trabalho intermitente. Essas modalidades contribuem para que o capitalista reduza as suas responsabilidades junto à classe trabalhadora, posto que a flexibilização desencadeia redução de direitos ao trabalhador. Podemos exemplificar as seguintes consequências da flexibilização/desconstrução dos direitos trabalhistas:

- Redução do poder Estatal e enfraquecimento dos sindicatos dos trabalhadores;
- Inúmeras formas de contratação dos trabalhadores, a se citar os contratos de trabalho intermitentes;
- Categorização da força de trabalho, de forma a fragmenta-la por setores: Indústria, Comércio, entre outros;
- Renumeração de acordo com metas a serem alcançadas;
- Redução das proteções sociais, como: Licença Maternidade, Auxílio Desemprego.

A flexibilização se dá em vários sentidos nas relações trabalhistas, como na redução da carga horária de trabalho, ou ainda na diminuição dos direitos relacionados às formas de contratação do sujeito. Mas o ponto principal a se observar nas categorias relacionadas ao mundo do trabalho, na contemporaneidade, é que elas se relacionam/complementam com a desestruturação das condições de contratação do trabalhador. É nesse contexto acima, brevemente retomado do capítulo 1, que se configura o mercado de trabalho brasileiro e que refletirá no perfil dos beneficiários ao Auxílio Emergencial (AE).

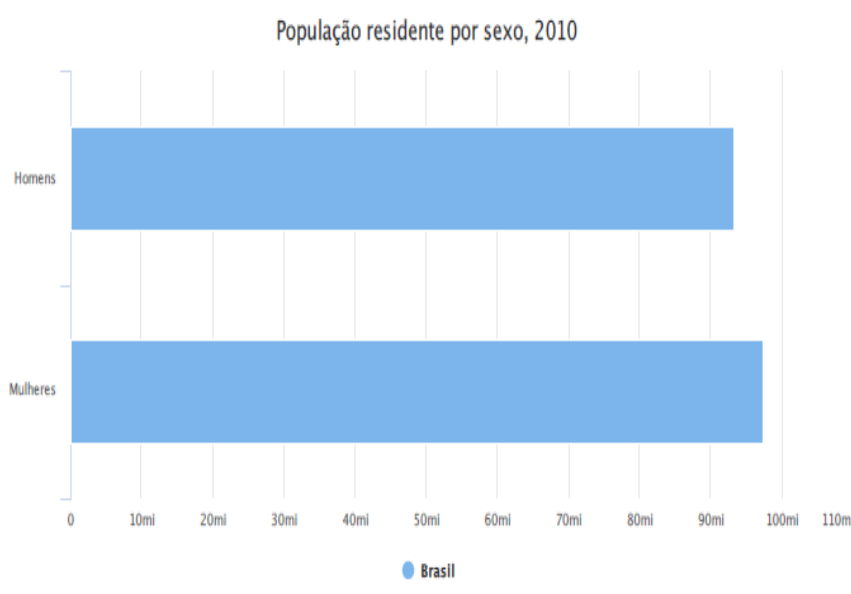
2.2- Características Demográficas da Sociedade Brasileira.

Antes de realizar a análise do mercado de trabalho no Brasil, entendemos a importância de fazer uma breve análise do contexto geral demográfico desse País, a fim de que possamos compreender as principais idiosincrasias da nossa população. Essas informações são de suma relevância para compreendermos como se dão as principais composição/características do “mundo do trabalho” em nossa sociedade.

Em novembro de 2021, a população brasileira estimada é de 213.851.046¹⁶ (duzentos e treze milhões e oitocentos e cinquenta e um mil e quarenta e seis pessoas). De forma a obtermos informações acerca das nossas características sociodemográfico, utilizaremos os dados levantados pelo Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizado no ano de 2010, o qual informa que a população total brasileira, naquele ano, foi estimada em 190.732.694 (cento e noventa milhões e setecentos e trinta e dois mil e seiscentos e noventa e quatro) pessoas¹⁷. Ressaltamos que a referida pesquisa é realizada de forma decenal, mas que devido à pandemia COVID-19 e a falta de previsão orçamentária, o estudo que seria realizado em 2020, somente será realizado em 2022.

Ao analisarmos a composição societal do Brasil, o Censo demográfico de 2010, nos demonstra que, na divisão por sexo, a população se dividia da seguinte forma:

Gráfico 1: População residente por sexo, 2010



16 Conforme https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/box_popclock.php Acesso em 14NOV2021.

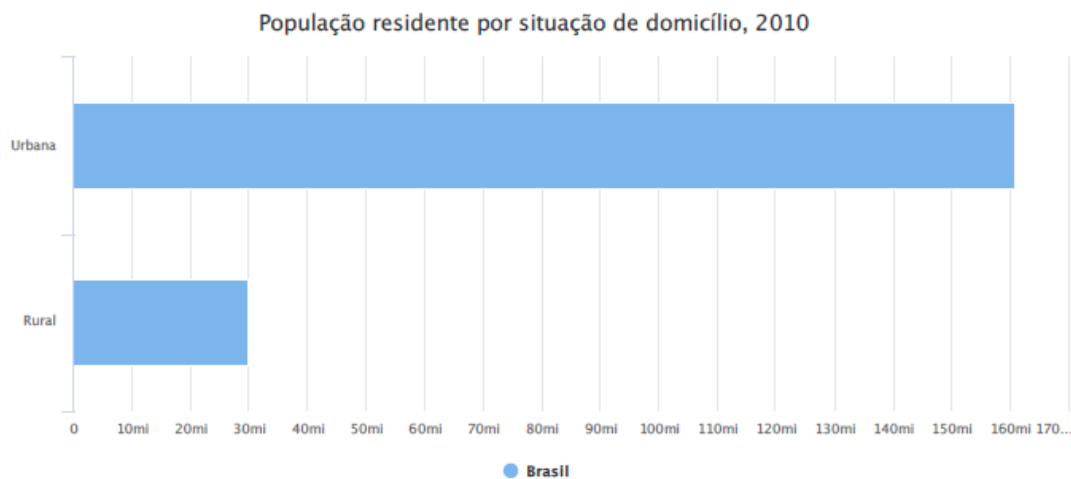
17 Conforme <https://censo2010.ibge.gov.br/noticiascenso.html?busca=1&id=3&idnoticia=1766&t=censo-2010-populacao-brasil-190-732-694-pessoas&view=noticia> Acesso em 15NOV2021.

Fonte: IBGE – Censo Demográfico, 2010.

A população no Brasil conforme o IBGE é composto em sua maioria, por mulheres, sendo 97.348.809 (noventa e sete milhões e trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos e nove pessoas) pessoas do sexo feminino. Já com relação aos homens, contabilizavam 93.406.990 (noventa e três milhões e quatrocentos e seis mil e novecentos e noventa) pessoas.

Por outro lado, com relação à situação do domicílio da população brasileira, a divisão é realizada entre urbana e rural, e conforme o Censo 2010 se apresentava da seguinte maneira:

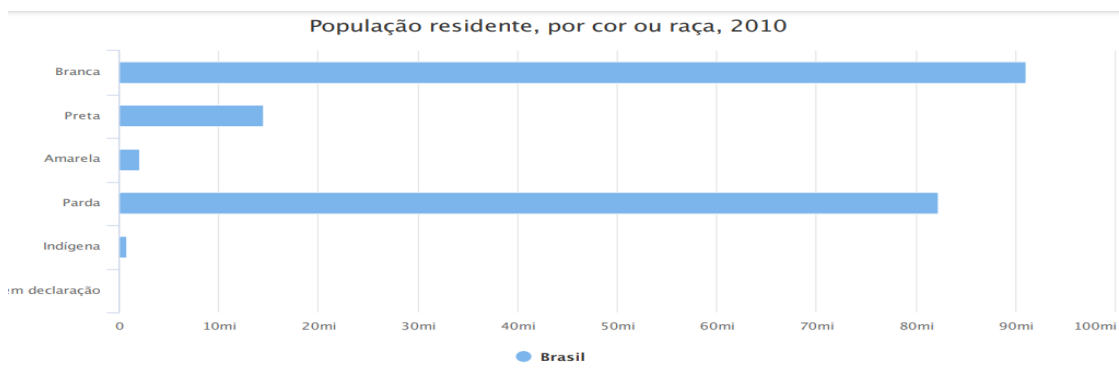
Gráfico 2: População residente por situação de domicílio, 2010.



Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010

A população urbana representava um quantitativo de 84,35% pessoas. Com relação à população rural, essa representava 15,65% pessoas. Ao prosseguirmos a análise, adentraremos no quesito cor ou raça que dividiu da seguinte forma:

Gráfico 3: População residente, por cor ou raça, 2010.

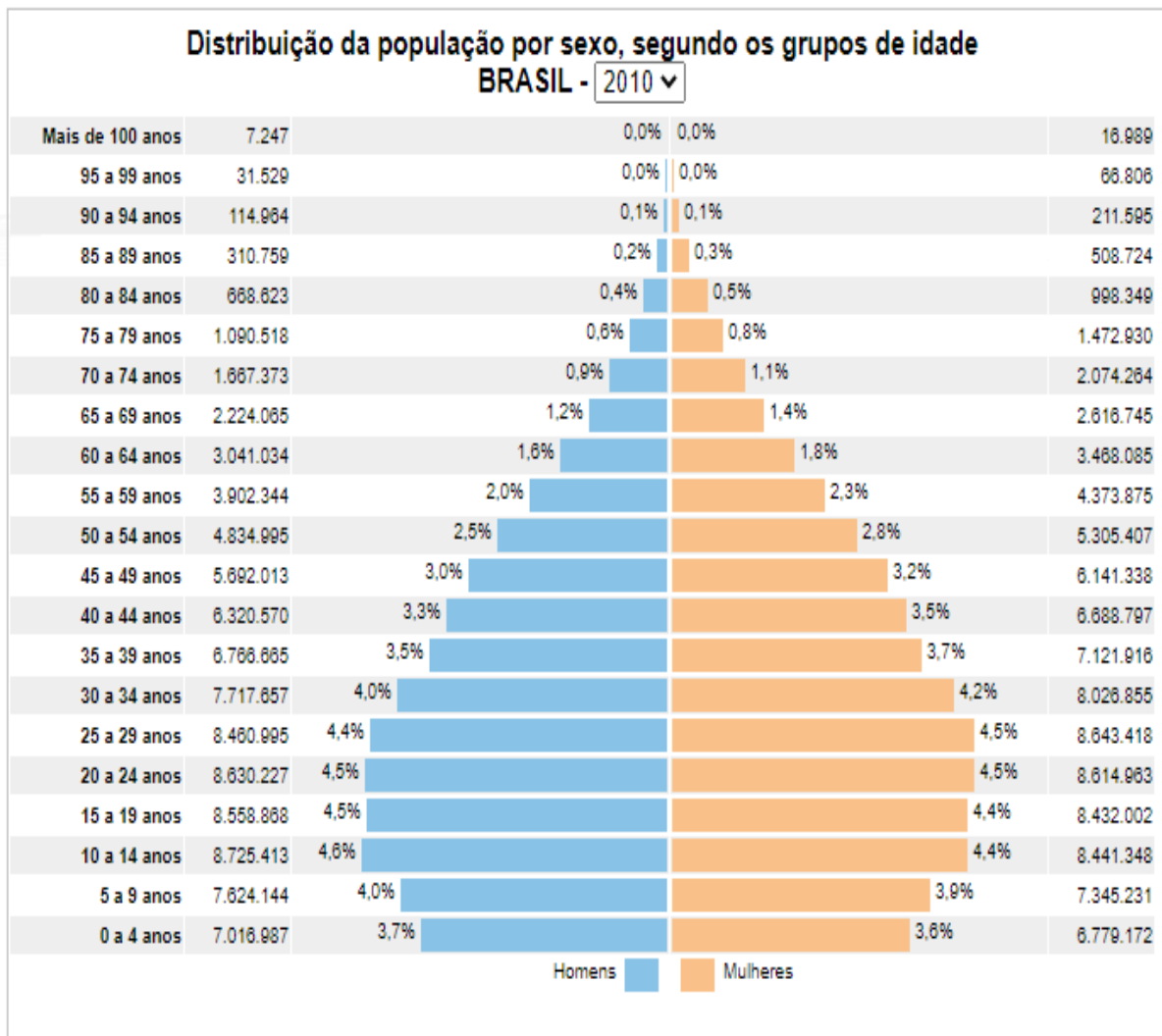


Fonte: IBGE – Censo demográfico 2010

Observamos que a maior parte da população declarou-se da cor branca, o que representou a quantidade de 91.051.646 (noventa e um milhões e cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e seis pessoas; A cor parda correspondeu ao valor de 82.277.333(oitenta e dois milhões e duzentos e setenta e sete mil e trezentos e trinta e três pessoas; A cor preta foi de 14.517.961 (quatorze milhões e quinhentos e dezessete mil e novecentos e sessenta e uma pessoa); Com relação à população indígena, essa correspondeu o quantitativo de 817.963 (oitocentos e dezessete mil e novecentos e sessenta e três);

Outra informação importante se refere à pirâmide etária brasileira, dessa feita, apresentamos os principais dados relacionados ao mencionado indicador:

Gráfico 4 – Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade Brasil.

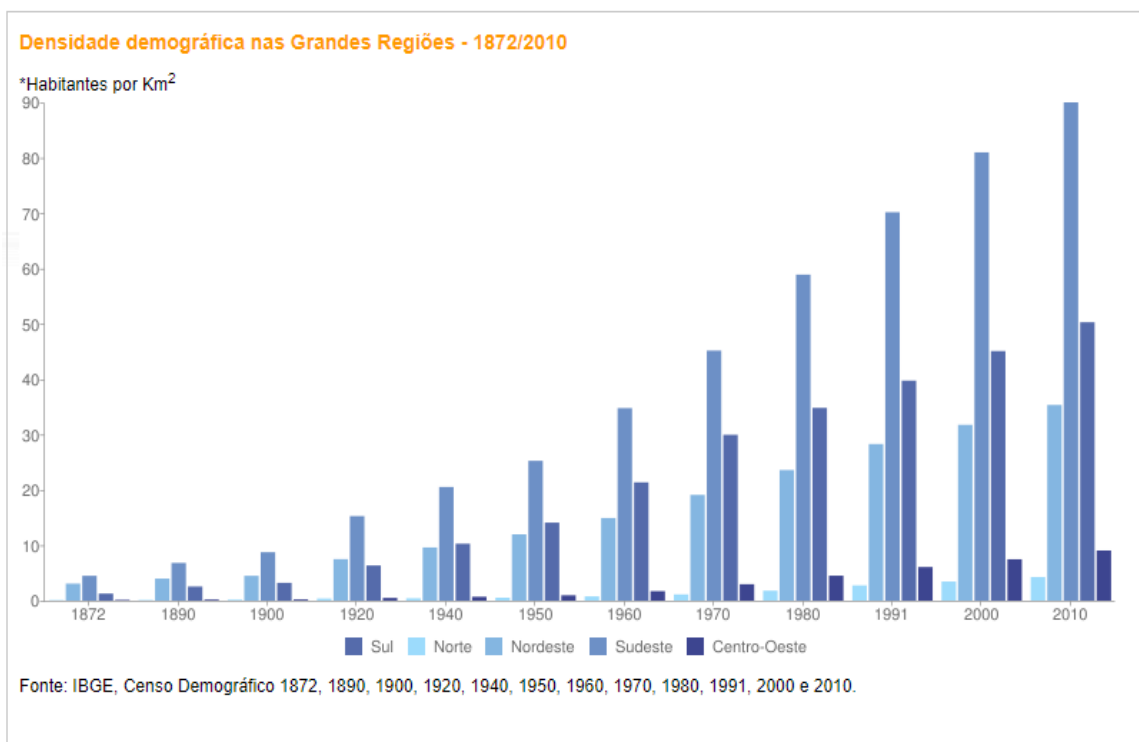


Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Verificamos que a pirâmide etária da população brasileira é composta em grande parte de pessoas jovens, com principal destaque para pessoas de 20 a 24 anos de idade. Isso nos demonstra que a sociedade brasileira é composta por pessoas jovens, em que a maior parte da população encontra-se em idade produtiva, o que contribui para fazer da taxa elevada do desemprego um dado alarmante.

Agora, prosseguiremos com a densidade demográfica nas grandes regiões, ao longo dos últimos anos.

Gráfico 5: Densidade demográfica nas grandes regiões – 1872/2010



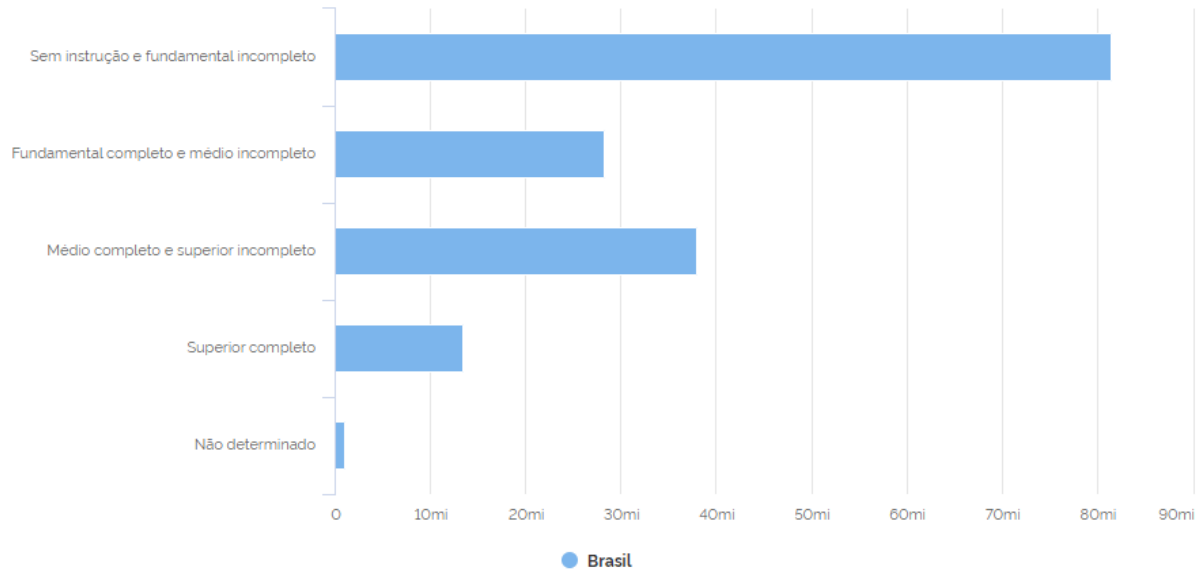
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1872, 1890, 1900, 1920, 1950, 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010.

Ao estudarmos o Gráfico em evidência, observamos que a região sudeste, segue ao longo dos anos, como uma área em que concentra a maior parte da população brasileira, de tal modo, que a crescente concentração demográfica é demonstrada ao longo dos últimos 12 censos.

Quanto ao nível de instrução no país, segundo o Gráfico abaixo, percebemos que a população brasileira, em sua grande parte, conforme o IBGE (2010) ainda é composto por pessoas sem instrução ou com ensino fundamental incompleto, o que correspondeu a 81.386.577 (oitenta e um milhões e trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e setenta e sete) de pessoas. Ao comparar com o nível de escolarização mais alto que é o superior, verificamos

que esse correspondeu somente a 13.463.757 (treze milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e sete) de pessoas.

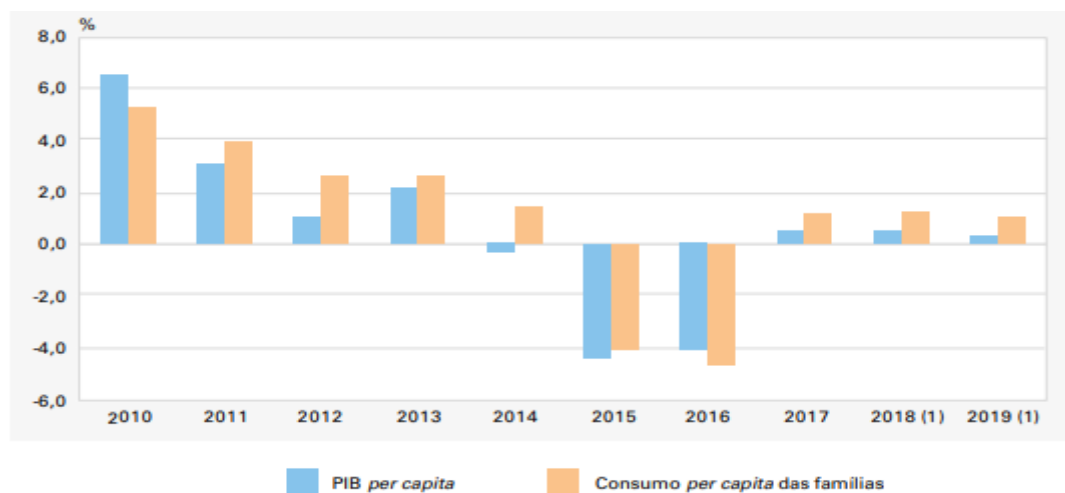
Gráfico 6: Pessoas de 10 anos ou mais de idade por nível de instrução, 2010.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Outro dado elementar que precisamos analisar se refere ao volume do Produto Interno Bruto (PIB) e sua relação com o padrão de consumo da sociedade brasileira, que vem ao longo dos últimos anos, principalmente, a partir de 2015, em crescente declínio:

Gráfico 7: Taxa de variação anual em volume do Produto Interno Bruto (PIB) per capita e do consumo per capita das famílias – Brasil – 2010 – 2019.



Fonte: IBGE, Sistema de Contas Nacionais 2010-2019.

Percebemos que paralelamente a queda do PIB, que expressa queda no crescimento econômico do país, há a redução do consumo da população. Esse fator é associado a períodos de aumento de desemprego, pois há menos trabalhadores inseridos no mercado de trabalho, a fim de angariar recursos financeiros para manter as suas despesas cotidianas, o que acarreta impactos no mundo laboral.

2.3 - Análises do Mercado de trabalho: comparando indicadores antes da pandemia COVID-19 *versus* a crise pandêmica no ano de 2020.

O ponto em destaque buscará, por meio das informações obtidas através das pesquisas quali e quantitativas, e através da análise de dados referente ao ano de 2020, estudar como a pandemia aprofundou o processo de desestruturação do mercado de trabalho no Brasil. Correlacionaremos o citado contexto com o período pré – pandêmico, de modo a estudar, as principais características e sujeitos sociais impactados com “as novas metamorfoses no mundo do trabalho”, nos termos de Antunes (2018). Desse modo, o presente estudo será realizado por meio de informações advindas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)¹⁸ Contínua e através do estudo de dados de outros centros de pesquisa.

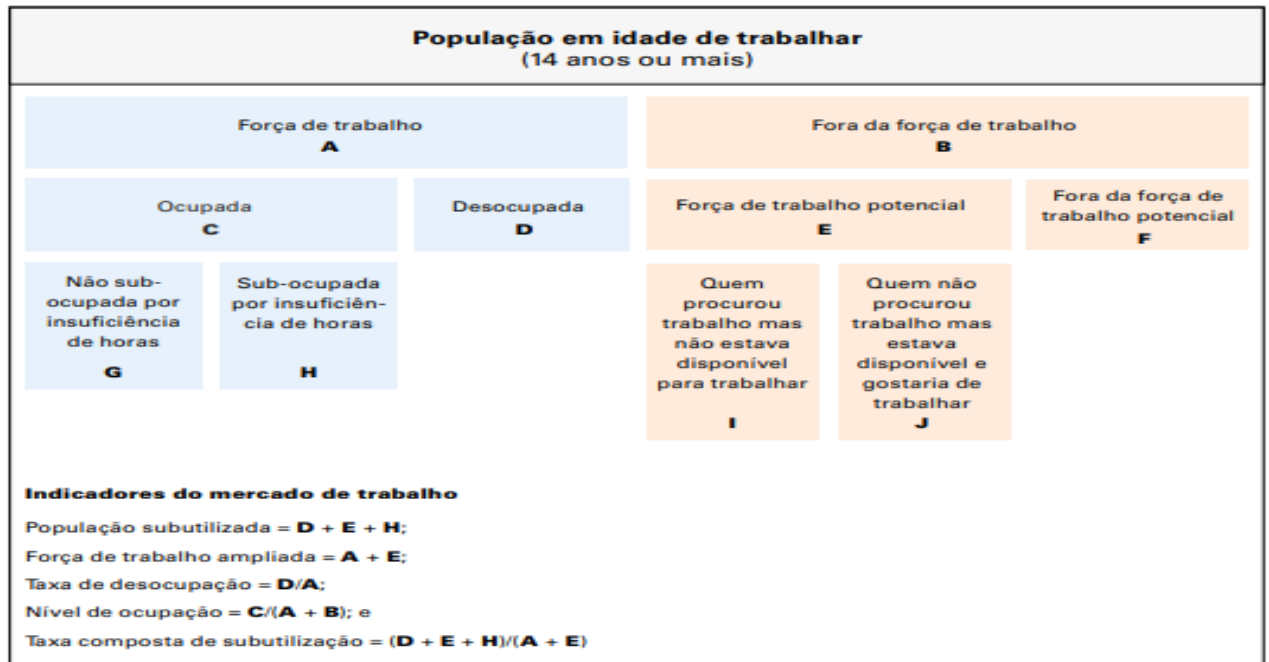
É importante ressaltar, como já apontamos, que o novo Coronavírus tem provocado a agudização das expressões da questão social¹⁹ no contexto da sociedade capitalista. Entendemos ser importante apresentar um panorama da situação do mercado de trabalho antes da pandemia, a fim de demonstrarmos como a pandemia aprofundou o desemprego, a precarização, a desigualdade, entre outras qualificações negativas para o trabalhador, no mercado de trabalho.

De modo a entendermos como se estrutura o mercado de trabalho brasileiro, segundo definição elaborada pelo IBGE, apresentaremos, a seguir os principais dados acerca das pessoas em idade para trabalhar em nosso País:

18 De acordo Carta de Conjuntura número 53 — Nota de Conjuntura 5 — 4 ° trimestre de 2021 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada(IPEA) (2021,p.4) : explica A PNAD Contínua é a pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que atualmente acompanha a evolução da força de trabalho. Seus resultados, desde 2012, permitem produzir indicadores trimestrais sobre os aspectos conjunturais de trabalho e, além disso, indicadores anuais sobre outros temas. Para isso, a pesquisa visita cada domicílio por cinco trimestres consecutivos. Os quesitos relacionados à divulgação trimestral são pesquisados em todas as visitas, enquanto aqueles de temas anuais são investigados em uma visita específica ou em um trimestre fixo do ano.

19 CARVALHO e IAMAMOTO, (1983, p.77) apresentam a seguinte definição: “A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão”.

Figura 1: Componentes da população em idade de trabalhar e indicadores relevantes para o estudo do mercado de trabalho.



Fonte: IBGE, 2010.

Na Figura acima aparecem esquematizados as principais categorias que organizam a descrição do mercado de trabalho. Um ponto a destacar e que possui importância na análise do mercado de trabalho, se trata do conceito de desalentados²⁰, que se refere às pessoas que já desistiram e desanimaram de procurar trabalho, após inúmeras tentativas de envio de currículos e participação em processos seletivos.

É de fundamental relevância, ao analisarmos a conjuntura do mercado de trabalho brasileiro nos últimos anos, o entendimento de que a precarização nas formas de contratação no universo laboral, tem se expressado por meio do subemprego, dos meios informais de trabalho e do próprio desemprego.

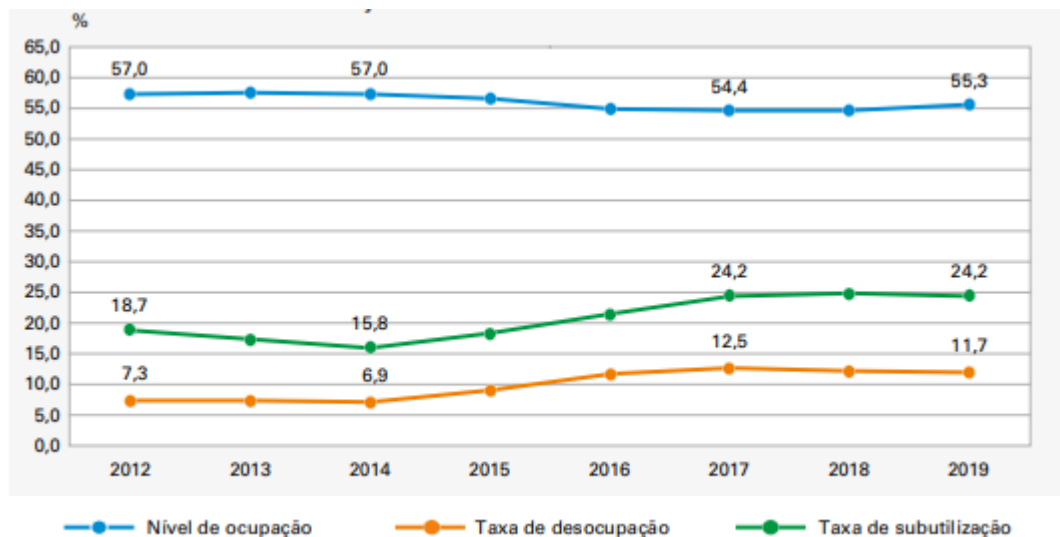
Conforme o IBGE (2020), para que se possa analisar o mercado de trabalho, faz-se necessário a utilização de três informações fundamentais, que conforme a PNAD – COVID (2019, p.8) são:

20 Desalentados: Os desalentados são pessoas que gostariam de trabalhar e estariam disponíveis, porém não procuraram trabalho por acharem que não encontrariam. Vários são os motivos que levam as pessoas a desistirem de procurar trabalho, entre eles: não encontrar trabalho na localidade, não conseguir trabalho adequado, não conseguir trabalho por ser considerado muito jovem ou idoso, ou não ter experiência profissional ou qualificação.

- O *nível de ocupação* – “... É o percentual de pessoas ocupadas na semana de referência em relação às pessoas em idade de trabalhar nessa semana, isto é: $[\text{Pessoas ocupadas}/\text{pessoas em idade de trabalhar}] \times 100\text{...}$ ”.
- A *taxa de desocupação*- “... É o percentual de pessoas desocupadas na semana de referência em relação às pessoas na força de trabalho nessa semana, isto é: $[\text{Pessoas desocupadas}/\text{força de trabalho}] \times 100\text{...}$ ”.
- Já a *subutilização da força de trabalho*, conforme IBGE (2021, p.3): “... é um conceito construído para complementar o monitoramento do mercado de trabalho, além da medida de desocupação (unemployment), que tem como objetivo fornecer a melhor estimativa possível da demanda por trabalho em ocupação (employment)...”.

Ao verificarmos o Gráfico a seguir, podemos perceber que durante os anos de 2015 a 2017 houve um aumento das taxas de subutilização/desocupação e que nos anos anteriores a 2015, foi o período em que cresceu o número de trabalhadores ocupados, inclusive, o ano de 2014 representou um período com bons níveis de ocupação da população brasileira.

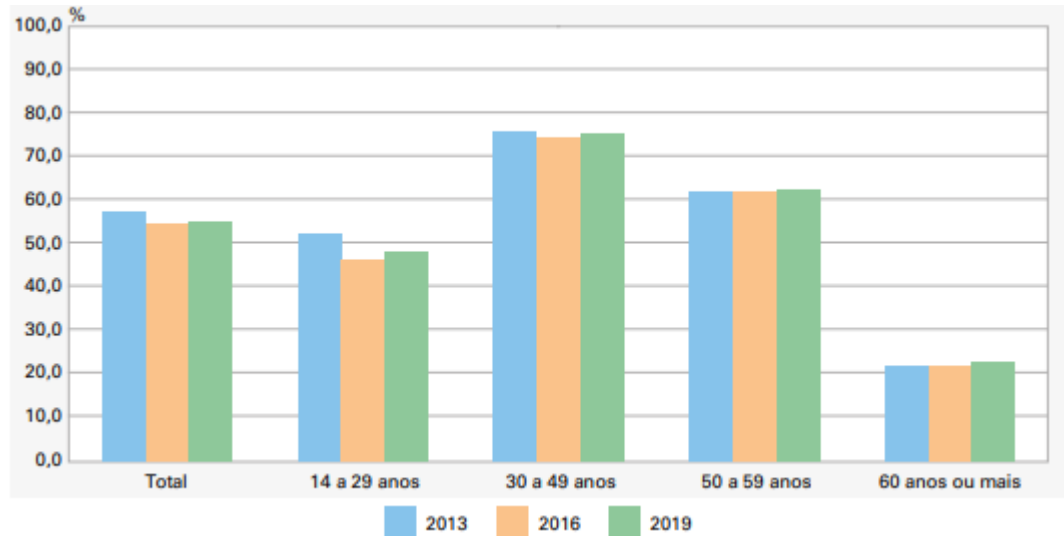
Gráfico 8 : Nível de ocupação, taxa de desocupação, e taxa composta de subutilização da força de trabalho – Brasil 2012-2019.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2019.

Especificaremos, a seguir, o Gráfico que apresenta os níveis de ocupação da sociedade brasileira, de forma a considerar o quesito idade:

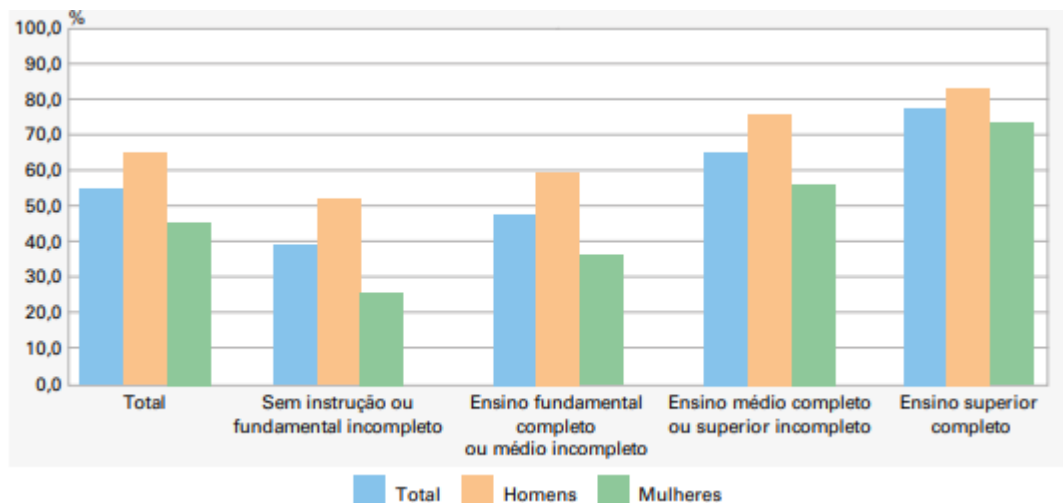
Gráfico 9 : Nível de ocupação segundo os grupos de idade - Brasil 2013/2019.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2013/2019.

As informações apresentadas, apesar do aumento do nível de ocupação no ano de 2019, esse ainda não foi superior ao mesmo índice nos anos de 2013 e 2016, o que demonstra que há um retrocesso no mercado de trabalho brasileiro no que tange a pessoas ocupadas, também, no quesito idade. Ainda é importante destacar como se deu o indicador ocupacional de acordo com o sexo e o nível de instrução, que nos apresenta a seguinte realidade:

Gráfico 10: Nível de ocupação por sexo, segundo o nível de instrução Brasil – 2019.

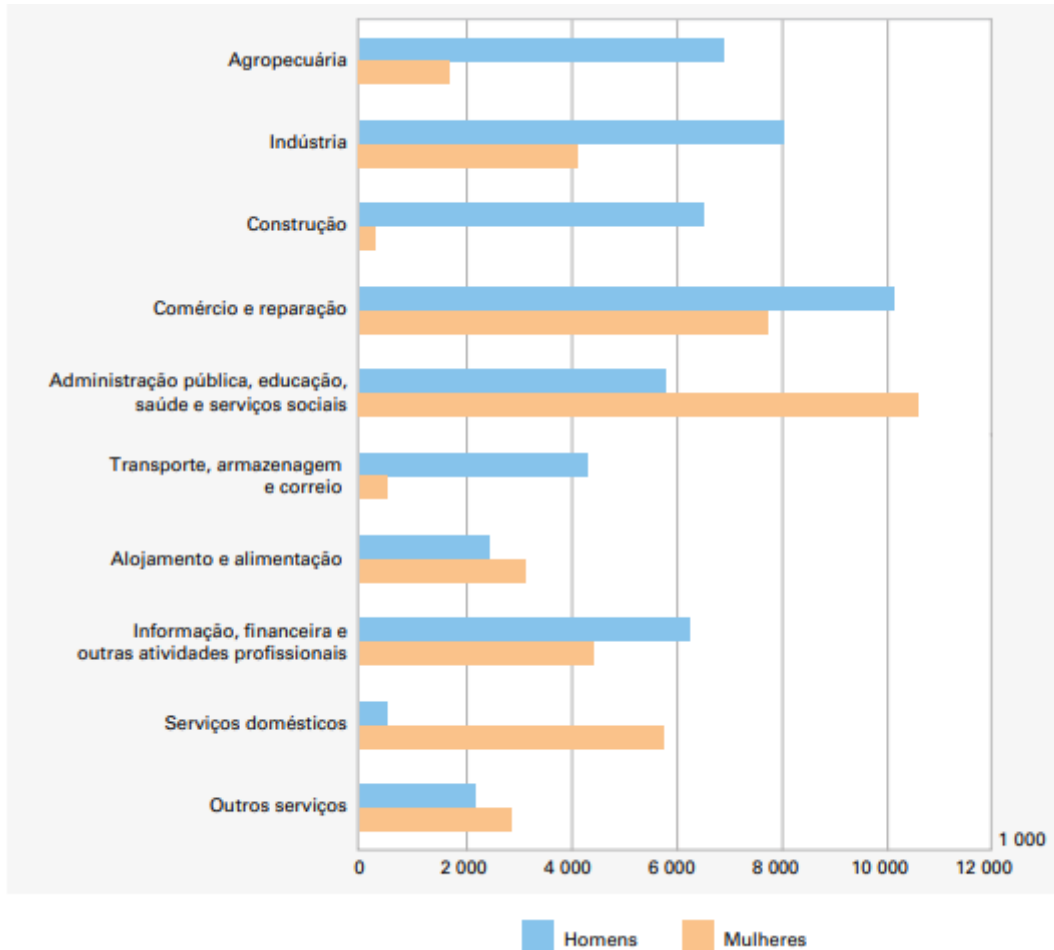


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019. **Nota:** Dados consolidados de primeiras entrevistas.

Conforme demonstrado no Gráfico acima, infelizmente, ainda presenciamos em nosso País, uma desigualdade no mercado de trabalho relacionado ao gênero feminino. Inclusive

esse aspecto é bastante representativo, pois, para todos os níveis de instrução, as mulheres são as que sofrem com o maior índice de desocupação. Outro ponto que também percebemos um recorte de gênero se refere aos grupos de atividades desenvolvidas por sexo:

Gráfico 11: População ocupada por sexo, segundo os grupos de atividade – Brasil- 2019.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019. **Nota:** Dados consolidados de primeiras entrevistas.

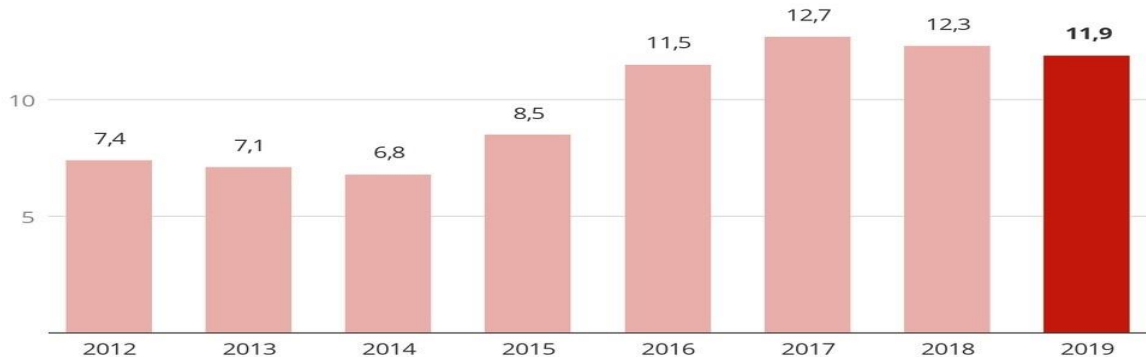
Os dados acima nos revelam que as mulheres estão, em sua maioria, inseridas em atividades como serviços domésticos, administração pública, educação, saúde e serviços sociais. Essas atividades são, também de maneira geral, menos valorizada socialmente e se encontram em faixas de remuneração mínimas ou próximas ao mínimo.

Além disso, é significativo o avanço do desemprego em nossa sociedade, que tem se dado, mesmo antes da crise pandêmica no ano de 2020. De forma, a comprovar a informação exposta, apresentaremos o Gráfico abaixo.

Gráfico 12 – Evolução da taxa anual de desemprego entre 2012 a 2019.

Evolução da taxa de desemprego

Média anual, em %



Fonte: IBGE, 2019

Conforme o Gráfico em destaque, podemos observar a evolução do desemprego no Brasil, oito anos antes da crise pandêmica, o que demonstra que o desemprego já estava em crescente evolução na sociedade brasileira, consoante com a tese aqui defendida de que a crise pandêmica não foi à causadora da atual desestruturação do mercado de trabalho.

Através de alguns dados preliminares, Ricardo Antunes (2020) destaca que as expressões da questão social ocorridas no período pandêmico não surgiram neste período, mas foram “fortalecidas” pelo novo Coronavírus. Assim, o autor nos alerta:

Dados preliminares apresentados pela OIT projetavam a perda de 195 milhões de empregos em tempo integral já no segundo trimestre de 2020 (veremos que de fato serão efetivamente muito mais, dada a invisibilidade odiosa que caracteriza o mundo do trabalho em nosso tempo), sendo que 1,6 bilhão de pessoas, que viviam na informalidade, já estavam sofrendo com a destruição de suas próprias condições de sobrevivências ultra precárias. (ANTUNES, p.13, 2020)

Outro ponto importante é que, mesmo antes do período pandêmico, a taxa de ocupação dos trabalhadores somente foi possível, devido ao crescimento dos indivíduos que aderiram, por exemplo, ao trabalho por meio dos aplicativos de entregas, de transporte, entre outros, ou seja, por meio do trabalho informal, posto que a precarização do trabalho já se fazia presente nas relações trabalhistas brasileiras. Antunes (2020, p.11) ressalta:

Uberização do trabalho, distintos modos de ser da informalidade, precarização ilimitada, desemprego estrutural exacerbado, trabalhos intermitentes em proliferação, acidentes, assédios, mortes e suicídios: eis o mundo do trabalho que se expande e se desenvolve na era informacional, das plataformas digitais e dos aplicativos. Nestes tempos de crise estrutural e destruição, a melhor imagem dessa formação societal é a de uma totalidade completamente deformada. No topo, o capital financeiro (desde o capital fictício até aquele que controla a produção), que concebe o trabalho estritamente como “custo”. Como o avanço informacional – digital é um relógio que não para de rodar, sua destrutividade se intensifica a cada

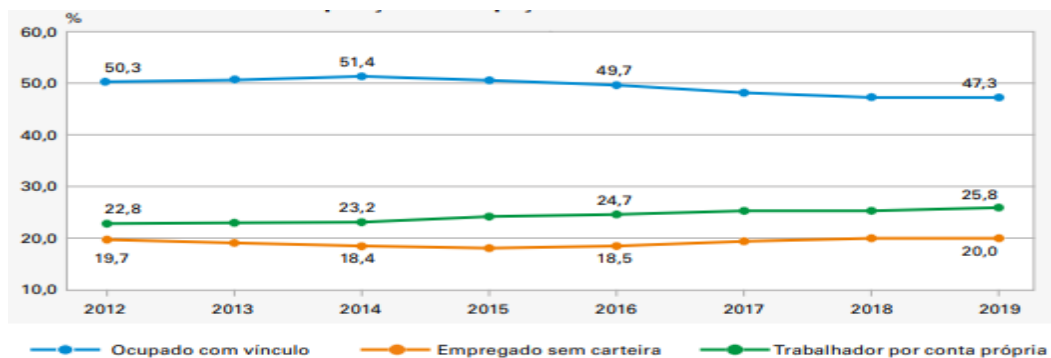
momento, tomando a força de trabalho global cada vez mais descartável e supérflua. Vale recordar que, como foi estampado limpidamente por Marx, esse fenômeno não é novo: “Todos os representantes responsáveis da economia política admitem que a primeira introdução da maquinaria age como uma peste sobre os trabalhadores dos artesanatos e manufaturas tradicionais, com os quais ela inicialmente concorre. Nesta fase atual, em que as tecnologias de e informação e comunicação (TICs) se encontram plasmadas, impulsionadas e comandadas pelas relações capitalistas em sua forma mais destrutiva, o quadro vem se agravando sobremaneira.

Observamos que a expressividade da questão social tem se dado mesmo antes da crise sanitária, posto que já houve, antes da pandemia, uma desestruturação das condições de trabalho. Reforçando os dados em análise, matéria publicada no G1 nos diz que:

O que mostrou a Pnad Contínua de outubro: A população desocupada ficou em 14,1 milhões de pessoas; A população ocupada chegou a 84,3 milhões de brasileiros, alta de 2,8% na comparação com trimestre anterior; O nível de ocupação subiu para 48%; A população subutilizada foi de 32,5 milhões de pessoas, um crescimento de 20% ante o mesmo trimestre de 2019; A população na força de trabalho chegou a 98,4 milhões de pessoas; A população fora da força de trabalho somou 77,2 milhões de pessoas, alta de 19% na comparação com o mesmo trimestre de 2019; O contingente de desalentados foi de 5,8 milhões (...)” Dessa expansão da população ocupada de 2,3 milhões no total, 89% são de trabalhadores informais. Isso mostra que essa retomada da ocupação está sendo puxada pelo trabalhador informal, principalmente o trabalhador sem carteira do setor privado e o conta própria sem CNPJ”, disse Adriana.

O subemprego tem sido uma das formas de sobrevivência que a classe trabalhadora encontrou contemporaneamente. É por meio de relações precarizado de trabalho, como a relatada acima, por meio da informalidade, que o trabalhador brasileiro obtém a sua remuneração, buscando garantir sua sobrevivência. Além disso, de acordo com a PNAD Contínua (2012-2019), percebemos que a informalidade cresceu, nos últimos anos, especificamente, a partir de 2015, com mais intensidade:

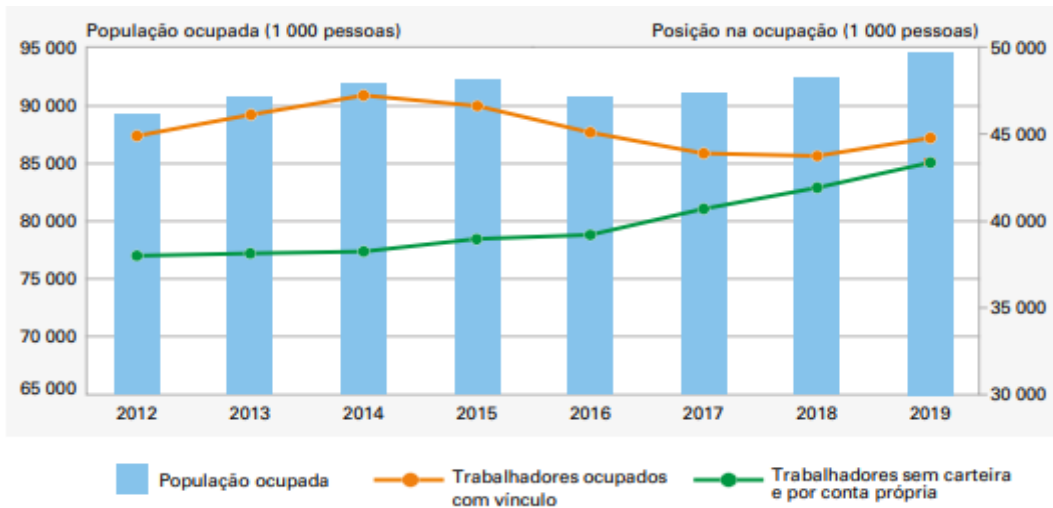
Gráfico 13: Participação dos trabalhadores, por categorias selecionadas de posição na ocupação Brasil 2012-2019.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2019. **Nota:** Dados consolidados de primeiras entrevistas.

Percebemos que a informalidade é a principal característica do mercado de trabalho brasileiro, inclusive, reforçamos que houve um aumento do trabalho informal a partir de 2014, conforme o Gráfico abaixo:

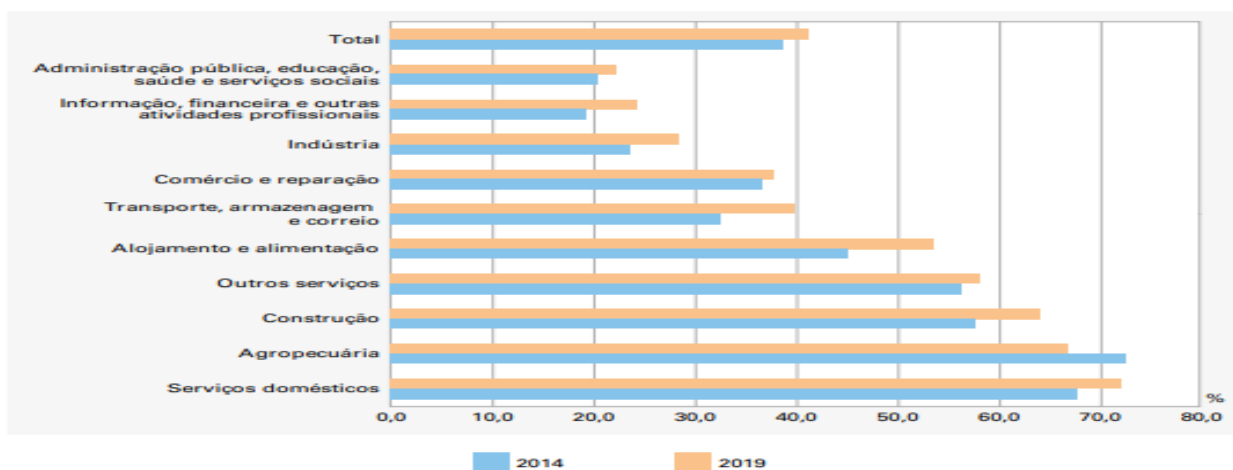
Gráfico 14: População ocupada, trabalhadores ocupados com vínculo e trabalhadores sem carteira e por conta própria Brasil – 2012- 2019.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2014/2019. **Nota:** Dados consolidados de primeiras entrevistas.

Ainda ao analisarmos o crescimento das pessoas ocupadas em atividades informais no país, mais um fator comprova o aumento desse dado, pois, conforme verificamos no Gráfico abaixo, na comparação por categoria, o nível de informalidade em 2019 foi maior em 90% dos setores e no percentual total estudado:

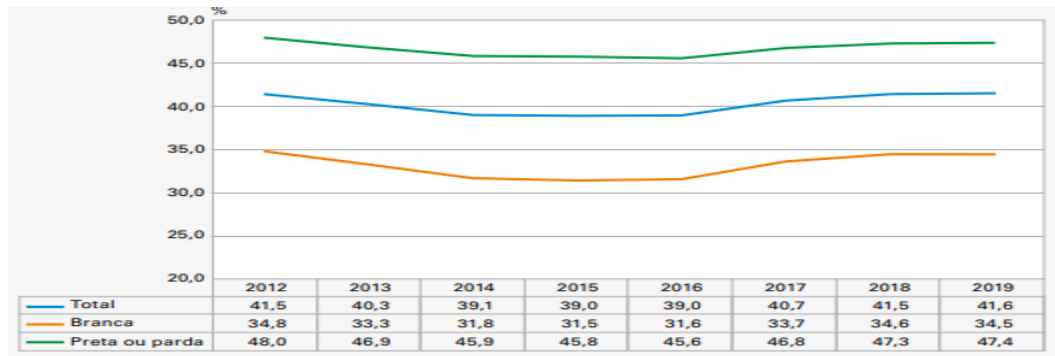
Gráfico 15: Proporção de pessoas em ocupações informais, segundo os grupos de atividade econômica - Brasil - 2014/2019.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2014/2019. **Nota:** Dados consolidados de primeiras entrevistas.

Outro índice importante verificado em nossa pesquisa foi referente à relação da informalidade com o quesito raça/cor:

Gráfico 16: Proporção de pessoas em ocupações informais, por cor ou raça - Brasil - 2012-2019.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2014/2019. **Nota:** Dados consolidados de primeiras entrevistas.

Analisamos que a desigualdade entre raças é bastante significativa no que se refere a inserção no mercado de trabalho do povo brasileiro, onde a maior proporção de pessoas vinculadas ao trabalho informal são pretas ou pardas. Esse fator reflete os traços escravocratas de nossa sociedade.

Com relação à terceirização e os subempregos, é perceptível o crescente aumento da referida atividade no Brasil. Tal modalidade de trabalho pode ser exemplificada por meio dos aplicativos de entrega, em que o trabalhador é acionado conforme as demandas registradas dos aplicativos. Conforme análise do IPEA, (2021, p.1) que ao se referir aos trabalhos sob demanda, denomina a mencionada atividade de “Gig Economy”:

O termo *gig* é um jargão, transladado da história da música norte-americana, utilizado desde o início do século XX para nomear os *shows* das bandas em datas específicas, geralmente nos fins de semana, e os músicos ficavam o restante da semana sem apresentação. No campo econômico, a *Gig Economy* também é conhecida como *freelance Economy* ou mesmo *Economy on demand* e caracteriza as relações laborais entre trabalhadores e empresas que contratam essa mão de obra para a realização de serviços esporádicos e, portanto, sem vínculo empregatício (tais como *freelancers* e autônomos).

O interessante a se notar que a evolução dos subempregos, como a “Uberização”, tem se dado, desde antes o início da pandemia. Isso nos demonstra e reforça a nossa tese de que o desmantelamento das relações trabalhistas não foi proveniente, apenas, do período pandêmico. Já existia, na sociedade brasileira, uma precarização estrutural da desregulação

das condições de trabalho. Dessa feita, devido a expansão da prestação de serviços via aplicativos, entendemos ser necessário aprofundarmos o assunto e reforçar a sua conceituação conforme IPEA (2021,p.1):

Em regra, as pessoas empregadas na *Gig economy* fornecem um serviço (como uma entrega para viagem ou uma corrida de táxi) sob demanda, por meio de uma plataforma ou um aplicativo (como Uber, inDriver ou 99) que conecta diretamente os consumidores com esses ofertantes, os quais são remunerados por cada rodada de serviços, cada *show*, que prestam, em vez de um salário fixo.

Conforme demonstrado, parcela substantiva dos trabalhadores brasileiros está sendo demandado, nos últimos anos, a realizar serviço de modo pontual. Nesse contexto, o sujeito somente recebe pelas horas de trabalho efetivamente realizadas. No entanto, as horas que o trabalhador fica à disposição dos aplicativos/demandantes dos serviços, não são renumeradas. Ainda, segundo o IPEA (2021,p.1 e 2):

Uma questão interessante é notar como a pandemia de COVID-19 aumenta a vulnerabilidade tanto das pessoas que já estavam empregadas na *Gig economy* antes da pandemia quanto daquelas que entraram na *Gig economy* durante a pandemia, tendo deixado formas mais convencionais de emprego. Como consequência deste último movimento, no curto prazo, houve: i) a redução da renda, por essas pessoas serem muito afetadas quando da redução da demanda por seus serviços; e ii) a vulnerabilidade social caracterizada pela ausência de seguro-desemprego, auxílio-doença, contribuição previdenciária pelo empregador etc. No longo prazo, os efeitos podem ser ambíguos devido ao comportamento estratégico das empresas dentro e fora do setor. Mas é possível observar dois mecanismos em ação: i) a demanda na *Gig economy* pode diminuir à medida que a situação econômica geral piora em decorrência da pandemia; e ii) as empresas podem recorrer a formas de trabalho mais baratas e flexíveis.

Durante a pandemia, devido à intensificação das expressões da questão social, houve um reflexo negativo nas relações de trabalho, de modo a contribuir com o aumento do desemprego, na sociedade brasileira. Dessa forma, houve o encontro da desestruturação do mercado de trabalho, inerente aos interesses de lucratividade da sociedade capitalista com a pandemia do Coronavírus, o que gerou o Capital Pandêmico, termo utilizado por Antunes (2019). Tal conceituação foi dada pelo referido autor para exemplificar, durante a pandemia, os inúmeros privilégios que a burguesia detém e que são negados ao trabalhador, de forma a evidenciar a desigualdade de acesso aos serviços de saúde. Essa disparidade é percebida, por exemplo, no que tange aos mecanismos de proteção e defesa da vida que a classe trabalhadora detém – Hospitais públicos sucateados e dificuldade de acesso à assistência médica devida e dos recursos de proteção à saúde, frente aos que os detentores das grandes fortunas possuem com recursos tecnológicos de ponta (como os grandes hospitais da rede particular de saúde) os quais podem salvar, assim, o direito à vida.

Ao darmos continuidade a análise do mercado de trabalho durante a pandemia COVID-19, percebemos que, muitos trabalhadores buscaram a “Gig Economy” como mecanismo de sobrevivência. Ressaltamos a precariedade existente nos subempregos em referência, em que o trabalho não possui nenhum tipo de assistência do empregador. Essas pessoas não possuem sequer direitos trabalhistas como décimo terceiro ou férias, na verdade, como dizem no jargão popular, “elas ganham no almoço para comer no jantar”. Tudo isso contribui para a redução da renda desses sujeitos sociais e para a deterioração de suas condições de sobrevivência.

Dando prosseguimento ao estudo, buscaremos apresentar a evolução dos trabalhadores informais do setor de transportes, durante o ano de 2020, que de acordo com o IPEA (2021, p 8):

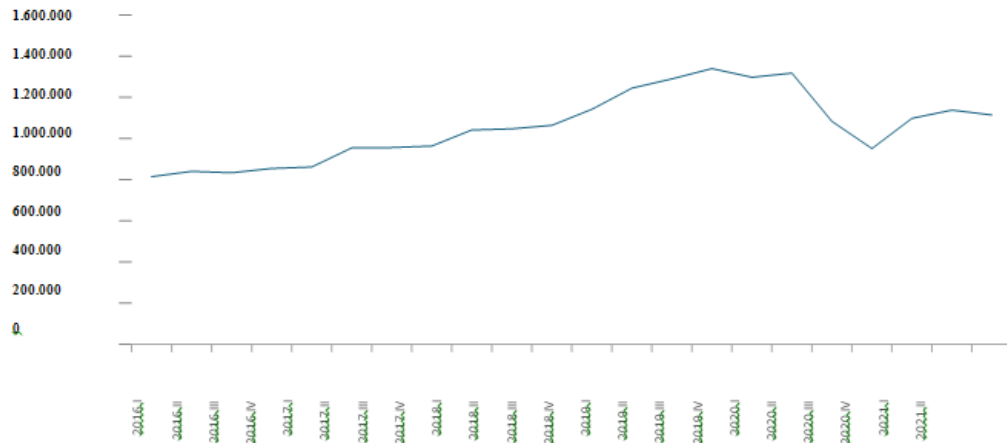
Tabela 1 - Evolução do número de pessoas ocupadas no setor de transporte de passageiros e de mercadoria trabalhando no regime de conta própria (Em número de pessoas) – Ano de 2020:

Período / categoria	Conta própria						
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
transporte de passageiros	983.745	959.151	868.662	875.926	897.036	933.767	953.028
transporte de mercadorias	68.281	75.020	96.005	105.337	99.656	101.870	101.283

Fonte: IPEA, 2021

Notamos uma constante evolução de pessoas trabalhando com transporte de passageiros e mercadorias durante o ano de 2020, sendo essas categorias analisadas nesse estudo, devido a serem setores que abarcaram, no setor informal, grande parcela dos brasileiros que se encontram na informalidade, o que retrata o aumento do desemprego e da fragilização das relações trabalhistas no País. Tais dados são alarmantes, pois nos demonstram no contexto da realidade concreta, a precarização do mundo do trabalho. A seguir, apresentaremos nos Gráficos 17, 18 e 19 o aumento de trabalhadores em regime de trabalho informal / “uberização”, ao longo dos últimos anos, em que demonstramos o crescimento da referida atividade desde 2016. As informações abaixo são importantes para demonstrar que a inserção dos trabalhadores em atividades informais não é um fator atinente, apenas, ao ano pandêmico de 2020:

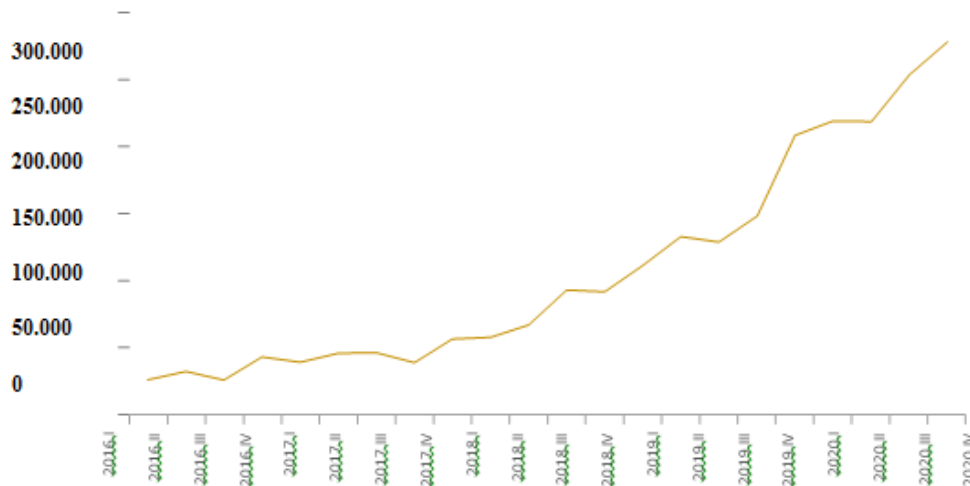
Gráfico 17 - Evolução do número de pessoas ocupadas no setor de transporte de passageiros no regime de conta própria (Em número de pessoas).



FONTE: IPEA, 2021.

Além disso, percebemos que o transporte de mercadorias pela via informal de trabalho, tem crescido constantemente e podemos verificar o aumento da supramencionada atividade, mesmo antes da pandemia:

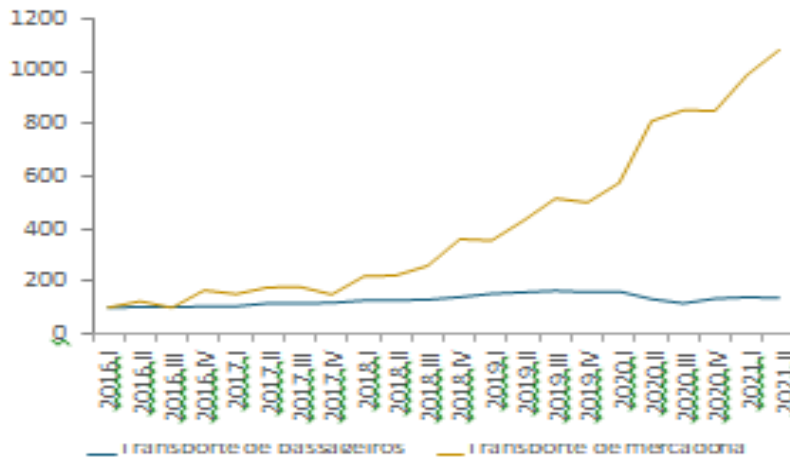
Gráfico 18 - Evolução do número de pessoas ocupadas no setor de transporte de mercadorias no regime de conta própria. (Em número de pessoas).



FONTE: IPEA, 2021.

Agora, ao realizarmos uma comparação em percentual, de pessoas ocupadas no setor de transporte de mercadorias x pessoas, ratificamos o já apresentado, no Gráfico abaixo, que se trata do aumento de pessoas nessas relações de trabalho, em que demonstra um crescimento ano a após ano da inserção de trabalhadores no trabalho informal. Salientamos que a linha azul refere-se ao transporte de passageiros e a linha amarela ao transporte de mercadorias.

Gráfico 19 - Evolução do número de pessoas ocupadas no setor de transporte de passageiros e de mercadorias trabalhando no regime de conta própria.



Fonte: PNAD Contínua / IBGE, 2021.

Ao longo do estudo, buscamos apresentar uma dimensão da “Gig economy”, no Brasil, especificamente no setor de transporte, e analisamos que, contemporaneamente, há um avanço dessa atividade, a qual pode ser confirmada através do IPEA (2021, p 1):

O avanço da população ocupada vem ocorrendo, sobretudo, em setores que empregam relativamente mais mão de obra informal. Destacam-se os setores de construção, agricultura e serviços domésticos, que registraram crescimento anual da população ocupada de 19,6%, 11,8% e 9%, respectivamente. Por esse motivo, o crescimento se concentrou nos segmentos informais do mercado de trabalho, com altas de 16% dos empregados no setor privado sem carteira e de 14,7% dos trabalhadores por conta própria no segundo trimestre de 2021.

Conforme demonstrado, a informalidade é um dos fatores que contribuíram durante o ano de 2020 e do segundo trimestre de 2021, para o aumento da taxa de pessoas ocupadas no Brasil. Reforçamos que os dados acima se referem a uma média acumulada do terceiro trimestre de 2021, o que demonstra que ao longo da pandemia presenciamos o aumento da informalidade, ou seja, da precarização dos modos de contratação da classe trabalhadora.

Outro dado que nos chama atenção, se refere ao termo subocupação, que em linhas gerais, trata-se de quando uma pessoa possui disponibilidade para trabalhar, mas que devido à ausência de oportunidades, a carga horária desse trabalhador não é preenchida, a se exemplificar, os trabalhos de meio período e com baixas remunerações.

Já com relação à taxa de desemprego o IPEA (2021, p 12) apresenta os seguintes dados, levando em consideração o período 2019-2021 (até o segundo trimestre):

Quadro 1 - Taxa de desemprego em %

	2019				2020				2021	
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.
Brasil	12,7	12,0	11,8	11,0	12,2	13,3	14,6	13,9	14,7	14,1
Centro Oeste	10,8	10,3	10,2	9,3	10,6	12,5	12,7	11,8	12,5	11,6
Nordeste	15,3	14,6	14,4	13,6	15,6	16,1	17,9	17,2	18,6	18,2
Norte	13,1	11,8	11,7	10,6	11,9	11,8	13,1	12,4	14,8	14,0
Sudeste	13,2	12,4	11,9	11,4	12,4	13,9	15,4	14,8	15,2	14,5
Sul	8,1	8,0	8,1	6,8	7,5	8,9	9,4	8,2	8,5	8,2
Masculino	10,9	10,3	10,0	9,2	10,4	12,0	12,8	11,9	12,2	11,7
Feminino	14,9	14,1	13,9	13,1	14,5	14,9	16,8	16,4	17,9	17,1
18 a 24 anos	27,3	25,8	25,7	23,8	27,1	29,7	31,4	29,8	31,0	29,5
25 a 39 anos	11,9	11,1	10,8	10,3	11,2	12,9	14,2	13,9	14,7	13,8
40 a 59 anos	7,5	7,2	7,1	6,6	7,5	8,7	9,9	9,0	9,7	9,5
Mais de 60 anos	4,5	4,8	4,6	4,2	4,4	4,8	5,1	5,0	5,7	5,4
Não de Chefe Família	16,6	15,5	15,1	14,0	15,4	16,5	18,0	17,4	18,5	17,7
Chefe de Família	7,9	7,7	7,6	7,2	8,2	9,4	10,3	9,5	10,1	9,7
Fundamental Incompleto	11,3	10,9	11,1	10,4	11,1	12,9	14,0	13,0	13,4	13,2
Fundamental Completo	13,9	13,9	13,8	12,3	13,8	15,8	16,9	16,0	15,4	15,3
Médio Incompleto	22,1	20,5	20,6	18,5	20,4	22,4	24,3	23,7	24,4	23,0
Médio Completo	14,6	13,6	12,9	12,2	14,1	15,3	17,0	16,1	17,2	16,4
Superior	8,6	8,1	7,7	7,3	8,2	8,6	9,3	9,2	10,4	9,5
Região Metropolitana	14,3	13,8	13,4	12,5	13,8	15,7	17,4	16,8	17,0	16,2
Não Região Metropolitana	11,5	10,6	10,5	9,7	11,0	11,5	12,4	11,7	13,0	12,5

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. **Elaboração:** Grupo de Conjuntura da Dimac/IPEA.

A partir da Tabela acima, percebemos que a população mais atingida pelo desemprego, ao longo de todo o período, foram os mais jovens, na faixa etária dos 18-39 anos, que possuem dificuldades de inserção em atividade laboral. Reforçamos que essa característica não se refere apenas a esse grupo, mas que, no contexto de desestruturação das relações de trabalho, o citado grupo tem sofrido um maior impacto. O interessante notar é que as características elencadas acima serão as mesmas dos beneficiários do Auxílio Emergencial que, em sua maioria, possuem as seguintes características: são pessoas jovens, não brancas e mulheres, o que revela os traços desiguais da formação sócio histórica brasileira.

Uma outra forma de caracterizar os potenciais beneficiários do Auxílio Emergencial é acompanhar a evolução das pequenas empresas ao longo da pandemia. Pequenas empresas são, em sua maioria, criadas por sujeitos da classe trabalhadora, que ao perderem seus empregos buscam ter seu próprio negócio como forma de sobrevivência. Além disso, o grande capital “vende”, para a sociedade, o empreendedorismo como mecanismo que proporciona “liberdade” aos sujeitos, em inúmeras esferas, a se exemplificar: a financeira e a de administração de tempo. No entanto, esse sujeito social se torna “escravo” daquele empreendimento, pois esse “novo empreendedor” necessita trabalhar muitas horas, a fim de que possa arcar com os custos de garantias futuras, como INSS, FGTS, despesas médicas e entre outros gastos que seriam sanados com um vínculo de trabalho formal. Mas, devido a

inúmeras despesas e da dificuldade em angariar lucros, nem sempre arcar com tantos custos é uma realidade possível, e a falsa lucratividade apenas contribui com a sobrevivência desse novo empresário/trabalhador.

Destacamos o que Antunes (2020) vem chamando como o privilégio da servidão, em que muitas pequenas empresas são criadas por trabalhadores que são incentivados por seus “antigos” patrões a montarem seus próprios negócios. Mas qual seria a lógica do empresário querer criar “concorrentes” para si mesmo? Na verdade, a estratégia das grandes empresas é repassar todos os custos dos direitos trabalhistas, que ainda existem, para os pequenos grupos e com isso explorar ao máximo o “novo empresário”. Mas qual seria a vantagem de se tornar um pequeno empresário? Vende-se para esse indivíduo que o melhor é ser dono do seu próprio negócio, de não precisar dar satisfações a ninguém, ter seu próprio horário. Tavares (2018, p.116) elenca:

A nosso ver, o empreendedorismo, ou, caso se prefira, a pequena empresa, em lugar de atribuir a liberdade que é prometida ao trabalhador, aprofunda as relações capitalistas, porquanto seu objetivo se realiza sem que a função do trabalho seja reconhecida “em muitos casos, como se a mercadoria surgisse magicamente na esfera da circulação. Ou seja, pelo oportuno cancelamento do momento predominante, as relações ficam restritas à circulação. É o que parece pretender o neoliberalismo, com o qual se alinham todos os que pactuam a negação da centralidade do trabalho, muito embora a apropriação do tempo do trabalhador pelo capital, nesse período toyotista, se dê em proporção muito maior que no fordismo, e de forma muito mais precarizado.

Contemporaneamente, a classe trabalhadora tem sido convencida pelo sistema capitalista em se tornar um indivíduo empreendedor, livre e dono do seu próprio negócio. Além disso, estamos presenciando um contexto em que nem mais os instrumentos e meios de produção são ofertados pelo capitalista, posto que, devido à subcontratação do labor, o próprio trabalhador tem ofertado os meios de produção e a sua força de trabalho ao modo de produção capitalista. Dessa feita, presenciamos a sobrecarga e exploração, pelo capitalista ao trabalhador, em todas as etapas dos processos e meios de produção.

Enfim, tem-se “vendido”, o falso conto de liberdade, ascensão social e um futuro próspero, pois o sujeito social “saiu” da classe trabalhadora e se tornou um microempresário. Mas nada disso ocorre de fato, o que há mistificado neste cenário é “o privilégio da servidão”, pelo proletariado, nos termos de Antunes (2018).

Consequentemente, o capitalismo negligencia as condições mínimas de sobrevivência do homem, através de condições de trabalho que exploram a capacidade humana. Entretanto, o sujeito social, por estar em uma condição de escolha do seu labor, não se enxerga enquanto classe trabalhadora, mas como um pequeno empresário, e ao longo dos anos, vem sendo

massacrado pelas artimanhas do grande capital. Notabilizamos que a crise desse modo de produção é inerente a sua própria maneira de ser, ou seja, há no sistema, a necessidade de utilização da geração de mais valia, por meio da exploração da força de trabalho de outrem. Martins (2020, p.1) demonstra:

Um sintoma característico da crise geral (catastrófica) do capital é o número de óbitos de empresas no início da sua fase mais aguda. Isso está acontecendo no Brasil, como devidamente registrado em notícia publicada nesta terça-feira (14) pelo jornal O Estado de São Paulo: “Crise faz número de falências dar salto de 71,3% em junho e especialistas calculam que vai piorar... o movimento está apenas no começo; deve se acelerar ao longo deste segundo semestre tanto no número de recuperações judiciais como no de falências”. A recuperação judicial é a antiga concordata com outro nome. Representa a última chance da empresa se recuperar sem que a falência seja decretada, ou seja, sem que a companhia encerre definitivamente suas atividades.

A partir da matéria apresentada, percebemos que há uma crise, inerente ao modo de produção capitalista, que já era anterior à pandemia que tem levado à falência de um grande número de empresas pequenas, impactando diretamente no crescimento do desemprego e na subocupação da classe trabalhadora. O Gráfico abaixo referencia os períodos em que houve pedidos de falência e recuperação judicial das empresas, no ano de 2019 e durante a pandemia em 2020:

Gráfico 20 – Número índice – Média de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial de Pequenas Empresas.



Fonte: Martins, 2020.

Salientamos que conforme os dados apontados pelo Gráfico, as pequenas empresas já estavam entrando em colapso financeiro e buscando subterfúgios – como os pedidos de recuperação judicial – a fim de que pudessem sobreviver as crises advindas do próprio sistema capitalista de produção e da forma que o mesmo se organiza na formação social

brasileira. Observamos que as grandes organizações vêm “engolindo” as pequenas empresas, sendo necessário que essas, busquem caminhos, como por exemplo, a já citada, recuperação judicial²¹, a fim de se manterem “vivas” e ativas no “mundo dos negócios”. Notamos que ao observar à obra marxiana, trata-se do que Marx analisa como concentração e centralização de capital, além do modo de como a concorrência capitalista “consume” as empresas menores. De forma a definir os conceitos marxianos elencados, Araújo (2020) nos diz:

Todo capital individual representa uma concentração mais ou menos grande dos meios de produção e a dominação correspondente sobre um exército mais ou menos grande de operários. Toda acumulação se torna um meio de nova acumulação e, com o aumento da massa das riquezas, agindo como capital, ela aumenta a concentração nas mãos dos capitalistas individuais e estende por isto a base da produção a uma grande escala e os métodos especificamente capitalistas de produção. O crescimento do capital social realiza-se graças ao crescimento dos numerosos capitais individuais. Ao mesmo tempo, dos capitais primitivos destacam-se novos capitais, que se põem em campo como capitais independentes. A divisão dos bens nas famílias capitalistas desempenha papel importante. O número de capitalistas cresce mais ou menos com a acumulação do capital. A este parcelamento do capital social em numerosos capitais individuais, a este afastamento das partes do capital social *vis-à-vis* um do outro, opõe-se sua atração. Esta já não é a simples concentração idêntica à acumulação dos meios de produção e da dominação do trabalho. É uma concentração de capitais já formados, é a abolição de sua independência individual, a expropriação do capitalista pelo capitalista, a transformação de grande número de pequenos capitais em pequeno número de grandes capitais. Este processo distingue-se do primeiro pelo fato de que ele apenas pressupõe uma modificação da repartição dos capitais existentes e já em funcionamento e que o seu campo de ação não é, conseqüentemente, limitado nem pelo crescimento absoluto do capital social, nem pelas fronteiras absolutas da acumulação.

Martins (2020) contextualiza:

Com a explosão da crise global no início deste ano ocorre uma explosão das falências e número mais ou menos estável das concordatas. Nota-se também que doze meses atrás (junho de 2019), muito antes da COVID19 dar as caras, o índice de óbitos de empresas capitalistas já era muito elevado (468,8). Quase cinco vezes o índice médio de 2011=100. O índice de concordatas ainda era relativamente baixo.

O dado acima é elementar para esclarecer que as crises econômicas atuais, que tem trazido diversas consequências à humanidade, estão para além do impacto causado pela COVID-19 em nossa sociedade, posto que, conforme a reportagem apresentada, os pedidos de recuperação judicial no Brasil estão se expandido, desde 2011. Sendo assim, (MARTINS, 2020, p.3) nos exemplifica: “... O Coronavírus foi à gota d’água para aquelas companhias que ainda tentavam se recuperar das crises de 2008 e 2014”, diz o sócio proprietário da DASA

21 Conforme o Site dicionário financeiro, Recuperação judicial é a reorganização econômica, administrativa e financeira de uma empresa, feita com a intermediação da Justiça, para evitar a sua falência. Em linhas gerais, uma empresa precisa passar por um processo de recuperação quando está endividada e não consegue gerar lucro suficiente para cumprir suas obrigações. Algumas delas: pagar seus credores, fornecedores, funcionários e impostos.

Advogados, Carlos Deneszczuk. O simples fato de o próprio empresariado compreender que a culpa de suas falências não é apenas do vírus, demonstra que as crises cíclicas são necessárias e estruturais do modo capitalista de produção. Além disso, com a sucessão dos processos de concentração e centralização, aumentam, também, a concentração de renda e a exploração do trabalho. Complementarmente, demonstraremos, no Gráfico a seguir, o motivo pelo qual as maiores falências têm se tratado das pequenas e médias empresas.

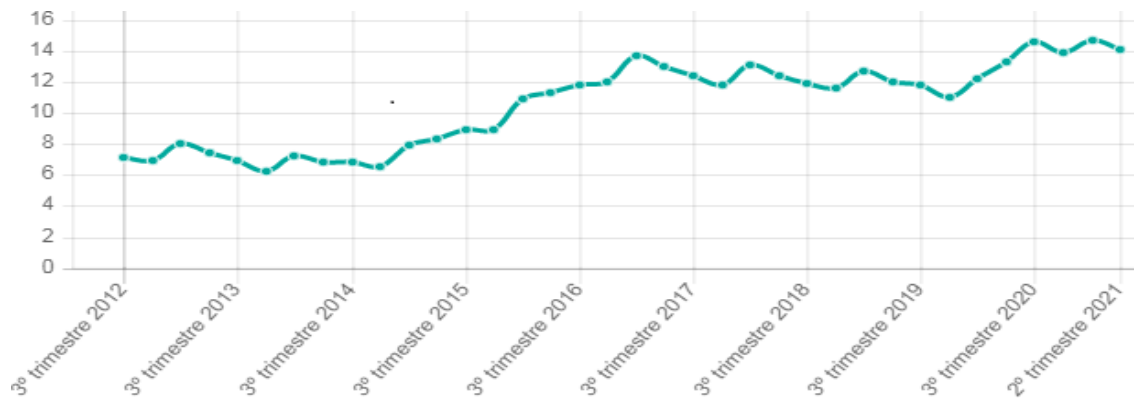
Gráfico 21 – Distribuição em Porcentagem dos pedidos de Falência e de Recuperação por Porte e Setor.



Fonte: Martins,2020.

Percebemos, por meio da ilustração apresentada que, no universo de 100% (cem por cento) de solicitações dos pedidos de falências e de recuperação judicial, aproximadamente 95% (noventa e cinco por cento) desses pleitos são referentes a pequenas empresas. Sendo visível ainda que, das solicitações mencionadas, a maior concentração se encontra no setor de serviços, que é a área em que, encontramos um grande quantitativo de trabalhos informais. E por mais paradoxal que pareça, a mencionada área, sofrendo oscilações ou não, é uma das que contribui para o aumento/diminuição do índice da taxa de desocupação, que no Brasil, ao longo dos anos, tem se dado da seguinte maneira:

Gráfico 22: PNAD Contínua - Taxa de desocupação (Unidade: %) - Taxa de desocupação, das pessoas de 14 anos ou mais de idade.



Fonte: IBGE,2021.

De acordo com os dados elencados no Gráfico em referência é perceptível que já havia no Brasil um crescimento da taxa de desocupação da população. Esse dado corrobora que o País tem sido impactado pela destrutividade do capitalismo que tem se dado de forma mais devastador nos países subdesenvolvidos, desde a década de 90. No entanto, temos presenciado seu acirramento, nos últimos anos, devido a sua forma mais brutal que tem se transmutado no capital fetiche, nos termos de Iamamoto (2019), ou seja, no capital financeiro. A partir dos Gráficos, podemos perceber que há desde 2012, uma oscilação da taxa de desocupação dos brasileiros, de forma a comprovar a tese aqui defendida de que o Coronavírus não foi o único causador das mazelas sociais e econômicas presentes no Brasil. Reforçamos, uma vez mais, o vírus Sar-Cov-2, apenas pôs em evidências, em grandes proporções, as expressões da questão social atinentes a sociedade capitalista. Ao falar de taxa de desocupação, é importante esclarecer o percentual de pessoas disponíveis que se enquadram no perfil das pessoas que possam se ocupar, por isso apresentaremos os dados mais relevantes acerca do assunto:

Tabela 2 -Taxa de ocupação, na população total, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade, segundo as Grandes Regiões – 2º Trimestre - 2012-2020.

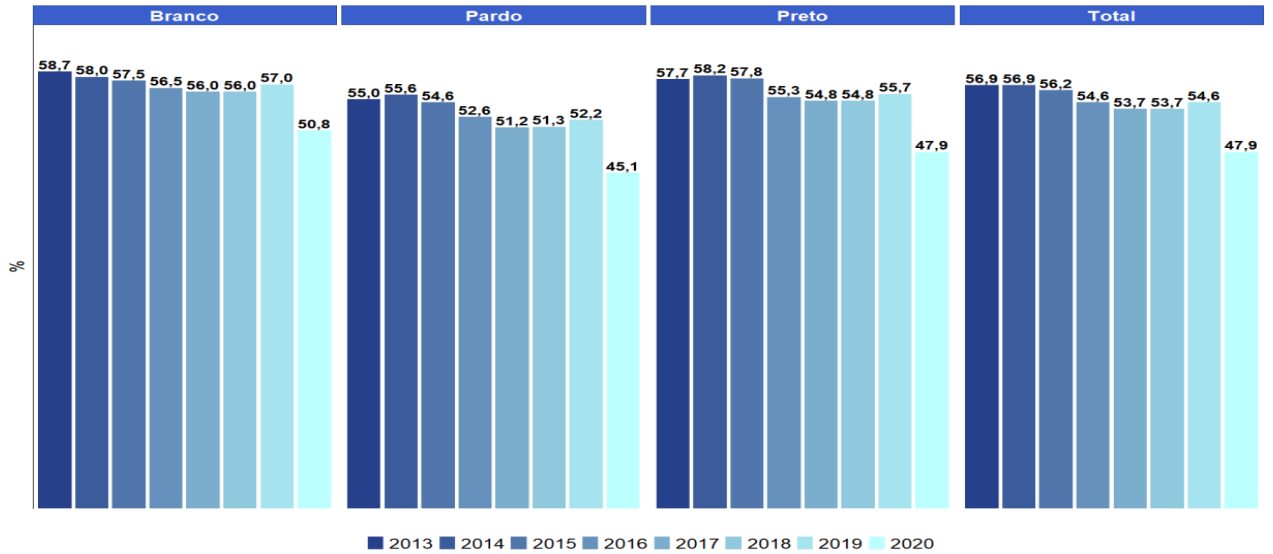
Grandes Regiões	2º Trim. 2012	2º Trim. 2013	2º Trim. 2014	2º Trim. 2015	2º Trim. 2016	2º Trim. 2017	2º Trim. 2018	2º Trim. 2019	2º Trim. 2020
Brasil	79,1	79,4	80,0	80,6	81,1	81,2	81,6	81,6	82,5
Norte	72,0	72,8	73,5	74,0	75,2	75,8	76,7	76,6	78,0
Nordeste	76,7	77,1	77,7	78,5	79,0	79,6	79,9	80,1	80,8
Sudeste	81,5	81,7	82,4	82,9	83,0	83,1	83,1	83,4	84,0
Sul	81,1	81,7	82,0	82,5	82,8	82,9	82,9	83,2	84,1
Centro-Oeste	78,5	78,7	79,1	79,3	79,9	80,2	80,9	80,7	81,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas. Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2021.

Com base na Tabela em destaque, notamos que a população disponível para ser ocupada tem aumentado ao longo dos anos e, infelizmente a taxa de desocupação também tem crescido, inclusive, conforme o Gráfico anterior, o índice de desocupação aumentou em quase 14%. Esses dados são importantes para que o Estado possa planejar a sua intervenção, seja por meio, por exemplo, das políticas públicas de transferência de renda. Caso contrário podemos perceber que haverá um aumento da pobreza no País e conseqüentemente a elevação da desigualdade social. Outro dado importante a observar, trata-se do perfil populacional da desocupação no País, o qual conforme IBGE (2021) encontra-se da seguinte forma:

Gráfico 23 - Nível da ocupação (%), na semana de referência, segundo a cor ou raça - Brasil –

2º trimestre - 2013-2020.

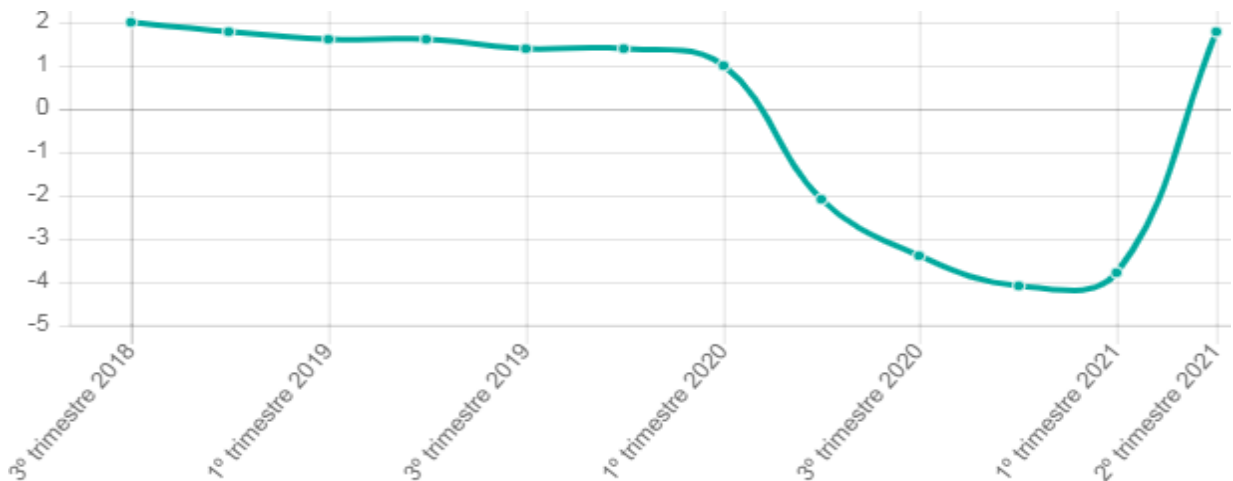


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2020.

Conforme o dado acima, podemos observar que o percentual de desocupação tem se dado na maior parte entre os pretos e pardos. No entanto, podemos observar que também há uma queda da ocupação da população branca. Isso demonstra que há uma precarização do mundo do trabalho, que apesar de atingir as frações da classe trabalhadora de formas diferentes, tem se mostrado devastador em sua totalidade.

Além disso, faz-se necessário, ao analisar o mundo do trabalho na sociedade brasileira, uma breve análise do PIB que demonstra o Gráfico divulgado pelo (IBGE, 2020) abaixo:

Gráfico 24: PIB - Taxa acumulada em quatro trimestres (em relação ao mesmo período do ano anterior).

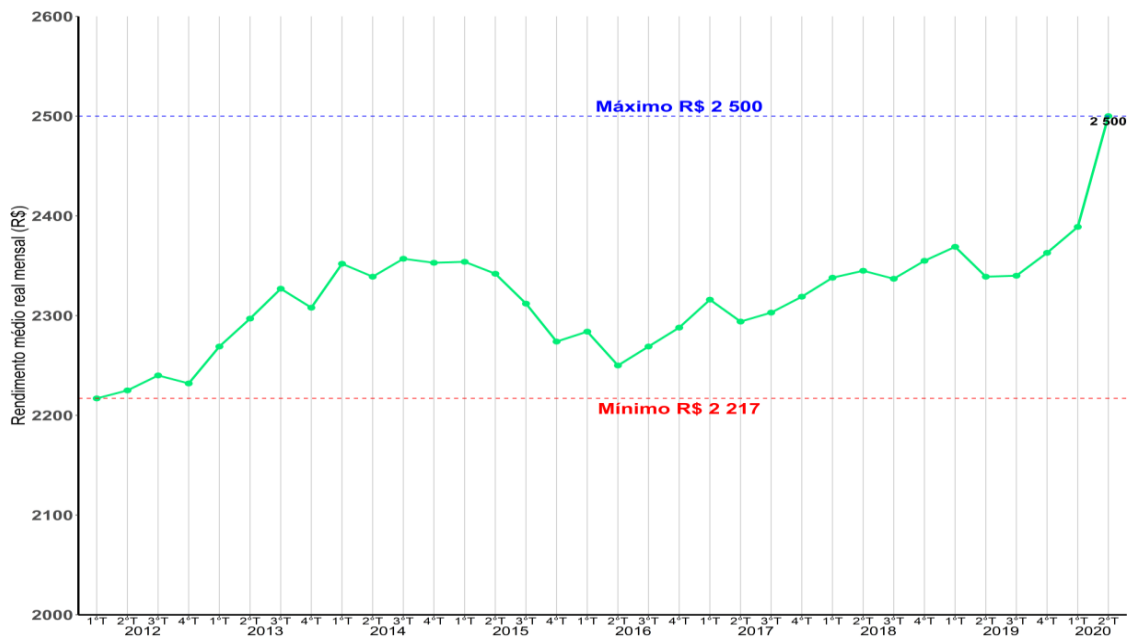


Fonte: IBGE, 2020.

Quando observamos a evolução do PIB no Brasil, ao realizarmos uma comparação com os anos anteriores a pandemia COVID-19, percebeu que já havia uma lenta queda do PIB mesmo antes a crise pandêmica. E que tal desaceleração do crescimento econômico foi agudizada entre o primeiro trimestre de 2020 até o primeiro trimestre de 2021, devido a crise sócio sanitária.

Para complementar as informações atinentes às questões socioeconômicas, faz-se oportuno analisarmos a renda média das famílias brasileiras, em que conforme o Gráfico a seguir se deu da seguinte forma:

Gráfico 25 - Rendimento médio real habitualmente recebido pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas em todos os trabalhos - Brasil - 2012 a 2020 - (em R\$).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Observamos que desde o ano de 2012 a renda dos brasileiros ocupados tem se mantido entre R\$ 2.217,00 à R\$2.500,00 que de certa forma demonstra uma estabilidade da renda dos trabalhadores. Porém, tal dado é controverso, pois, o valor da cesta básica e do salário-mínimo necessário para sobreviver tem crescido constantemente no Brasil. Por conseguinte, temos observado que o custo de vida aumenta diariamente e com isso, os valores de rendimentos estabilizados acima, na verdade não atendem as condições mínimas de

sobrevivência do cidadão. Dessa forma, a fim de comprovarmos a reflexão em tela, (DIEESE, 2020) revela:

Tabela 3 - Salário Mínimo nominal x Salário mínimo necessário.

Período	Salário mínimo nominal	Salário mínimo necessário
2021		
Setembro	R\$ 1.100,00	R\$ 5.657,66
Agosto	R\$ 1.100,00	R\$ 5.583,90
Julho	R\$ 1.100,00	R\$ 5.518,79
Junho	R\$ 1.100,00	R\$ 5.421,84
Maiο	R\$ 1.100,00	R\$ 5.351,11
Abril	R\$ 1.100,00	R\$ 5.330,69
Março	R\$ 1.100,00	R\$ 5.315,74
Fevereiro	R\$ 1.100,00	R\$ 5.375,05
Janeiro	R\$ 1.100,00	R\$ 5.495,52
2020		
Dezembro	R\$ 1.045,00	R\$ 5.304,90
Novembro	R\$ 1.045,00	R\$ 5.289,53
Outubro	R\$ 1.045,00	R\$ 5.005,91
Setembro	R\$ 1.045,00	R\$ 4.892,75
Agosto	R\$ 1.045,00	R\$ 4.536,12
Julho	R\$ 1.045,00	R\$ 4.420,11
Junho	R\$ 1.045,00	R\$ 4.595,60
Maiο	R\$ 1.045,00	R\$ 4.694,57
Abril	R\$ 1.045,00	R\$ 4.673,06
Março	R\$ 1.045,00	R\$ 4.483,20
Fevereiro	R\$ 1.045,00	R\$ 4.366,51
Janeiro	R\$ 1.039,00	R\$ 4.347,61

Fonte: DIEESE, 2020.

Ao compararmos a “estabilidade” do salário da classe trabalhadora x o salário mínimo necessário calculado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), percebemos o quanto o povo brasileiro encontra dificuldades de

inúmeras ordens, a se citar a econômica para sobreviver. Por esse motivo, reforçamos a necessidade de que o poder público desenvolva e efetive as políticas públicas em suas diversas áreas, como saúde, educação e entre outros, em prol de salvaguardar os direitos conquistados na Constituição Federal de 1988.

Ao finalizarmos o presente capítulo, percebemos que a destrutividade do capitalismo tem impactado a sociedade brasileira e desestruturando o mercado de trabalho. Sendo, o desemprego, a subemprego, a precarização do trabalho, fatores sistemáticos e necessários a vitalidade do capitalismo. Buscamos, ao longo desse estudo, demonstrar que as mazelas sociais sempre existiram, mesmo que de modos diferentes nas diversas etapas do capitalismo, e são inerentes a esse modo de produção, sendo o novo Coronavírus um elemento que potencializou os problemas gerados pelo sistema.

Dessa forma, a configuração do trabalho tem sido alterada, constantemente, e quanto maior está sendo a exploração do trabalhador, o fetiche do empreendedorismo, a precarização e a redução dos direitos trabalhistas, menor tem sido os postos de trabalho renumerados e temos presenciado o aumento do exército industrial de reserva. Contudo, mesmo que em circunstâncias contraditórias, possuir uma ocupação é “melhor” do que não ter meios de obtenção da própria subsistência. Este é um dos argumentos do capital para justificar a exploração daqueles que vivem de seu trabalho, os quais têm sido transformados em privilegiados da servidão.

Portanto, ao longo do presente estudo verificamos que, antes da pandemia COVID-19, os sujeitos sociais mais atingidos pela precarização do trabalho possuíam as seguintes características: eram pessoas negras, com baixa escolaridade e principalmente mulheres. Ao realizarmos uma comparação entre os dados do período citado e posteriormente, durante a pandemia, momento em que foram selecionados os potenciais beneficiários ao AE 2020, percebemos que as características do mercado de trabalho se mantiveram, além de concluirmos que foi a referida população a principal beneficiária ao Auxílio Emergencial 2020.

Capítulo 3 – Implantação do Auxílio Emergencial como principal política social de enfrentamento à pandemia

O Auxílio Emergencial (AE) 2020, objeto desse trabalho, foi um programa social de transferência de renda, criado pelo governo federal, através do Art 2º da Lei 13.982 de 2 de abril de 2020, em que pessoas em vulnerabilidade social que atendiam os critérios definidos pela legislação em vigor, receberam 5 parcelas no valor de R\$600,00 (Seiscentos reais). Além disso, o AE 2020, teve sua extensão por meio da Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020, referente ao valor de R\$300,00, em 4 parcelas, que foram concedidas até o mês de Dezembro de 2020.

De modo a compreendermos os principais aspectos atinentes ao Auxílio Emergencial 2020, é de primordial importância perpassarmos pelas principais características e requisitos para que o sujeito social pudesse se tornar beneficiário do referido programa. Realizaremos, também, de forma breve, uma análise panorâmica das condições socioeconômicas de parcela da classe trabalhadora no contexto atual.

3.1 – Dilemas presentes na Sociedade Brasileira e a Pandemia COVID – 19 – Ano 2020.

Um primeiro ponto importante que merece ser observado e que influenciou diretamente na disseminação da COVID-19 foi a ausência de acesso à saúde pública de qualidade²² pela classe trabalhadora. Os hospitais públicos vêm ao longo dos anos em processo de sucateamento, em que a cada dia mais, a sua gestão tem sido realizada por meio de organizações sociais (OS's). Tal repasse de responsabilidade do Estado para as OS's, contribui para a redução da participação da sociedade civil no controle dos serviços públicos, além de introduzir concepções e mecanismos de gestão própria da atividade empresarial no serviço público, de maneira a operar numa lógica gerencialista e entre outras formas de desestruturação, que contribuem com a precarização da Saúde Pública de qualidade. Ressaltamos que o objetivo desse tópico é demonstrar, em linhas gerais, um panorama das principais expressões da questão social que impactaram diretamente na vida da classe trabalhadora durante a pandemia.

O perfil dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que apesar de ser direito de

22 A Saúde pública Brasileira tem sido sucateada por inúmeros mecanismos de privatização aberta e encoberta, mas que nesse estudo, salientaremos, brevemente, apenas a “ponta do iceberg”, dessa política, que são os hospitais públicos.

todo cidadão brasileiro, se dá em sua maior parte pela classe trabalhadora, de forma mais específica, os que possuem empregos informais e condições de vida precárias.²³ Essa caracterização, é justificada, pois, uma parte dos trabalhadores que possuem empregos formais, obtém como forma indireta de salário, o acesso aos planos de saúde. Como o conceito de saúde definido pela OMS, possui o entendimento de que: “... Saúde é o estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença...”, entendemos que os direitos sociais são relacionados e que a ausência do Estado no enfrentamento de uma determinada expressão da questão social, desencadeia e reforça inúmeras outras expressões da questão social (QS). Todo esse contexto reflete, de forma mais intensa, em determinado grupo populacional, no qual os mais atingidos são as pessoas em situação de pobreza/extrema pobreza.

Os sujeitos em vulnerabilidade social que, em sua maioria, possuem trabalho informal foram os que, durante a pandemia, tiveram mais dificuldades de obter meios de sobrevivência, tais como: Falta de acesso à alimentação, a vestuário, as condições mínimas de moradia, dos mecanismos necessários de subsistência. Inclusive, a garantia desses fatores foi preponderante frente à prevenção da mencionada doença, posto que, devido à ausência de condição sócio sanitária, desencadeiam-se outras doenças no contexto de vida dos moradores das comunidades pobres. Esse fato ocorre, devido as suas residências não possuir acesso à água potável, ter esgoto a “céu aberto”, etc., fatores entre os quais a COVID-19 tornou-se apenas mais uma doença para essa população. Infelizmente, existe falta de interesse das classes dominantes pelas condições de vida da população trabalhadora em geral, por esse motivo, há uma ausência do poder público em atuar nessas regiões de forma a garantir ao sujeito social, condições dignas de sobrevivência, através de condições sanitárias adequadas, acesso à água potável, energia elétrica e entre outros direitos.

Outro ponto a destacar é a questão da ausência das aulas presenciais, posto que, mediante as dificuldades encontradas nas condições de vida dos segmentos mais pobres da classe trabalhadora, a escola representa um espaço que supre algumas necessidades diárias dessas crianças, a se citar, o acesso à alimentação. Devido ao contexto pandêmico, foi necessário para conter a disseminação dos vírus o fechamento das escolas, com isso, a ausência das aulas, fragilizou ainda mais a vida desses sujeitos sociais. E, não houve estratégias por parte do poder público que respondessem às demandas das tantas lacunas a

23 De acordo com Ribeiro et al. (2006,p.1014): Os indivíduos atendidos pelo SUS apresentaram como características sociodemográficas o predomínio de mulheres (2:1); crianças, adultos e idosos em proporções semelhantes às observadas para o total de atendidos; predomínio de pretos e pardos; baixa escolaridade (52,8% até 3 anos de estudo);

serem superadas. Como ter acesso à internet? O que comer se não há merenda? É importante enfatizar que a escola, muitas das vezes, é o local de refúgio das crianças em condição de vulnerabilidade social, as quais convivem, diariamente, com situações de violência e insalubridade em suas residências. Dessa forma, Silva (2020, p.8) explica:

Quando a COVID-19 chega à favela, a ideia de que o novo coronavírus seria 'democrático' (pois atingiria todas as classes sociais) já havia caído por terra. Embora todos possam ser atingidos pela doença, tanto as condições para a realização dos protocolos de prevenção quanto o acesso à saúde integral são pontos definitivos para o desfecho quanto ao contágio pelo novo coronavírus. A ideia de 'democrático' ignora o caráter de classes presente na determinação social do processo saúde-doença.

O território de moradia define as condições sociais, de saúde, que o cidadão terá. Com base no presente ponto, observamos a questão da realização do isolamento social, durante a COVID-19, pelos moradores de comunidades pobres. A maioria dessas residências não possuem condições adequadas de salubridade, questão essa que nos remete à falta de saneamento básico nas regiões mais pobres brasileiras, o que acaba por desencadear, inúmeras outras doenças, como a tuberculose, cólera, meningite e entre outras. Por isso, não existe democracia perante COVID-19 e de doença alguma, posto que nas regiões em que a situação de salubridade é vulnerável, ocorrem essas “outras doenças”, que não são sequer veiculadas pelos canais de comunicação, e como consequência, as pessoas em situação de vulnerabilidade social continuam sendo atingidas, também, por inúmeras formas de adoecimento e não há um posicionamento do poder público quanto a tal questão.

Dessa forma, a fim de situar um breve panorama acerca da sociedade brasileira, o relatório “COVID-19 e desenvolvimento sustentável: avaliando a crise de olho na recuperação” (2021. p.12) nos explica:

Dados para o Brasil, ao longo do ano de 2020 e no início de 2021, registram: 1) em maio de 2020, levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontou que há no país mais de 5,1 milhões de domicílios em condições precárias. Eles fazem parte de mais de 13,1 mil aglomerados subnormais que são formas de ocupação irregular de terrenos, sendo que mais de 90% das mortes por COVID-19 registradas no Brasil ocorreram nos 12 estados com maior proporção de domicílios em aglomerados subnormais. 2) em junho de 2020, pesquisas da ONG Pública – agência de jornalismo investigativo fundada por repórteres mulheres, mostraram que a maior parte dos menores de idade vítimas da doença vive em periferias, favelas ou bairros pobres nas capitais brasileiras. Em São Paulo, 93% dos casos de mortes de crianças e adolescentes foram de moradores de bairros periféricos ou de baixa renda; 3) em julho de 2020, o Sistema Sivep-Gripe, do OpenDataSUS, mantido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), apresentou resultados de estudo revelando que por razões socioeconômicas e sociodemográficas, a doença matou mais pessoas pobres e pardas no Brasil; 4) pesquisa da UFRJ analisou dados da PNAD COVID-19 e do banco de internações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/DataSUS) e concluiu que há desigualdades relativas à testagem, letalidade e óbito de acordo com a renda, cor de pele, escolaridade da população e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos municípios brasileiros. Em fevereiro

de 2021, pesquisa do Núcleo de Saúde Pública da UFRJ, através dos dados da PNAD COVID-19 (IBGE), revelou que 28,6 milhões de pessoas no Brasil fizeram testes de infecção por coronavírus, das quais 6,3 milhões testaram positivo. Dentre aqueles com renda entre meio salário mínimo e um salário mínimo, 10% fizeram o teste; entre um e dois salários mínimos, 14%; entre aqueles que ganham quatro ou mais salários mínimos, 29% foram testados. Dentre os pacientes internados com casos confirmados, considerando sua cor/raça, a letalidade foi de 56% entre os brancos e de 79% entre os não brancos. Já em relação aos mortos por nível de escolaridade, os números mostraram: 71% de óbitos entre os sem escolaridade; 59% entre os que cursaram até o fundamental 1; 48% entre os que cursaram até o fundamental 2. Nos níveis médio e superior a letalidade alcança 35% dentre aqueles que têm nível médio, 22% para os que têm nível superior.

Conforme o dado elencado acima se constata que as pessoas mais atingidas pela COVID-19 são as que residem em regiões nas quais há ausência da intervenção do poder público frente aos direitos básicos de sobrevivência dessa população. Dessa forma, percebemos que os sujeitos sociais que residem em favelas e/ou em residências em que não há saneamento básico, por exemplo, estão sujeitos à maior incidência de contaminação pela COVID-19. Tal dado indica que as expressões da questão social atinente ao modo de produção capitalista, já presente em nossa sociedade, é o grande causador da disseminação e das complicações da COVID-19 no Brasil. Salientamos a necessidade da intervenção estatal nessas regiões, posto que, de acordo com os dados demonstrados o maior índice de mortalidade das pessoas contaminadas pela COVID-19, ou seja, aproximadamente 90% se deram em regiões com vulnerabilidade social. Com base nessa informação, podemos afirmar que a condição de saúde do cidadão advém também de sua inserção social, e se não houver uma intervenção estatal, no desenvolvimento de políticas públicas efetivas de modo a garantir os direitos sociais da população atingida pela pobreza, continuaremos inseridos em uma sociedade em que o determinante de saúde de uma população, também se dá pela sua estrutura socioeconômica.

De modo a reforçar nosso entendimento que a contaminação pela COVID-19 também é determinada pela condição socioeconômica do sujeito, percebemos que o contágio pela COVID-19 não se trata apenas de questões relacionadas apenas à faixa etária, condição física e/ou comorbidades. Mas sim as condições sociais do sujeito, posto que, as condições dignas de saúde, moradia e renda são essenciais na prevenção da doença. Além disso, o estudo supramencionado ainda elenca que o maior percentual de pessoas contagiadas pela COVID-19 eram pretas e pardas, o que ressalta a questão da população mais atingida pela desigualdade em nosso país, devido as características da nossa formação sócia histórica escravocrata. Essa questão confirma os demais pontos da presente pesquisa em que se constata que o maior índice de mortalidade encontra-se entre os não brancos, o que reforça

os dados apresentados acima que, no Brasil, os mais acometidos pela pobreza são os negros e pardos. Consequentemente, se são os mais pobres, que possuem o menor acesso aos tratamentos de saúde de qualidade e os que possuem baixos níveis de escolaridade, também serão esses os mais atingidos por doenças. Por esse motivo, percebemos a necessidade da intersectorialidade/complementação das políticas sociais (PS) na efetivação da garantia de direitos, leia-se, direito à vida, apesar da PS ser uma das estratégias do capitalismo, como um paliativo frente às desigualdades sociais, de modo a contribuir para o funcionamento do sistema do capital.

Outro ponto a notar, se refere ao cadastro dos beneficiários ao AE, em que percebemos mais uma expressão da desigualdade social: A exclusão digital. Tal fato foi observado devido às dificuldades de acesso encontradas pelos usuários ao aplicativo “CAIXA TEM²⁴”, em que muitos sujeitos sociais ao tentarem se cadastrar no AE, por meio do “App” mencionado, sofriam com a instabilidade digital do aplicativo. Além disso, temos outro ponto primordial a ser debatido, posto que, a maioria das pessoas que buscavam cadastro ao AE, algumas moradoras de rua, sequer possuíam smartphones e/ou acesso a pacote de dados da internet. Questionamos como que o poder público federal desenvolve um cadastro de distribuição de renda para pessoas em vulnerabilidade social, em que para realizar o cadastro se faz necessário acesso a tecnologias digitais? Se os principais beneficiários mal tinham condições de prover com a própria subsistência de alimentação, então, como conseguiram ter acesso à internet/telefones para se cadastrar ao AE? Dessa forma, os sujeitos sociais encontraram inúmeras objeções para conseguir se cadastrar no citado programa federal e que são expostos ao longo da matéria abaixo:

Beneficiários do Auxílio Emergencia e do saque emergencial do FGTS estão relatando dificuldades para acessar os recursos por meio do aplicativo Caixa Tem. É por meio dele que os beneficiários dos programas conseguem movimentar o dinheiro para fazer compras e pagamentos, até chegar à data em que os saques são liberados. Nas redes sociais, há relatos de pessoas que não estão conseguindo acessar o Caixa Tem, seja para usar o dinheiro do Auxílio Emergencial ou do FGTS, seja para acessar o saldo, e falam ainda da demora em concluir uma simples transação de compra usando o próprio App. E que a fila virtual de acesso persiste (GERBELLI, CAVALCANTI, G1, 2020).

Evidenciamos que houve dificuldades de acesso digital no sistema de cadastro para ingresso no AE, devido aos canais virtuais governamentais, a se exemplificar, o principal mecanismo de admissão ao programa que é o “App” “CAIXA TEM”, disponibilizado pela CEF, apresentar constante instabilidade sistêmica, mesmo aos sujeitos que não são “excluídos

24 O CAIXA Tem é um aplicativo da CAIXA criado para facilitar o acesso de todos os brasileiros a serviços e transações bancárias de sua conta Poupança Digitais Sociais. Fonte: <https://www.caixa.gov.br/caixatem/Paginas/default.aspx> (Acesso em 01MAI2021)

digitais”. E que tais contratemplos interferiram diretamente nos aspectos socioeconômicos da vida dos cidadãos em vulnerabilidade social. Entendemos que todo esse contexto poderia ter sido evitado, caso tivéssemos um poder estatal comprometido com os interesses da classe trabalhadora e não do grande capital, e que subsidiasse condições adequadas de atendimento aos potenciais beneficiários do AE nos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) por meio de análise socioeconômica realizada por profissionais de serviço social. Inclusive, tal mecanismo contribuiria na prevenção de fraudes no acesso ao AE, por pessoas que mesmo possuindo renda, se beneficiaram do programa social de forma indevida.

3.2 – O SUAS e os programas sociais brasileiros.

As políticas sociais no Brasil, têm sofrido profundas reconfigurações nos últimos anos, produto da implementação da estratégia neoliberal, se desenhando, cada vez mais de forma focalizada, fragmentada e seletiva para a população brasileira. Efetivamente, podemos caracterizar que a partir de 1990 até a atualidade, as políticas sociais sofreram com retrocessos no que tange às conquistas realizadas com a Constituição Federal (CF) de 1988.

Ao contextualizar, contemporaneamente, a busca do consenso da população brasileira por parte do Estado durante a pandemia, elencamos para análise uma das estratégias efetivadas pelo Governo Federal: a aprovação e concretização do Auxílio Emergencial.

Por conta da precarização das condições de trabalho as quais estavam/estão inseridas determinadas frações da classe trabalhadora, muitos passaram a não ter meios de sobreviver, visto que a pandemia – somada a completa ausência de proteção ampla dos sujeitos via políticas sociais – aprofundou os já altos índices de desemprego, ocorrendo, ainda, pioras nos diversos tipos de vínculos de trabalho: os subempregos, trabalhos parciais, terceirizados e trabalhos informais, conforme apresentamos no Capítulo 2.

Para facilitar a compreensão do processo de implementação do Auxílio Emergencial examinaremos, a seguir, as alterações legais que lhe deram origem, principalmente, a Lei Nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que modificou o artigo 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que trata do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Nesse sentido, a legislação referida apresenta as ações de proteção social efetuadas durante o período pandêmico e, para se ter a compreensão do lugar que o Auxílio Emergencial ocupa no Brasil de hoje, é necessário entender que tal programa faz parte da

Política de Assistência Social²⁵, mas também perpassa a Política de Saúde e de Previdência Social, sendo que ambas também fazem parte da Seguridade Social, conforme estabelecido em nossa Constituição Federal de 1988, Art. 194: [...] A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social [...].

Torna-se importante pontuar que os direitos à Assistência e à Saúde obtiveram suas regulamentações nos seguintes preceitos federais: a Assistência Social foi instaurada pela Lei 8.742 – Lei Orgânica da Assistência Social de 7 de dezembro de 1993 e a Saúde regulamentada pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990. Ambos são organizados através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)²⁶ e o Sistema Único de Saúde (SUS).

A assistência social visa, por meio da proteção social, proporcionar ao cidadão as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar. É importante destacar que a política é orientada por meio do SUAS, e que esse sistema público descentralizado, não contributivo e participativo, possui normas de aplicação emanadas nos seguintes instrumentos: Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB-SUAS) e NOB-RH/SUAS que regulamenta a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social. Já os serviços, benefícios e programas desenvolvidos pela mencionada política, dividem-se em proteção Social Básica e Especial, sendo esta composta por média e alta complexidade. Apresenta-se na Lei 8.742 em seu artigo Art. 6º-A da seguinte forma:

A assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção: I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

25 De acordo com o artigo primeiro da LOAS, “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

26 O Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, isto é, municípios, estados e a União, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/o-que-e> (Acesso em 01MAI2020)

A Proteção Social básica é ofertada no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a proteção social especial nos Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). Essa divisão de atribuições da proteção social visa a qualidade dos serviços prestados pelo SUAS de acordo com os níveis de complexidade exigidos pelos carecimentos dos usuários.

Entendemos ser necessária uma breve análise do Programa Bolsa-Família (PBF), por ser um dos maiores programas de transferência de renda no Brasil, destinado a pessoas em extrema pobreza, durante os últimos anos. Ressaltamos que o PBF não é objeto do presente estudo, mas como parte dos beneficiários do AE também compõem o PBF faz-se necessário uma breve análise do mencionado programa. O Programa Bolsa Família tem como foco as famílias que se encontram em situação de extrema pobreza²⁷. Além disso, as referidas famílias devem atender ao seguinte requisito: Famílias com qualquer composição que possuem renda por pessoa de até R\$89,00 reais mensais; ou famílias que integrem crianças de 0 a 17 anos e que tenham rendimentos entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 mensais. Também é importante destacar que caso haja alteração nessa renda para maior, o beneficiário é excluído de forma imediata do programa, ou seja, a exclusão e/ou inserção do programa se dá de forma mensal. Destacamos que conforme a (CAIXA, 2021)²⁸, o PBF é dividido em benefícios da seguinte forma:

Tabela 4 – Tipos de Benefícios do PBF.

Benefício Básico	Concedido às famílias em situação de extrema pobreza (com renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa). O auxílio é de R\$ 89,00 mensais.
Benefício Variável	Destinado às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza que tenham em sua composição gestantes, nutrizes (mães que amamentam), crianças e adolescentes de 0 a 15 anos. O valor de cada benefício é de R\$ 41,00 e cada família pode acumular até 5 benefícios por mês, chegando a R\$ 205,00.
Benefício Variável de 0 a 15 anos:	Destinado às famílias que tenham em sua composição, crianças e adolescentes de 0

27 Conforme a (MDS, 2021) podemos definir: “... As famílias extremamente pobres são aquelas que têm renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa. As famílias pobres são aquelas que têm renda mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 por pessoa. As famílias pobres participam do programa, desde que tenham em sua composição gestantes e crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos...” Disponível em: <<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/bolsa-familia/beneficios/beneficiario>> Acesso em: 07 out. 2021.

28 <https://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/paginas/default.aspx>

	a 15 anos de idade. O valor do benefício é de R\$ 41,00.
Benefício Variável à Gestante:	Destinado às famílias que tenham em sua composição gestante. Podem ser pagas até nove parcelas consecutivas a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a gestação tenha sido identificada até o nono mês. O valor do benefício é de R\$ 41,00.
Benefício Variável Nutriz:	Destinado às famílias que tenham em sua composição crianças com idade entre 0 e 6 meses. Podem ser pagas até seis parcelas mensais consecutivas a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a criança tenha sido identificada no Cadastro Único até o sexto mês de vida. O valor do benefício é de R\$ 41,00
Benefício Variável Jovem:	Destinado às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza e que tenham em sua composição adolescentes entre 16 e 17 anos. O valor do benefício é de R\$ 48,00 por mês e cada família pode acumular até dois benefícios, ou seja, R\$ 96,00.
Benefício para Superação da Extrema Pobreza:	Destinado às famílias em situação de extrema pobreza. Cada família pode receber um benefício por mês. O valor do benefício varia em razão do cálculo realizado a partir da renda por pessoa da família e do benefício já recebido no Programa Bolsa Família.
Abono Natalino	O Abono Natalino é um benefício vinculado ao Programa Bolsa Família, que tem por objetivo realizar pagamento adicional, em dezembro de 2019, a todos os beneficiários do Programa Bolsa Família que possuem benefício disponível para recebimento nesse mês. O valor do benefício é o mesmo da parcela do Programa Bolsa Família de dezembro de 2019 que a família tem direito.

Fonte: Adaptado de Caixa Econômica Federal, 2021.

Notamos, por meio dos valores dos benefícios que, dentro do contexto brasileiro, é praticamente impossível uma pessoa conseguir sair da extrema pobreza ou até mesmo sobreviver com os valores apresentados. Conforme já exposto no presente trabalho, o salário mínimo já não é suficiente para a aquisição do valor da cesta básica no Brasil, e assim como

se dará a sobrevivência desses beneficiários do Programa Bolsa Família? Tal ponto é primordial para entender a focalização/seletividade das políticas sociais. Reforçamos, ainda que os programas sociais brasileiros não atendam as necessidades mínimas do cidadão e a cada dia, os programas de transferência de renda estão reduzindo o seu público alvo.

Outro ponto que merece reflexão é relativo ao cadastro único (CadÚnico) que de acordo com o Art. 2º do Decreto 6.135, de 25 de junho de 2007:

O Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico é instrumento de identificação e caracterização sócio-econômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público. (BRASIL, 2007).

O CadÚnico é o principal sistema cadastral do governo federal, que o cidadão necessita se encontrar inserido para ter acesso as principais políticas sociais, posto que, é por meio do referido cadastro, que as inúmeras esferas estatais possuem as informações dos potenciais beneficiários aos seus programas sociais, a se exemplificar ao PBF.

3.3 – As principais características do Auxílio Emergencial.

O presente item possui como foco analisar o chamado Auxílio Emergencial – AE, instituído pela Lei 13.982 de 2020²⁹, de forma a verificar a sua aplicabilidade/intencionalidade frente às necessidades dos sujeitos que se encontravam em situação de pobreza/extrema pobreza ocasionada, especificamente, pela pandemia da COVID-19. A seguir, elencaremos as definições e características do Auxílio Emergencial, programa desenvolvido pelo governo federal que tem como função auxiliar, financeiramente, os sujeitos que se encontram em vulnerabilidade social. Ressaltamos que devido à complexidade e de constante utilização desse termo, trazemos de forma breve, a sua conceituação, de acordo com a PNAS (2004, p.47):

A vulnerabilidade à pobreza está relacionada não apenas aos fatores da conjuntura econômica e das qualificações específicas dos indivíduos, mas também às tipologias ou arranjos familiares e aos ciclos de vida das famílias. Portanto, as condições de vida de cada indivíduo dependem menos de sua situação específica que daquela que caracteriza sua família. No entanto, percebe-se que na sociedade brasileira, dada as desigualdades características de sua estrutura social, o grau de vulnerabilidade vem

29 **Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020** – Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada(BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

aumentando e com isso aumenta a exigência das famílias desenvolverem complexas estratégias de relações entre seus membros para sobreviverem.

Já à Lei 13.982/2020 também traz alterações referentes ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), como estratégia de enfrentamento a COVID-19, de forma a alterar, em casos específicos, a renda per capita para elegibilidade do BPC, que à priori, referia-se ao valor de ¼ do salário mínimo vigente. Por esse motivo, em conformidade com o instrumento normativo em tela, entendemos ser necessária a seguinte definição:

O benefício de prestação continuada ou o benefício previdenciário no valor de até 1 (um) salário-mínimo concedido a idoso acima de 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou pessoa com deficiência não será computado, para fins de concessão do benefício de prestação continuada a outro idoso ou pessoa com deficiência da mesma família.

O preceito em vigor trouxe uma medida importante no que se refere à elegibilidade para acesso ao BPF que foi a alteração da renda per capita para meio salário mínimo, a depender de algumas condicionalidades (das quais não aprofundaremos nesse estudo, por não ser nosso objeto), que inclusive, alterou a lei 8.742, Loas, dessa forma o Art. 20-A explicita:

Em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), o critério de aferição da renda familiar mensal per capita previsto no inciso I do § 3º do art. 20 poderá ser ampliado para até 1/2 (meio) salário-mínimo.

A alteração legislativa acima nos revela que devido à calamidade pública, a renda per capita do sujeito poderá sofrer alterações, sendo esse um dos mecanismos de enfrentamento ao novo Coronavírus pelo Estado Brasileiro. A análise da lei 13.982/2020 ainda revela algumas informações que são essenciais para a compreensão do Auxílio Emergencial em seu Art. 2º:

Durante o período de 3 (três) meses, a contar da publicação desta Lei, será concedido Auxílio Emergencial no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais ao trabalhador que cumpra cumulativamente os seguintes requisitos - seja maior de 18 (dezoito) anos de idade - seja maior de 18 (dezoito) anos de idade, salvo no caso de mães adolescentes; II - não tenha emprego formal ativo; III - não seja titular de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado, nos termos dos §§ 1º e 2º, o Bolsa Família; IV - cuja renda familiar mensal **per capita** seja de até 1/2 (meio) salário-mínimo ou a renda familiar mensal total seja de até 3 (três) salários mínimos - que, no ano de 2018, não tenha recebido rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); e VI - que exerça atividade na condição de: a) microempreendedor individual (MEI); b) contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social que contribua na forma do **caput** ou do inciso I do § 2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; ou c) trabalhador informal, seja empregado, autônomo ou desempregado, de qualquer natureza, inclusive o intermitente inativo, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) até 20 de março de 2020, ou que, nos termos de auto declaração, cumpra o requisito do inciso IV. § 1º O recebimento do Auxílio Emergencial está limitado a 2 (dois) membros da mesma família. § 2º O Auxílio Emergencial substituirá o benefício do Bolsa Família

nas situações em que for mais vantajoso, de ofício. § 2º Nas situações em que for mais vantajoso, o Auxílio Emergencial substituirá, temporariamente e de ofício, o benefício do Programa Bolsa Família, ainda que haja um único beneficiário no grupo familiar. § 2º-B. O beneficiário do Auxílio Emergencial que receba, no ano-calendário de 2020, outros rendimentos tributáveis em valor superior ao valor da primeira faixa da Tabela progressiva anual do Imposto de Renda Pessoa Física fica obrigado a apresentar a Declaração de Ajuste Anual relativa ao exercício de 2021 e deverá acrescentar ao imposto devido o valor do referido auxílio recebido por ele ou por seus dependentes. (Incluído pela Lei nº 13.998, de 2020) § 3º A pessoa provedora de família monoparental receberá 2 (duas) cotas do Auxílio Emergencial, independentemente do sexo, observado o disposto nos §§ 3º-A, 3º-B e 3º-C deste artigo.

Conforme exposto na legislação há alguns parâmetros para a concessão do Auxílio Emergencial (AE), que concede uma “ajuda” monetária mensal no valor de R\$600,00 mensais (Seiscentos reais), prevista inicialmente por período determinado em 03 meses. Um ponto importante do preceito em evidência é que, no início do programa, as famílias monoparentais chefiadas por mulheres obtiveram a cota do auxílio em duplicidade. Além disso, ao longo da vigência da lei, o termo “família monoparental chefiada por mulheres” foi substituído por “pessoa provedora de família monoparental”, de modo a abarcar os inúmeros gêneros presentes em nossa sociedade.

Outro ponto a destacar é que o AUXÍLIO EMERGENCIAL sequer alcança o valor do salário mínimo e, durante o ano de 2020, 67,9 milhões de pessoas foram beneficiárias do citado auxílio. Segundo o Portal da Caixa Econômica, órgão executor do AE, sendo o responsável por esse programa o Ministério da Cidadania (MC), trata-se de:

benefício financeiro concedido pelo Governo Federal destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19(...) A CAIXA atua como agente operador desse benefício e a origem dos recursos para pagamento é do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania Caixa Econômica Federal (2020).

De forma a complementar as informações trazidas pela legislação, alguns dados são reforçados pela Caixa Econômica, que informa que o AE possui como objetivo fornecer “proteção” a frações da classe trabalhadora, que atendam aos procedimentos para enquadramento aos recursos governamentais. Por conseguinte, de forma a esclarecer esses requisitos, a CEF nos informa ainda:

Quem tem direito ao auxílio: pode solicitar o benefício o cidadão maior de 18 anos, ou mãe com menos de 18, que atenda a todos os seguintes requisitos: Esteja desempregado ou exerça atividade na condição de:- Microempreendedores individuais (MEI); - Contribuinte individual da Previdência Social; - Trabalhador Informal. Pertença à família cuja renda mensal por pessoa não ultrapasse meio salário mínimo (R\$ 522,50), ou cuja renda familiar total seja de até 3 (três) salários mínimos (R\$ 3.135,00) (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2020).

Destacamos o caráter seletivo e focalizado do chamado AUXÍLIO EMERGENCIAL, enquanto programa social, que seleciona dentre os necessitados os mais miseráveis, de forma a demonstrar que tal política continua e reforça os caracteres neoliberais nas políticas governamentais brasileiras. Como mecanismo de reforço aos critérios de seleção ao acesso do auxílio aludido, a instituição informa, também, os que não são elegíveis ao programa³⁰, como demonstrado a seguir:

Quem não tem direito ao Auxílio: tenha emprego formal ativo; Pertence à família com renda superior a três salários mínimos (R\$ 3.135,00) ou cuja renda mensal por pessoa maior que meio salário mínimo (R\$ 522,50); Está recebendo Seguro Desemprego; Está recebendo benefícios previdenciários, assistenciais ou benefício de transferência de renda federal, com exceção da Bolsa Família; Recebeu rendimentos tributáveis acima do teto de R\$ 28.559,70 em 2018, de acordo com declaração do Imposto de Renda. (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2020).

Ademais, um exemplo alarmante na própria operacionalização do programa é que, para obter o benefício, o sujeito deve realizar um cadastro e, para isso, necessita baixar um App (aplicativo para celular) ou acessar a internet, a fim de realizar o preenchimento do formulário para qualificação de acesso ao auxílio. Esse “simples” procedimento que visava respeitar o distanciamento e o isolamento social, já que estávamos na época da sua implementação, também evidencia que a situação de vulnerabilidade social abarca inúmeras expressões da questão social³¹, como por exemplo: reduzido nível de escolaridade, inexistência de acesso à internet, falta de regularização na documentação civil obrigatória, entre outras dificuldades inerentes às desigualdades sociais. A pandemia evidenciou a exclusão digital de parte substantiva da população brasileira, o que leva à seguinte questão: Como haverá a possibilidade do sujeito social, em situação de pobreza extrema, possuir acesso à internet e a telefones para realizar cadastro junto à Caixa Econômica Federal?

Além disso, a definição dos beneficiários do programa foi realizada por meio dos bancos de dados do Governo Federal, que devido às informações desatualizadas do citado sistema, permitiu inúmeros equívocos. Dessa forma, alguns cidadãos que necessitavam do auxílio não obtiveram êxito e outros que não necessitavam foram aprovados imediatamente. Depreende-se, portanto, que muitos usuários vulneráveis não foram selecionados para receber o referido auxílio.

30 Conforme PNAS (2004, p.95): Compreendem ações integradas e complementares, tratadas no art. 24 da LOAS, com objetivos, tempo e área de abrangência, definidos para qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais, não se caracterizando como ações continuadas.

31 Segundo Carvalho e Yamamoto, (1983, p.77): “A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão”.

Ao analisar o valor do AUXÍLIO EMERGENCIAL, percebemos que a determinação do valor referente ao benefício, não atende as necessidades básicas do ser social. O atual salário mínimo do país corresponde ao valor de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) no ano de 2020. Entretanto, estudo realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), que levanta, mensalmente, os custos da cesta básica no Brasil, a fim de apresentar as despesas básicas da família brasileira, analisa que o salário mínimo necessário, em julho de 2011, deveria compreender, aproximadamente, o valor de R\$ 4.420,11 (Quatro mil quatrocentos e vinte reais e onze centavos).

Outro ponto a se verificar é que os beneficiários do AUXÍLIO EMERGENCIAL foram divididos em três grupos, conforme critérios de seleção do programa, aos quais foram atribuídas quantidade de parcelas que sofreram variações, de acordo com o perfil de cada usuário.

Já com relação à programação dos pagamentos, de um modo amplo, concentrou-se em cinco parcelas de R\$600,00 (Seiscentos reais) e mais quatro parcelas de R\$300,00 (Trezentos reais). Ressaltamos que para as famílias monoparentais o valor da concessão do benefício foi referente ao valor de R\$1.200,00 e R\$ 600,00 respectivamente.

De modo que possamos entender como se deu a concessão do AE, explicitaremos as etapas realizadas, conforme apresentado no relatório “de olho na cidadania” (2021, p.8):

Tabela 5- Cronologia do Auxílio Emergencial.



Fonte: Ministério da Cidadania, 2021.

A partir dos dados apresentados podemos observar que o AE 2020 teve, de acordo com o perfil do beneficiário, a concessão de até 9 parcelas. Das quais poderiam ser 5 parcelas

de R\$600,00 (Seiscentos reais) e mais 4 parcelas, na etapa de extensão, de R\$300,00 (Trezentos reais). É importante notar que o valor pago na extensão do AE se deu até dezembro de 2020, e quando se tratava de pessoa provedora de famílias monoparentais, o mesmo correspondia a R\$600,00.

Ao realizarmos uma breve caracterização dos beneficiários ao AE, percebemos que a sua composição se deu da seguinte forma:

- Pessoas inscritas no CadÚnico, desde que não recebessem nenhum outro benefício social, com exceção, dos integrantes do PBF;
- Pessoas não inscritas no CadÚnico e que tiveram suas rendas comprometidas devido a pandemia e com renda de até meio salário mínimo per capita ou total mensal familiar de R\$3.135 (Três mil e cento e trinta e cinco reais).

Alguns dados apresentados por “De olho na cidadania” (2021, p.11) são fundamentais acerca do AE:

Com relação às parcelas residuais, não tiveram direito a recebê-las quem, após o recebimento do Auxílio Emergencial, além do não atendimento das regras acima, adquiriu vínculo de emprego formal ativo, passou a receber benefício previdenciário, seguro-desemprego ou outro programa de transferência de renda federal (exceto Bolsa Família), ou possuía, em 31 de dezembro de 2019, bens ou direitos de valor total superior a R\$ 300 mil, tenha recebido, no ano de 2019, rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma tenha sido superior a R\$ 40 mil, possuísse indicativo de óbito nas bases de dados do Governo federal, fosse residente no exterior ou estivesse preso em regime fechado. Com relação às restrições ao recebimento do Auxílio Emergencial, o número de pessoas por família que puderam receber o benefício foi delimitado a dois (família são todas as pessoas que moram no mesmo domicílio e que dividem as despesas da casa). No Auxílio Emergencial, o benefício por família poderia chegar a um patamar de R\$ 1.800, caso fossem concedidos um benefício de R\$ 1.200 para mulher chefe de família monoparental e um benefício de R\$ 600 para outro integrante da mesma família.

Com relação às famílias integradas ao PBF, essas foram automaticamente inseridas no AE, mas sem acúmulos dos valores correspondentes a cada programa, de forma a prevalecer o recebimento às famílias do que fosse mais vantajoso para o beneficiário. E, seguidamente, ao término do AE, o sujeito social que já era integrante da Bolsa Família, antes da implantação do AE, retornava automaticamente para o referido programa, desde que mantidas as condicionalidades. Além disso, o cadastro dos beneficiários se deu em 2 grupos, ou seja, dos não cadastrados no CadÚnico e dos inscritos no CadÚnico até abril de 2020, sendo ou não beneficiárias do PBF. Sendo que o grupo I, deveria se cadastrar por meio do aplicativo “CAIXA TEM” e, posteriormente, nas agências dos correios. De acordo com o relatório “de

olho na cidadania” (2021, p.19):

Quadro 2: Grupos de beneficiários do Auxílio Emergencial

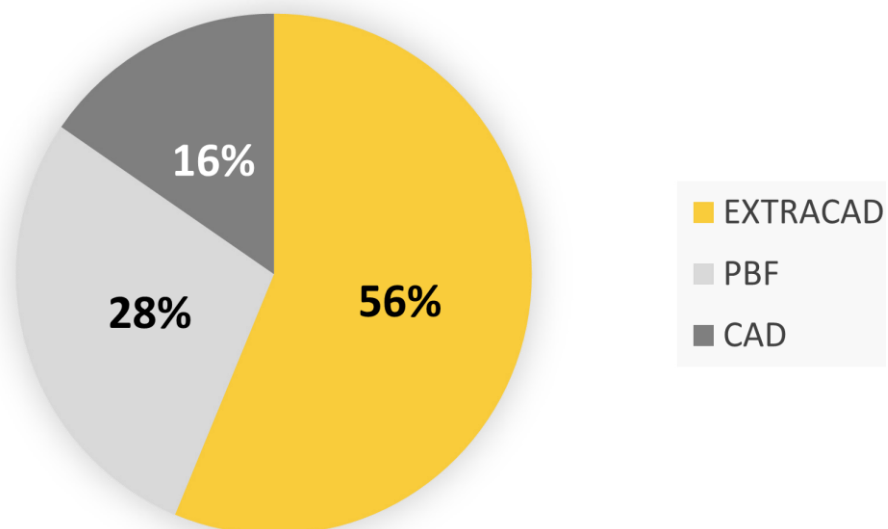
GRUPOS	PÚBLICOS
I	Pessoas não inscritas no Cadastro Único (Extra Cad)
II	Pessoas inscritas no Cadastro Único, cuja família é beneficiária do Programa Bolsa Família (PBF)
	Pessoas inscritas no Cadastro Único, mas não pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (Cad)

Fonte: MC/SE/SAGI/DM,2020.

Salientamos que os dados disponibilizados pelo Ministério da Cidadania (MC) não consideram informações referente ao auxílio residual 2020 e os pagamentos realizados por ordem judicial, mas mais precisamente os dados atinentes à primeira fase do AE.

Adentraremos no perfil dos beneficiários do AUXÍLIO EMERGENCIAL (AE), a fim de demonstrar a situação socioeconômica desses cidadãos. O documento “De olho na cidadania” (2020, p.20), nos demonstra:

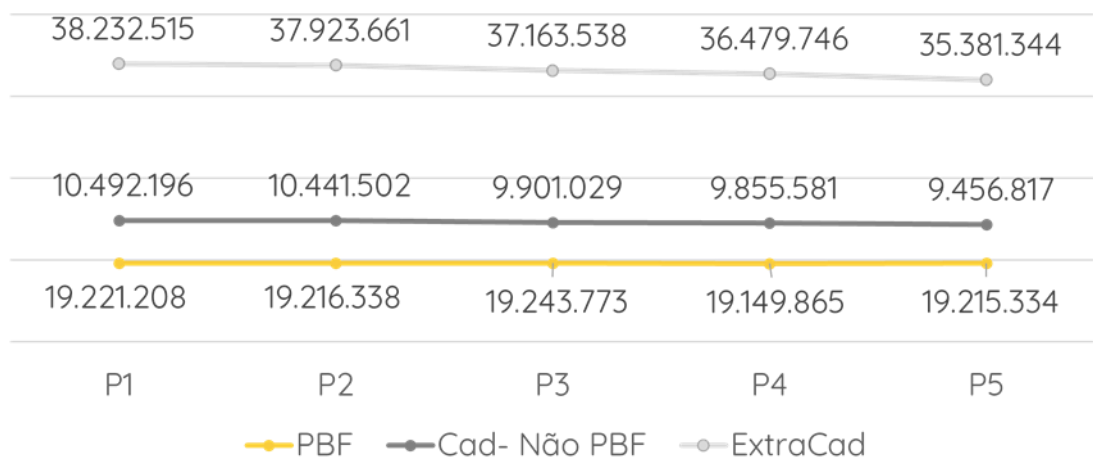
Gráfico 26: Percentuais de beneficiários por tipo de públicos, Brasil.



Fonte: Ministério da Cidadania (AE Ref.: 14/12/2020). Elaboração: MC/SE/SAGI/DM.

Conforme Gráfico acima, os beneficiários do AE, em sua maioria se dão de pessoas que não estavam inscritas no Cadastro Único. Com isso, observamos que no total de beneficiários do AE, o seu menor público foi referente aos usuários do PBF. Dessa feita, percebemos que o AE atendeu a um público, de certa forma, novo, nos programas sociais, o que demonstra o aumento da pobreza no País.

Gráfico 27: Número de beneficiários das Parcelas 1 a 5 (P1 a P5), por grupo.



Fonte: Ministério da Cidadania. Ref. 14/12/2020. Elaboração: MC/SE/SAGI/DM.

Com relação à comparação dos números de beneficiários por grupo e parcela, percebemos, no Gráfico, a seguir, que de uma parcela para outra, houve uma redução dos beneficiários, sobretudo aqueles provenientes da “classificação” Extra Card. Entendemos que tal fato ocorreu devido a uma tentativa das instituições públicas em “fiscalizar” os beneficiários do AE, pois houve muitas notícias de que pessoas que não teriam direito ao programa social em estudo, estaria recebendo o AE de forma indevida, como empresários e até pessoas que já morreram. O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou um relatório acerca das irregularidades apontadas e nos trouxe a seguinte informação, de acordo com o Portal Poder 360³²(2020):

Relatório do TCU (Tribunal de Contas da União) indica que 620 mil pessoas receberam Auxílio Emergencial do governo federal mesmo sem ter direito. Segundo o Tribunal, se não forem interrompidos, esses pagamentos irregulares vão causar 1 prejuízo de mais de R\$ 1 bilhão às contas públicas.

32 Disponível em <https://www.poder360.com.br/justica/tcu-diz-que-620-mil-pessoas-receberam-auxilio-emergencial-sem-ter-direito/>. Acesso em: 30 nov. 2021.

Dessa forma verificamos uma ausência de controle, por parte do poder público, em analisar se de fato os cadastrados no AE respeitavam as condicionalidades de acesso ao programa. Infelizmente, todo esse descontrole não foi percebido durante a implantação desse benefício o que gerou despesas indevidas com o dinheiro público, de forma a beneficiar pessoas que não estavam em situação de vulnerabilidade social e nem com dificuldades em manter a própria subsistência.

Agora, ao analisarmos o perfil dos beneficiários do AE, entendemos ser necessário, observarmos o quantitativo de pessoas elegíveis, por parcela, que não estavam inscritas no Cad único e nem no PBF. Dessa forma, apresentaremos o quadro a seguir:

Quadro 3 : Pessoas elegíveis ao Auxílio Emergencial, não inscritas no Cadastro Único, por Parcela e mês de pagamento (em milhares) – Brasil.

	P1	P2	P3	P4	P5
abr/20	20.517				
mai/20	8.792	20.218			
jun/20	6.185	8.843	19.858		
jul/20	1.705	6.358	8.831	19.960	
ago/20	215	1.560	6.177	8.451	19.352
set/20	491	209	1.405	5.910	8.051
out/20	94	421	201	1.354	5.793
nov/20	127	95	392	147	1.279
dez/20	18	132	218	577	829
	38.143	37.836	37.081	36.400	35.303

Fonte: Ministério da Cidadania. Ref. 14/12/2020. Elaboração: MC/SE/SAGI/DM.

O quadro comparativo confirma a informação apresentada pelo Governo Federal de que o pagamento da primeira parcela do AE aos não inscritos no programa se deu no primeiro trimestre de 2020. Também observamos que no decorrer das parcelas, houve uma redução consecutiva dos beneficiários ao AE que não estavam inscritos no CadÚnico, além disso, a primeira parcela foi a que teve o maior quantitativo de usuários no referido programa, com a representatividade de 20.517 (Vinte Milhões e Quinhentos e Dezessete pessoas), e o mês de Abril/2020, foi o que mais pessoas usufruíram do AE.

Agora, ao verificarmos os beneficiários do Auxílio Emergencial Extendido - AER que conseguiram receber a prorrogação do programa, no ano de 2020, temos os seguintes dados apresentados na tabela 6:

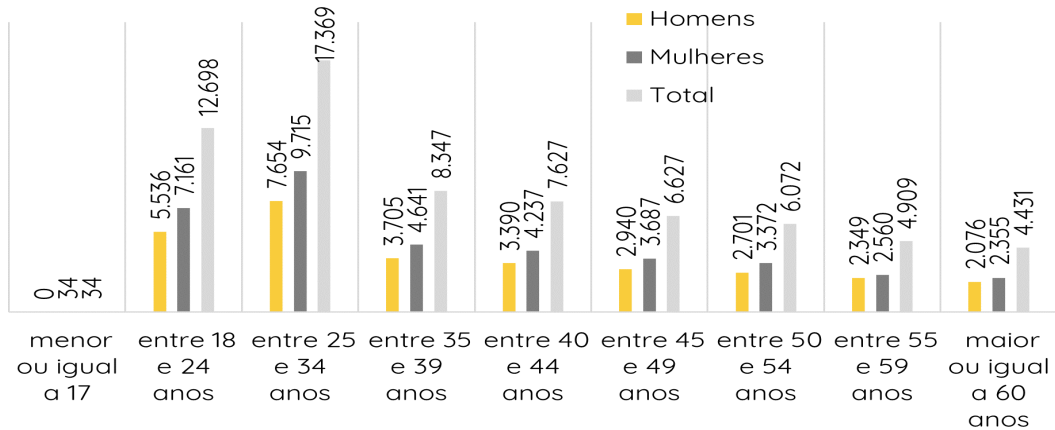
Tabela 6: Percentual, por região, dos beneficiários ao AE que foram elegíveis a extensão desse benefício:

Unidade territorial	Elegíveis ao AE*	% da Pop.	Elegíveis ao AER**	% do AE	% da Pop.
CENTRO-OESTE	5.118.148	30,63%	4.182.679	81,72%	25,03%
NORDESTE	21.932.710	38,03%	18.519.623	84,44%	32,11%
NORTE	6.920.113	36,60%	5.746.080	83,03%	30,39%
SUDESTE	26.393.372	29,45%	21.944.837	83,15%	24,48%
SUL	7.865.115	25,87%	6.418.378	81,61%	21,11%
Ausente	39.669	-	16.926	-	-
BRASIL	68.269.127	32,00%	56.828.523	83,24%	26,64%

Fonte: Ministério da Cidadania, Secad/Senarc, Pessoas Elegíveis dos públicos Cadastro Únicas, Bolsa Família e Extracad. *Auxílio Emergencial (AE), **Extensão do Auxílio Emergencial (AER). **Observações:** - Para o cálculo percentual do Auxílio Emergencial não foram computados 39.669 por falta de código IBGE no Extracad. - Para o cálculo percentual da extensão do Auxílio Emergencial (AER) não foram computados 16.926 por falta de código IBGE no Extracad.

Conforme Tabela acima, verificamos que com a extensão do Auxílio Emergencial (AER) houve uma redução dos beneficiários desse programa, posto que, na fase inicial, o AE contemplou 68.269.127 (Sessenta e Oito Milhões e Duzentos e Sessenta e Nove mil e cento e vinte e sete pessoas), já em sua extensão, o quantitativo foi de 56.828.523 (Cinquenta e Seis Milhões e Oitocentos e Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Vinte e Três) pessoas. No entanto, a fonte de pesquisa não especificou o motivo de tal diminuição. Ao analisarmos as regiões que tiveram o maior percentual de pessoas que conseguiram se enquadrar no AER, percebemos que a região nordeste, ao se comparar com as demais áreas e com relação aos beneficiários da primeira fase, foi a que teve, proporcionalmente, mais pessoas aprovadas ao AER, o que representou 84,4% dos beneficiários ao AE. Ressaltamos que em quantitativo, a região que teve mais beneficiário foi a sudeste.

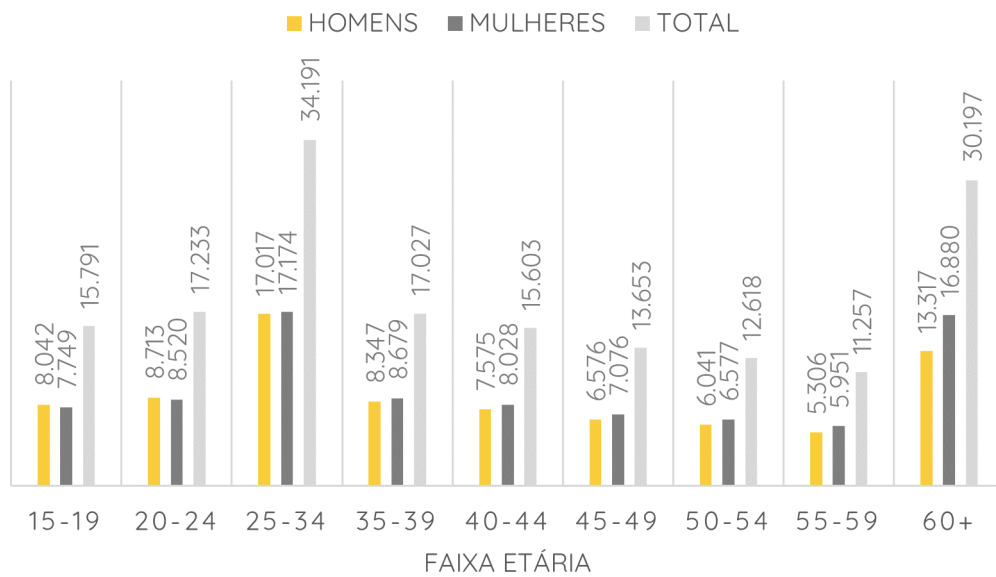
Gráfico 28: Pessoas beneficiárias do Auxílio Emergencial, por sexo e idade (em mil pessoas) – Brasil.



Fonte: Ministério da Cidadania. Ref. 11/01/2021. Elaboração: MC/SE/SAGI/DM.

Ao analisarmos o Gráfico em referência, podemos observar que as mulheres em todas as faixas etárias foram as principais beneficiárias ao AE. Tal dado nos demonstra que devido a uma desigualdade de gênero, no que tange a inserção no mercado de trabalho, as mulheres representam a parcela da população que mais sofre dificuldades em obter renda a fim de manter a sua própria subsistência. Nesse contexto, a faixa etária que possuiu mais beneficiários ao AE foi com idade entre 18 e 34 anos, o que também demonstra a dificuldade das pessoas jovens em acessar ao mercado de trabalho. Dessa forma, podemos inferir que tal característica se refere as marcas da desigualdade de gênero presente na sociedade capitalista, em que a tardia inserção das mulheres no mundo do trabalho se deu através de forma precária, com diferenças salariais em relação aos homens. Além disso, as mulheres, historicamente estão inseridas em atividades destinadas ao “cuidado familiar”, e a pandemia contribuiu para que essas mulheres ficassem ainda mais sobrecarregadas em auxiliar nas atividades domésticas a se exemplificar: Apoio as crianças frente as obrigações escolares online, cuidado aos idosos e pessoas enfermas e entre outras atividades domésticas, que foram agudizadas devido a presença mais ativa das pessoas em suas residências. Ressaltamos que, como o mencionado assunto não é o foco desse trabalho, de forma direta, não nos aprofundaremos na referida questão. Já ao buscar entender o perfil sociodemográfico brasileiro apresentaremos o Gráfico a seguir:

Gráfico 29: Pirâmide etária estimada para pessoas acima de 15 anos (em mil pessoas) – Brasil (IBGE, 2018)



Fonte: IBGE 2018. Elaboração: MC/SE/SAGI/DM.

Salientamos que o Gráfico em referência foi elaborado pelo IBGE, com os dados atinentes a sociedade brasileira concernente ao ano de 2018, e de modo a considerar a população a partir dos 15 anos de idade e foi atualizado no ano de 2020, a fim de confirmar as informações apresentadas.³³ É importante analisar que o Gráfico demonstra que as mulheres compõem a maior parte da população brasileira. Outro ponto a notar, que no grupo de 25 a 34 anos, a comparação entre sexos da população é praticamente o mesmo, mas ao retornarmos ao Gráfico anterior, percebemos que o maior quantitativo dos beneficiários do AE se dá para mulheres nessa faixa etária. Tal dado reforça o que vem sendo preconizado nesse estudo, que as mulheres compõem em maior percentual a população em vulnerabilidade social, por fazerem parte da população brasileira que mais sofre com as desigualdades sociais, ocasionadas pela formação socio histórica brasileira e devido às mulheres serem responsabilizadas pelas atividades domésticas.

O AE abrangeu a um terço da população³⁴, ou seja, aproximadamente 67,9 milhões de brasileiros. Isso demonstra que o País encontra-se com grande parte de sua população em situação de extrema pobreza, o que nos leva a depreender que os direitos sociais emanados na Constituição Federal não têm sido garantidos aos sujeitos sociais.

Dessa forma, ao prosseguirmos na análise do AE, entendemos ser necessário

33 Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.%20%20html?=&t=resultados>. Acesso em 29NOV2021.

34 Disponível em: https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/sagi/relatorios/deolhonacidania_3_2202.pdf. Acesso em 29NOV2021

apresentar o perfil sociodemográfico dos beneficiários do referido programa, dispostos na tabela a seguir:

Tabela 7: Perfil sociodemográfico da população beneficiada pelo Auxílio Emergencial, em percentual. Brasil, Junho de 2020.

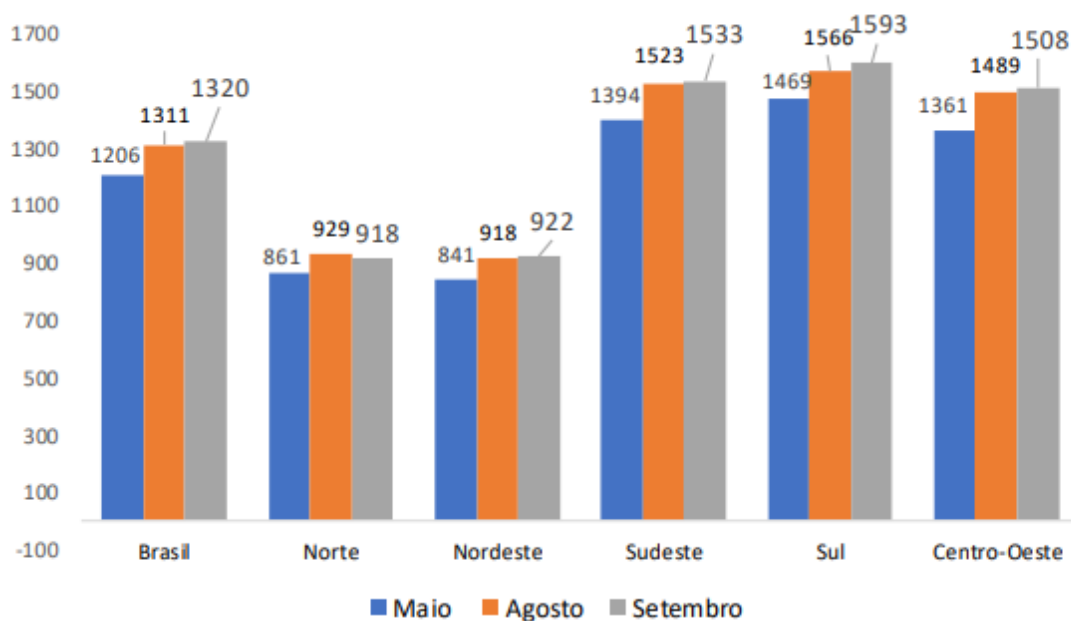
Características	Recebeu o Auxílio Emergencial	Não Recebeu o Auxílio Emergencial
Homem	51.528.470	51.624.481
Mulher	52.974.495	54.873.096
Branca	36.386372	56.415.923
Não-Branca	68.116.593	48.087.042
De 16 a 24 anos	17.672.329	12.570.738
De 25 a 34 anos	17.197.511	15.506.437
De 35 a 49 anos	22.926.085	24.110.012
De 50 a 64 anos	14.512.411	18.599.722
Acima de 64 anos	4.951.654	15.804.243
Fundamental Incompleto	49.722.421	37.376.721
Fundamental Completo	18.723.396	15.098.853
Médio Completo	30.128.219	32.482.445
Superior Completo	5.220.492	16.640.977
Pós-Graduação	708.437	4.898.580
Domicílio próprio (já pago)	65.528.209	68.649.543
Domicílio próprio (ainda pagando)	5.815.657	10.638.772
Domicílio alugado	18.051.828	17.447.408
Domicílio cedido	14.626.380	9.440.212
Total de Beneficiados	104.502.965	106.497.577

Fonte: PNAD-COVID, 2020.

Ao analisarmos a presente Tabela, percebemos que com relação ao sexo, as mulheres são as principais beneficiárias do AE. Já no quesito raça, a cor não branca foi o maior grupo que precisou acessar o AE para sobreviver. O interessante a notar nesse ponto, é que de todos os perfis analisados, o maior número de beneficiários ao AE, foram os da cor não branca, o que expressa, ainda hoje, as desigualdades presentes em nossa sociedade devido ao reflexo dos traços escravocratas da formação socio-histórica do Brasil. Outro ponto importante que devemos destacar se trata do grande quantitativo de cadastrados no AE com baixa escolaridade, o que demonstra que a ausência de escolarização é um fator preponderante para que o sujeito consiga alguma forma de inserção no mercado de trabalho, a fim de obter meios que garantam a sua subsistência. Temos ainda outro ponto crucial a ser observado no perfil dos beneficiários ao AE, que se trata do tipo do domicílio que essas pessoas residem em que podemos observar que o Domicílio Próprio (já pago) foi o perfil que mais teve representatividade.

Agora, já no que se refere ao rendimento domiciliar dos que receberam o Auxílio Emergencial, se deu da seguinte forma:

GRÁFICO 30: Rendimento real domiciliar per capita médio efetivamente recebido (R\$) – Brasil e Grandes Regiões – maio-setembro de 2020.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD COVID19 maio setembro/2020.

O Gráfico acima nos apresenta o rendimento médio, por região, da população brasileira, que compreendeu o período de Maio a Setembro do ano de 2020. Com base nesses dados, verificamos, que a renda nacional, durante o período em evidência, que foi no “auge da pandemia”, foi em média de R\$ 1.279,00 (Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais). Já com relação a região do País que teve o menor rendimento foi a nordeste com o valor de aproximadamente R\$893,66 (Oitocentos e Noventa e Três reais e Sessenta e Seis Centavos). Mas, no que tange a área que teve pessoas com rendimentos maiores, a Sul foi a que teve maior quantitativo, e teve com a média aproximada, no valor de R\$ 1.101,66 (Hum Mil e Cento e Um reais e Sessenta e Seis Centavos).

Ainda em relação à distribuição regional do benefício temos os seguintes dados:

Quadro 3: Proporção média da cobertura populacional do Auxílio Emergencial nos municípios por Brasil, regiões e unidades da Federação (%).

Território	Público da Parcela P1 do Auxílio Emergencial	Grupo I - Não inscritos no Cadastro Único	Grupo II - Cadastro Único PBF	Grupo II - Cadastro Único não PBF
------------	--	---	-------------------------------	-----------------------------------

(Grupo I e II)				
Brasil	32,04	18,01	9,08	4,95
Norte	36,86	17,20	13,70	5,96
RO	33,87	20,42	6,32	7,13
AC	36,39	16,32	15,68	4,39
AM	36,80	18,15	14,07	4,58
RR	37,64	20,17	11,31	6,16
PA	38,07	16,10	15,78	6,19
AP	37,21	19,48	12,19	5,54
TO	33,57	15,13	10,37	8,06
Nordeste	38,01	14,69	17,33	5,99
MA	37,95	13,86	18,78	5,31
PI	39,89	14,33	19,98	5,59
CE	37,89	14,0 4	17,19	6,67
RN	36,08	15,0 2	14,78	6,28
PB	37,87	14,2	18,30	5,37
PE	37,70	15,13	16,45	6,13
AL	36,57	14,9 4	16,49	5,14
SE	37,21	14,5 5	16,51	6,16
BA	38,83	15,31	17,35	6,18
Sudeste	29,52	19,82	5,38	4,32
MG	30,08	18,0 3	6,71	5,34
ES	32,30	20,29	6,45	5,56
RJ	32,70	22,3 8	6,77	3,55
SP	27,83	19,6 4	4,16	4,03
Sul	25,81	18,11	3,63	4,06
PR	28,31	18,4 4	4,20	5,68
SC	23,77	19,0 7	2,13	2,56

RS	24,58	17,18	4,02	3,39
Centro-Oeste	30,86	20,55	5,06	5,25
MS	30,48	17,97	5,68	6,83
MT	32,17	20,0	5,52	6,65
		1		
GO	32,48	21,79	5,34	5,35
DF	25,92	20,6	3,31	1,98
		3		

Fonte: Ministério da Cidadania (AE Ref.: 14/12/2020). IBGE (Pop. Estimada Ref.: IBGE 2020). **Elaboração:** MC/SE/SAGI/DM.

Ao analisarmos a cobertura populacional, por área, observamos que, a região nordeste foi a que teve maior cobertura de sua população, o que representou o percentual de 38,01 % das pessoas. Já com relação a região com menor cobertura das pessoas beneficiárias ao AE, a região sudeste obteve menos representatividade, correspondendo a 29,52% do total de sua população.

Agora, ao verificarmos, nas regiões brasileiras, a cobertura populacional referente às pessoas não inscritas no CadÚnico, a que obteve maior cobertura foi a região Centro Oeste que abarcou o quantitativo de 20,55% das pessoas. E a que menos representou foi a região nordeste com 14,69% dos beneficiários não inscritos no CadÚnico.

Ao analisarmos as informações acerca dos Estados frente a sua cobertura populacional, percebemos que o Estado de Santa Catarina (SC) foi o que menos obteve beneficiários ao AE, sendo a cobertura da população de SC em 23,77 %. Mas ao verificarmos o Estado Brasileiro que sua população foi a mais beneficiada ao AE, o Piauí correspondeu ao valor de 39,89%.

Quando verificamos os Estados que os beneficiários ao AE eram cadastrados no CadÚnico e também no PBF, o nordeste representou, a região com mais beneficiários, com o quantitativos de 17,33% da sua população. Em contrapartida, o centro oeste foi a região que dos beneficiários ao AE que eram cadastros no CadÚnico e também no PBF, menos representou a sua população, o que correpondeu a 5,06% das pessoas.

Analisamos também, os beneficiários do CadÚnico + PBF, por Estado, e percebemos que o Piauí foi o que obteve maior representatividade com 19,98% da cobertura populacional, e, em contraposição, o Estado de Santa Catarina, com relação as pessoas do mesmo perfil, corresponderam o quantitativo de 2,13%.

Seguidamente, apresentaremos alguns dados de análise do mercado de trabalho durante o período da crise pandêmica, de forma que possamos correlacioná-los com as

informações até aqui desenvolvidas. Logo, apresentaremos um Gráfico com a taxa de desocupação dos brasileiros, por unidade federativa, desenvolvido pelo (IBGE, 2020) tendo como data base o mês de novembro de 2020:

Quadro 2 - Taxa de desocupação (%) - novembro 2020- Percentual de desocupação por unidade federativa.

Unidade da Federação	Taxa de desocupação (%)
Maranhão - MA	21,7
Amapá - AP	20,9
Bahia - BA	19,8
Sergipe - SE	18,9
Amazonas - AM	18,8
Pernambuco - PE	17,9
Rio Grande do Norte - RN	16,8
Rio de Janeiro - RJ	16,5
Paraíba - PB	15,9
Alagoas - AL	15,9
Distrito Federal - DF	15,4
Pará - PA	15,3
Ceará - CE	14,7
São Paulo - SP	14,5
Acre - AC	14,4
Tocantins - TO	13,6
Roraima - RR	13,4
Espírito Santo - ES	13,0
	12,7

Unidade da Federação	Taxa de desocupação (%)
Goiás - GO	
Minas Gerais - MG	12,5
Piauí - PI	10,9
Mato Grosso do Sul - MS	10,6
Paraná - PR	10,0
Mato Grosso - MT	9,8
Rio Grande do Sul - RS	9,6
Rondônia - RO	9,4
Santa Catarina - SC	7,6

Fonte: PNAD-COVID, 2020.

Conforme dados apresentados, observamos que a região brasileira que teve a maior taxa de desocupação no ano de 2020, foi o do Estado do Maranhão, esse valor correspondeu a 21,7% de sua população, que está estimada em aproximadamente 6.574.789 pessoas segundo o IBGE. Com relação ao rendimento nominal domiciliar dos Maranhenses, o seu rendimento correspondeu a 676,00 reais³⁵.

Ao verificarmos a população do Rio de Janeiro que está estimada em 17.463.349 pessoas, das quais possuíram um rendimento nominal domiciliar de 1.723 reais³⁶ em 2020.

Ao analisarmos o quadro acima, percebemos que o Estado do Rio de Janeiro, apesar de possuir uma renda per capita maior que o Maranhão, teve um índice de desocupação equiparado ao Estado do Rio Grande do Norte – RN, que possui uma população estimada em 3.560.93 pessoas e renda per capita: R\$1077,00)³⁷ por exemplo.

35 Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/panorama>. Acesso em 28NOV2021

36 Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/panorama>. Acesso em 28NOV2021

37 Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/panorama>. Acesso em 28NOV2021

Já ao classificarmos/esclarecermos as especificidades das pessoas residentes no Brasil, em idade para trabalhar, e suas respectivas funções, apresentaremos na tabela 8:

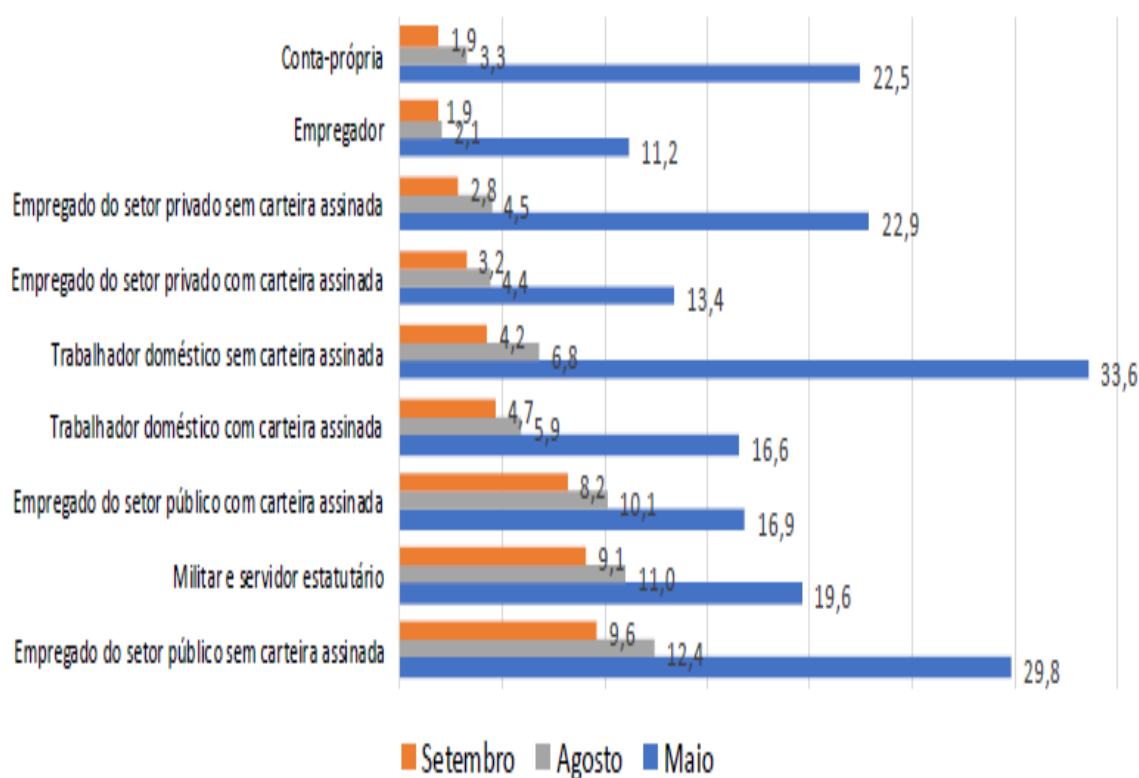
Tabela 8 - População residente, em idade de trabalhar, ocupada, desocupada, na força de trabalho e fora da força de trabalho na semana de referência (mil pessoas) - Brasil e Grandes Regiões-maio, agosto e setembro de 2020.

	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Maio						
População residente	210 869	18 311	57 190	88 901	30 117	16 350
Pessoas de 14 anos ou mais de idade	169 893	13 836	45 413	72 879	24 751	13 014
Pessoas na força de trabalho	94 533	7 158	21 214	42 750	15 309	8 103
Pessoas ocupadas	84 404	6 372	18 830	38 077	13 949	7 176
Pessoas desocupadas	10 129	786	2 384	4 673	1 359	927
Pessoas fora da força de trabalho	75 360	6 678	24 199	30 129	9 442	4 912
Agosto						
População residente	211 262	18 368	57 264	89 059	30 170	16 401
Pessoas de 14 anos ou mais de idade	170 312	13 933	45 459	73 045	24 801	13 075
Pessoas na força de trabalho	95 068	7 397	21 389	43 078	15 124	8 090
Pessoas ocupadas	82 141	6 350	18 038	37 045	13 611	7 096
Pessoas desocupadas	12 926	1 047	3 351	6 033	1 512	984
Pessoas fora da força de trabalho	75 245	6 536	24 070	29 967	9 677	4 995
Setembro						
População residente	211 392	18 387	57 288	89 111	30 188	16 418
Pessoas de 14 anos ou mais de idade	170 531	13 956	45 527	73 146	24 806	13 097
Pessoas na força de trabalho	96 421	7 550	21 985	43 448	15 251	8 187
Pessoas ocupadas	82 934	6 436	18 279	37 262	13 760	7 198
Pessoas desocupadas	13 486	1 114	3 706	6 185	1 491	989
Pessoas fora da força de trabalho	74 110	6 406	23 542	29 697	9 555	4 909
Variacao Agosto-Setembro(%)						
População residente	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1
Pessoas de 14 anos ou mais de idade	0,1	0,2	0,2	0,1	0,0	0,2
Pessoas na força de trabalho	1,4	2,1	2,8	0,9	0,8	1,3
Pessoas ocupadas	1,0	1,3	1,3	0,6	1,1	1,4
Pessoas desocupadas	4,3	6,4	10,6	2,5	-1,4	0,6
Pessoas fora da força de trabalho	-1,5	-2,0	-2,2	-0,9	-1,3	-1,7
Variacao Maio-Setembro(%)						
População residente	0,2	0,4	0,2	0,2	0,2	0,4
Pessoas de 14 anos ou mais de idade	0,4	0,9	0,3	0,4	0,2	0,6
Pessoas na força de trabalho	2,0	5,5	3,6	1,6	-0,4	1,0
Pessoas ocupadas	-1,7	1,0	-2,9	-2,1	-1,4	0,3
Pessoas desocupadas	33,1	41,8	55,4	32,4	9,7	6,8
Pessoas fora da força de trabalho	-1,7	-4,1	-2,7	-1,4	1,2	0,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD COVID19 maio-setembro/2020.

Observamos uma queda do nível da ocupação no País entre setembro e maio de 2020: enquanto em maio tivemos um percentual de pessoas ocupadas de 49,7% e em setembro, esse percentual correspondeu o quantitativo de 48,6%. De modo a esmiuçarmos a análise em evidência, apresentaremos a seguir, por categoria, as pessoas que se afastaram do trabalho, entre maio/setembro de 2020:

Gráfico 31 - Percentual de pessoas ocupadas que estavam temporariamente afastadas do trabalho na semana de referência devido ao distanciamento social no total de pessoas ocupadas, por posição e categoria da ocupação – Brasil – maio-setembro de 2020.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD COVID19 maio setembro/2020.

Ao analisarmos o Gráfico, percebemos que os trabalhadores que apresentaram um menor percentual de afastamento no período em referência, que foi no auge da pandemia de COVID-19, foram os trabalhadores por conta própria. Agora, ao verificarmos o que há de comum em todas as categorias, percebemos que no mês de agosto foram reduzidos os afastamentos de todos os trabalhadores, o que demonstra o retorno em suas atividades laborativas. Outro ponto importante a observar, se trata do número de pessoas afastadas do trabalho com remuneração ou não, durante o período de inscrição ao Auxílio Emergencial:

Tabela 9 - Pessoas ocupadas e pessoas que estavam temporariamente afastadas do trabalho que tinham remuneração na semana de referência – Brasil e Grandes Regiões – maio-setembro de 2020.

Pessoas ocupadas (mil pessoas)	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Maio						
Total	84 404	6 372	18 830	38 077	13 949	7 176
Afastadas do trabalho que tinham (A)	18 964	1 792	5 726	8 233	1 976	1 237
Sem remuneracao (B)	9 728	953	3 164	4 192	828	591
(B) / (A)	51,3	53,2	55,3	50,9	41,9	47,8
Agosto						
Total	82 141	6 350	18 038	37 045	13 611	7 096
Afastadas do trabalho que tinham (A)	6 687	616	1 708	2 852	941	570
Sem remuneracao (B)	1 588	184	444	621	209	131
(B) / (A)	23,7	29,8	26,0	21,8	22,2	23,0
Setembro						
Total	82 934	6 436	18 279	37 262	13 760	7 198
Afastadas do trabalho que tinham (A)	5 370	482	1 325	2 295	797	472
Sem remuneracao (B)	1 063	116	307	405	143	92
(B) / (A)	19,8	24,1	23,1	17,6	18,0	19,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD COVID19 maio setembro/2020.

Com relação aos afastamentos do trabalho, durante a pandemia no ano de 2020, no que tange a comparação entre as pessoas afastadas com remuneração x sem remuneração, todas as regiões tiveram uma redução do afastamento sem remuneração no mês de setembro. Tal fato ocasionou-se, devido ao retorno das atividades laborais e diminuição das medidas de prevenção/lockdown no País. Outro ponto interessante a notar, é que o mês de setembro de 2020 foi o período em que finalizava a primeira fase do Auxílio Emergencial, no valor de R\$600,00 (Seiscentos Reais) e, estava em discussão, pelo Governo Federal, se haveria ou não a continuidade do benefício.

Agora ao verificarmos o rendimento médio real das pessoas ocupadas, por regiões, teremos os seguintes dados:

Tabela 10 - Rendimento médio real normalmente e efetivamente recebido de todos os trabalhos das pessoas ocupadas com rendimento do trabalho (R\$) – Brasil e Grandes Regiões – maio-setembro de 2020.

	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Maio						
Rendimento medio real normalmente recebido de todos os trabalhos (R\$) (A)	2355	1817	1672	2666	2545	2587
Rendimento medio real efetivamente recebido de todos os trabalhos (R\$) (B)	1920	1513	1338	2144	2125	2208
Razao dos rendimentos (B) / (A)	81,5	83,3	80,0	80,4	83,5	85,3
Agosto						
Rendimento medio real normalmente recebido de todos os trabalhos (R\$) (A)	2400	1833	1738	2703	2578	2633
Rendimento medio real efetivamente recebido de todos os trabalhos (R\$) (B)	2151	1681	1560	2405	2302	2435
Razao dos rendimentos (B) / (A)	89,7	91,7	89,8	89,0	89,3	92,5
Setembro						
Rendimento medio real normalmente recebido de todos os trabalhos (R\$) (A)	2378	1783	1718	2679	2577	2609
Rendimento medio real efetivamente recebido de todos os trabalhos (R\$) (B)	2168	1670	1579	2420	2345	2442
Razao dos rendimentos (B) / (A)	91,2	93,7	91,9	90,3	91,0	93,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD COVID19 maio setembro/2020.

Por meio dos dados apresentados, percebemos que houve uma redução do rendimento médio mensal do trabalhador, em todas as regiões brasileiras. Destacamos, ainda que, no referido quesito, a população da região sul e sudeste, foi a que teve maior disparidade de valores entre os dois parâmetros aqui utilizados.

Ao analisarmos o rendimento habitual/efetivo durante a pandemia, por categoria, dos trabalhadores, temos a seguinte composição:

Tabela 11 - Rendimento habitual/efetivo durante a pandemia.

	Rendimento habitual		Rendimento efetivo		Razao efetivo/habitual
	Agosto	Setembro	Agosto	Setembro	Setembro
Empregado do setor privado	2166	2141	2024	2030	94,8
Trabalhador domestico	991	982	863	877	89,3
Empregado no setor publico (inclusive servidor estatutario e militar)	3693	3678	3638	3639	98,9
Empregador	5996	5886	4881	4984	84,7
Conta-propria	1953	1944	1501	1541	79,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD COVID19 agosto setembro/2020.

Com base nos dados acima, afirmamos que os trabalhadores por conta própria foram os mais atingidos no que tange ao rendimento mensal, em que a razão entre o efetivo/habitual

de renda ficou em uma proporção de 79,3%. Já a categoria que menos foi impactada nessa relação, foram os empregados no setor público, em que a diferença entre rendimentos ficou em 98,9%.

Ao longo do presente estudo buscamos apresentar as principais características dos beneficiários do Auxílio Emergencial e chegamos à conclusão de que, em sua maioria os usuários do referido programa foi composto da seguinte maneira: Pessoas não brancas, na faixa etária de até 49 anos com baixa escolaridade sendo, sobretudo mulheres. O interessante a se notar é que o mencionado perfil social do AE coaduna com a caracterização dos sujeitos que são impactados com a precarização do mundo trabalho, conforme demonstramos ao longo do capítulo 2.

Com isso, o que nos chamou a atenção, foi o fato de que, na verdade, o Auxílio Emergencial foi um mecanismo necessário, na sociedade brasileira, para atender parcela da classe trabalhadora, que vem, ao longo dos anos, sofrendo com a precarização do mundo do trabalho.

Portanto, concluímos esse capítulo com a certeza de que o Auxílio Emergencial foi um programa social que se destinou a parcela da classe trabalhadora que vem, ao longo dos anos, sendo afetada pela precarização do mercado de trabalho brasileiro. E que apesar do processo de desestruturação das formas de contratação dos trabalhadores atingirem toda a classe em si, alguns grupos específicos, conforme apresentado, mulheres, negros e os menos escolarizados, definem o perfil social que, historicamente, resulta mais impactado pelas expressões da questão social na sociedade brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho analisou o programa social AUXÍLIO EMERGENCIAL (AE) no

Contexto da pandemia COVID-19 e sua relação com as políticas sociais e o mercado de trabalho brasileiro contemporâneo. Demonstramos que os beneficiários do referido programa são a parcela da classe trabalhadora que foi, historicamente, a mais atingida pela precarização das formas assumidas pelo mundo do trabalho na sociedade brasileira: pessoas jovens, predominantemente do sexo feminino e não brancas. Com isso percebemos que as características da formação histórica brasileira conserva, na sua estruturação atual, traços escravocratas e patriarcais que, ainda hoje, são determinantes das condições de vida de parcela da nossa população.

Além disso, foi mediante a pandemia COVID-19, e frente a um forte apelo populacional no que se refere às medidas de enfrentamento ao Novo coronavírus, que tivemos a implantação do Auxílio Emergencial, como uma estratégia do Governo Federal em “amenizar” os impactos socioeconômicos de parcela da classe trabalhadora que se encontrava em situação de vulnerabilidade social, devido às medidas de isolamento necessárias para a contenção da COVID-19. É interessante notar, que conforme apresentado no presente estudo, grande parte dos beneficiários do mencionado programa, não faziam parte do CadÚnico, pelo fato de não se encontrar dentro dos parâmetros atinentes a vulnerabilidade social. Muitos desses trabalhadores por estar inserido em alguma atividade informal, a se exemplificar, o empreendedor individual, conseguiam prover meios para sua subsistência sem acessar aos programas sociais governamentais. No entanto, com a pandemia, em que os trabalhadores com vínculos de trabalho fragilizados necessitaram realizar medidas de isolamento social, tiveram, com isso, suas rendas afetadas. Com isso, foi reforçado e demonstrado que há uma ausência de segurança social para os trabalhadores brasileiros, que em sua maioria só conseguem sobreviver se não estiverem acometidos de doenças e entre outras intempéries, o que nos revela a constante precarização das relações de trabalho na atual sociedade brasileira.

De modo a adquirirmos as informações evidenciadas fizemos uma pesquisa com os principais dados dos centros de pesquisas mais importantes do País, a se citar o IBGE. Com isso, conseguimos informações das características do mercado de trabalho brasileiro, antes da pandemia COVID-19, e dos beneficiários do AE, de modo a correlacioná-lo com o ano de 2020, em que se iniciou a pandemia COVID-19. E percebemos, por exemplo, que mesmo em anos anteriores ao período em destaque, o salário dessa parcela da classe trabalhadora já não conseguia alcançar o mínimo necessário para sobreviver, com base nos estudos realizados pelo DIEESE.

É indubitável que a COVID-19 contribuiu para agudização e maior expressividade das expressões da questão social. Mas conforme os dados trazidos nesse estudo, observamos que

já havia em curso no Brasil, muito antes ao novo Coronavírus, um crescimento das precarizações relacionadas à desestruturação do mundo do trabalho. Dessa feita, conseguimos verificar que as mazelas sociais que estamos presenciando são inerentes ao modo de produção capitalista e não, apenas um reflexo da pandemia COVID-19. Por isso, a “culpa” de todas as mazelas sociais presente em nossa sociedade contemporânea não é do novo Coronavírus!

Analisar as características do Auxílio emergencial no contexto pandêmico e relacioná-lo as políticas sociais e ao mercado de trabalho brasileiro possui inúmeras contribuições para a nossa sociedade a se citar:

- Por ser um tema atual e com poucos estudos, o presente estudo fomentará novas pesquisas relacionadas a essa temática no meio acadêmico;
- Contribuirá com os gestores governamentais na realização/análise de implantação de políticas sociais;
- Demonstrará/ desvendará para parcela da classe trabalhadora a verdadeira motivação das políticas públicas, de modo que possamos contribuir com o desenvolvimento de sua consciência de classe.

Outro ponto a destacar é que devido à contemporaneidade do presente estudo, ele nos traz uma bela característica que é a sua constante renovação e necessidade de aprimoramento ao longo do levantamento de novos dados a serem levantados pelos centros de pesquisar, a se exemplificar o censo demográfico de 2022 que abarcará em sua completude os dados sociodemográficos da sociedade brasileira, durante todo o contexto pandêmico. Isso nos leva a seguinte reflexão de Mariátegui (1928, p.87):

Voltarei a estes temas tantas vezes quanto o indicar o curso da minha investigação e da minha polêmica. [...] Nenhum deles está acabado e não o estará enquanto eu viver e pensar e tiver algo a acrescentar ao que escrevi, vivi e pensei. [...] Novamente repito que não sou um crítico imparcial [...]. Meus juízos se nutrem de meus ideais, de meus sentimentos, de minhas paixões.

Portanto, finalizamos a presente dissertação com a convicção de que as expressões da questão social presentes durante a pandemia da COVID-19 não foram fruto, apenas dessa doença, mas do encontro dessa crise sanitária com as relações de desigualdade presentes na relação Capital x Trabalho do sistema capitalista. E que o Auxílio Emergencial, na verdade, foi necessário para “apaziguar” os reflexos da precarização dos meios de contratação do mercado de trabalho brasileiro.

REFERÊNCIAS

ALENCAR , Mônica Maria Torres de. Transformações econômicas e sociais no Brasil dos

anos 1990 e seu impacto no âmbito da família. In: Política Social, família e juventude: uma questão de direitos. – 6. ed. – São Paulo : Cortez, 2010

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez/Editora UNICAMP, 1995.

_____. **O privilégio da servidão:** o novo proletariado de serviço na era digital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018.

_____. **Coronavírus:** o trabalho sob fogo cruzado. São Paulo: Boitempo, 2020 [e-book].

ANTUNES, R. DRUCK, G. A epidemia de terceirização. In: ANTUNES, R. (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 2014.

BEHRING, Elaine.. Brasil em Contra reforma: Desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **‘Escassez é um mito vendido caro’:** “sobre o orçamento público em tempos de pandemia”. Esquerda Online. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/03/19/escassez-e-um-mito-vendido-carosobre-o-orcamento-publico-em-tempos-de-pandemia/> Acesso em: 19 mar. 2020.

_____. **Fundamentos de política social.** In: MOTA, Ana Elizabete et al. Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BOSCHETTI, I; BEHRING, E. R. **Política Social:** fundamentos e História. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei n.º 8.080/90, de 19/9/1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. **Lei n.º 8.142/90, de 28/12/1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL, **Lei n. 8.742 de 07 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 08 dez. 1998.

BRASIL. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **Lei Nº 13.982, de 2 de Abril de 2020.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-

2022/2020/lei/113982.htm. Acesso em: 10 nov. 2021.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Brasil). **Caixa tem**. O que é. Disponível em: <<https://www.caixa.gov.br/caixatem/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 01 mai. 2021.

CONCEITOS FUNDAMENTAIS DE O CAPITAL: manual de economia política [internet]. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/lapidus/1929/manual/19-01.htm>>. Acesso em: 06 abr. 2021.

DESENVOLVIMENTO, Nações Unidas Para O *et al* (org.). **COVID-19 e desenvolvimento sustentável : avaliando a crise de olho na recuperação.**: avaliando a crise de olho na recuperação. Brasília: Câmara Brasileira do Livro, 2021.

DAYRELL, Aline *et al...* **Observando por meio da lupa da COVID-19:** um exame das disparidades nas capitais brasileiras. **SciELO:** preprints, [S.L.], v. 0, n. 0, p. 0-0, 4 nov. 2020. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/scielopreprints.1411>. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/346684579_Observando_por_meio_da_lupa_da_COVID-19_um_exame_das_disparidades_nas_capitais_brasileiras>. Acesso em: 06 out. 2021.

DANTAS, André Vianna; PRONKO, Marcela Alejandra. **Estado e dominação burguesa: revisitando alguns conceitos.** In: STAUFFER, Anakeila de Barros et al (Org.). **Hegemonia burguesa na educação pública: problematizações no curso TEMS (EPSJV/Proneira).** Rio de Janeiro: EPSJV, 2018. p. 73-96.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo:** ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Mike *et al...* **Coronavírus e a luta de classes.** Terra sem Amos: Brasil, 2020.

DEMIER, Felipe. **Bonapartismo:** o fenômeno e o conceito. Revista Outubro, nº 25, março de 2016.

DE OLHO NA CIDADANIA. **Perfil dos beneficiários do auxílio emergencial pela COVID-19:** quem são e onde estão? Elaborado por Raquel Maria Soares Freitas, Marta Battaglia Custódio. 2021? Disponível em: <file:///tmp/mozilla_131092010/deolhonacidania_3_2021.pdf>. Acesso em: 19dez.2021

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Pesquisa nacional da cesta básica de alimentos.** [internet] Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>>. Acesso em: 30 out. 2020.

DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília (orgs.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade /25. ed. Revista e atualizada. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

DICIONÁRIO FINANCEIRO. Recuperação Judicial: o que é. [internet]. Disponível em: <<https://www.dicionariofinanceiro.com/recuperacao-judicial/>>. Acesso em: 28 mar. 2020.

DUAYER, Mario. Apresentação. In: MARX, Karl. **Grundisse: manuscritos econômicos de 1857-1858:** esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011.

DRUCK, Graça. **Trabalho, Precarização e Resistências: novos e velhos desafios?** In: Caderno CRH, Salvador, v.24, n. spe 01.p.37-57, 2011.

ERICEIRA, Alzira do Carmo Carvalho. O ESTADO CAPITALISTA PERIFÉRICO BRASILEIRO: determinações históricas e manifestações contemporâneas. In: CIVILIZAÇÃO OU BARBÁRIE: O FUTURO DA HUMANIDADE, Não use números Romanos ou letras, use somente números Arábicos., 2019, Maranhão. **Jornada Internacional de Políticas Públicas**. Maranhão: Universidade Federal do Maranhão, 2019. p. 1-11.

FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ. Conjuntura Política. Desigualdade bate recorde no Brasil, mostra estudo da FGV. Disponível em: <<https://cee.fiocruz.br/Desigualdade-bate-recorde-no-Brasil>>. Acesso em: 10 ago. 2020

FONSECA, Francisco. **Incorporação da grande imprensa, ultraliberalismo e criminalização dos movimentos sociais: dimensões globais e locais.** In: Simpósio Brasileiro Lutas Sociais na América Latina. “Crise das democracias Latino – americanas: Dilemas e Contradições”, 2., 2006, Londrina. Anais [...]. Londrina: UEL, 2006.

G1. **Desemprego fica em 11% em dezembro, mas ainda atinge 11,6 milhões, diz IBGE.** Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/12/29/desemprego-atinge-143percent-no-trimestre-encerrado-em-outubro.ghtml> (Acesso em 29 de Dezembro de 2020)

GLOBO. **Auxílio emergencial e FGTS: problemas para usar o Caixa Têm persistem; veja relatos** [internet]. <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/07/20/auxilio-emergencial-e-ftgs-problemas-para-usar-com-o-caixa-tem-persistem.html>>. Acesso em: 20 out. 2020.

_____. **Casos e mortes em 31 de dezembro segundo consorcio de veículos de imprensa** [internet]. Disponível em: <<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/12/31/casos-e-mortes-por-coronavirus-no-brasil-em-31-de-dezembro-segundo-consorcio-de-veiculos-de-imprensa.ghtml>>. Acesso em: 14 mai. 2021.

_____. **Mais pobres têm duas vezes mais chance de ter Covid do que os mais ricos, aponta pesquisa UFPel** [internet]. Disponível em: <<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/09/23/mais-pobres-tem-duas-vezes-mais-chance-de-ter-covid-do-que-os-mais-ricos-aponta-pesquisa-da-ufpel.ghtml>>. Acesso em: 07 out. 2021.

GERTHAM; CHRISTOPHER. **Deaths rise in good economic times evidence from the OECD.** *Economics and Human Biology*, 2006. p. 298–316. Disponível em: <<https://www.journals.elsevier.com/economics-and-human-biology>>. Acesso em: 25 jan. 2021.

GRAMSCI, A. (2011) “A ciência da política” e “Estado e Sociedade Civil”, In: COUTINHO, Carlos Nelson (org.). **O leitor de Gramsci**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. p. 248-289.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Serviço Social na cena contemporânea.** In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ ABEPSS, 2009.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. PNAD COVID19: novembro/2020: resultado mensal / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento.** Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=2101778>>. Acesso em: 14 out. 2021.

_____. **Projeção da população.** Disponível em: https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/box_popclock.. Acesso em: 14 nov. 2021.

_____. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9052-sistema-de-contas-nacionais-brasil.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 12 nov. 2021.

_____. **O IBGE apoiando o combate a COVID-19.** Disponível em: <<https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>>. Acesso em: 26 out. 2021.

INLOCO. **Mapa Brasileiro da Covid – 19.** Disponível em: <<https://mapabrasileirodacovid.inloco.com.br/pt/>>. Acesso em: 28 abr. 2021.

IPEA. **A gig economy no Brasil:** uma abordagem inicial para o setor de transporte. Carta de Conjuntura número 53 — Nota de Conjuntura 5 — 4 ° trimestre, 2021.

_____. **Desempenho recente do mercado de trabalho e perspectivas para o ano.** Carta de Conjuntura número 52 — Nota de Conjuntura 30 — 3 ° trimestre, 2021.

_____. **Retratos dos rendimentos e horas trabalhadas durante a pandemia:** resultados da PNAD Contínua do segundo trimestre de 2021. Carta de Conjuntura número 52 — Nota de Conjuntura 25 — 3 ° trimestre, 2021.

_____. **Análise das transições no mercado de trabalho brasileiro no período da Covid-19.** Carta de Conjuntura número 48 - 3 ° trimestre, 2020.

_____. **PNAD-COVID-19 – Mercado de Trabalho. Divulgação de 18/9/2020 – Principais destaques.** Carta de Conjuntura número 48 - 3 ° trimestre, 2020.

Krein, J. D. (2018). **O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva:** consequências da reforma trabalhista. Tempo Social, 30(1), 77-104. <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2018.138082>.

LUKÁCS, G. **História e consciência de classe:** estudos de dialética marxista. Trad. Telma Costa; Revisão Manuel A. Resende e Carlos Cruz. 2. ed. Rio de Janeiro: Elfos Ed.; Porto, Portugal: Publicações Escorpião, 2013.

MARIÁTEGUI, J. C. Siete ensayos de interpretación de la realidad peruana. Santiago de Chile: Ed. Universitaria, 1955 [1928].

MARTINS, J. Funerária Capital. **Atendimento 24 horas, 16 jul. 2020**. Disponível em: <<https://criticadaeconomia.com/2020/07/funeraria-capital-atendimento-24-horas/>>. Acesso em: 23 dez. 2020.

MARX, Karl. **O Capital: crítica a economia política: livro I: o processo de produção do capital/Karl Marx**; tradução Rubens Enderle. – 2. ed. – São Paulo: Boitempo, 2017.

_____. Grundrisse. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Brasil).br/pt-br/servicos/acompanhar-auxilio-emergencial. Acesso em: 18 nov. 2021.

_____. **Auxílio Emergencial 2020: beneficiários por público. Beneficiários por público.** Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/covid-19/transparencia-e-governanca/auxilio-emergencial-1/auxilio-emergencial-2021>. Acesso em: 26 out. 2021.

_____. De olho na cidadania. **Perfil dos beneficiários do Auxílio Emergencial pela COVID-19: Quem são e onde estão?** 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). **Coronavírus Brasil** [internet]. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br>>. Acesso em: 17 abr. 2021.

MOTA, Ana Elizabete. **Seguridade social brasileira desenvolvimento histórico e tendências recentes.** In: MOTA, Ana Elizabete. et al. Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MONTAÑO, Carlos. **A natureza do Serviço Social: um ensaio sobre sua gênese, "especificidade" e sua reprodução.** São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64.** 17. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

_____. BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica.** 3.ed. São Paulo, Cortez: 2006.

PINHEIRO, Milton. “**As balizas do golpe bonapartista e a esquerda brasileira**”. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2020/05/19/as-balizas-do-golpe-bonapartista-e-a-esquerda-brasileira>>. Acesso em: 23 jan. 2021.

POULANTZAS, N. (1980) “**As lutas políticas: O Estado, condensação de uma relação de forças**”, In: O Estado, o poder, o socialismo. Rio de Janeiro: Graal, p. 125-164.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS – PNAD. **PNAD: microdados.** Rio de Janeiro: IBGE, 2012-2019.

_____. **PNAD: microdados.** Rio de Janeiro: IBGE, 2013-2019.

_____. **PNAD: microdados.** Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

_____. **PNAD**: microdados. Rio de Janeiro: IBGE, 2014-2019.

_____. **PNAD**: microdados. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

_____. **PNAD**: microdados. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

RIBEIRO, Manoel Carlos Sampaio de Almeida; BARATA, Rita Barradas; DE ALMEIDA, Márcia Furquim; DA SILVA, Zilda Pereira. **Perfil sociodemográfico e padrão de utilização de serviços de saúde para usuários e não-usuários do SUS – PNAD 2003**. *Scielo*, [s. l.], 18 maio 2006. Disponível em: <<https://scielosp.org/article/csc/2006.v11n4/1011-1022/>>. Acesso em: 26 out. 2021.

RISAGER, Bjarke Skærlund. **Neoliberalism Is a Political Project**. Disponível em: <<https://www.jacobinmag.com/2016/07/david-harvey-neoliberalism-capitalism-labor-crisis-resistance/>>. Acesso em: 07 jun. 2021.

SALVADOR, E. S.; BEHRING, Elaine; LIMA, Rita de Lourdes de (orgs.). **Crise do capital e fundo público**: implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2019.

SILVA, Ademir Vicente da. Resenha: adeus ao trabalho? ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. **Revista em Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 1-7, ago. 2006. Disponível em: <http://www3.sp.senac.br/hotsites/blogs/InterfacEHS/wp-content/uploads/2013/07/2006-v1-Rel.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2021.

SILVA, Letícia Batista. “TRABALHO: notas sobre fundamentos ontológicos e históricos” (2017). *RTPS – Rev. Trabalho, Política e Sociedade*, Vol. II, nº 02, p. 187- 201, Jan.-Jun./2017. Em: <http://costalima.ufrj.br/index.php/RTPS/article/view/354/726>

_____. DANTAS, André Vianna (Org.). **Crise e pandemia**: quando a exceção é regra geral. Rio de Janeiro: EPSJV, 2020.

STAMPA, Inez; LOLE, Ana. **TRABALHO E PRECARIZAÇÃO SOCIAL NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO**: dilemas e resistência do movimento organizado de trabalhadores. **Revista de Políticas Públicas**, Maranhão, v. 22, n. 22, p. 278-303, maio 2018.

TAVARES, M.A. O empreendedorismo à luz da tradição marxista. **Em pauta**. Rio de Janeiro, 1º Semestre de 2018 – n. 41, v. 16, p. 107 – 121.

VARGAS, Francisco Beckenkamp. **TRABALHO, EMPREGO, PRECARIIDADE**: dimensões conceituais em debate. *Cad. CRH*, Salvador, v. 29, n. 77, p. 313-331, ago, 2016.

XIMENES, D.A. **Vulnerabilidade social**. In: Oliveira, D.A.; Duarte, A.M.C.; Vieira, L.M.F. *Dicionário: trabalho, profissão e condição docente*. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. [CD-ROM].